



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.974, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina Praça Adelaide da Costa Paes um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adelaide da Costa Paes o Sistema de Lazer de Tratamento Paisagístico 36 (Quarteirão 17766, Código Cartográfico 3264.21.21.0112, com área de 579,36m²) do loteamento Alphaville Dom Pedro Zero, situado entre a Avenida 1 e a Avenida Lya Aparecida Xavier de Souza (Avenida 2), ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nelson Hossri
Protocolado nº 2026/08/3.104

LEI Nº 16.975, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina Rua Hermano Roberto Santamaria uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Hermano Roberto Santamaria a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de São Francisco, com início na Rua 39 e término na Rua 20, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carlinhos Camelo
Protocolado nº 2025/08/3.512

LEI Nº 16.976, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina Avenida José Antunes de Macedo uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Antunes de Macedo a Avenida 2 do loteamento Residencial Vilas do Rio, com início na rotatória e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Rodrigo Farmadic
Protocolado nº 2025/08/7.945

LEI Nº 16.977, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Dia do Juiz de Paz no calendário oficial do município de Campinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Juiz de Paz no calendário oficial do município de Campinas, a ser comemorado anualmente no dia 3 de julho.

Art. 2º Na data referida no art. 1º desta Lei, poderão ser realizados diversos eventos, nas dependências dos órgãos públicos, para homenagear os juizes de paz. Parágrafo único. Os eventos de que trata o caput deste artigo deverão divulgar, valorizar e enaltecer o trabalho dos juizes de paz, que desempenham um papel relevante na sociedade, facilitando o acesso à justiça, promovendo a solução de problemas e garantindo a legalidade de atos importantes, como os casamentos civis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Eduardo Magoga
Protocolado nº 2026/08/9.474

LEI Nº 16.978, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Declara órgão de utilidade pública municipal o Projeto Resgate Aliança na Visão de Jesus - PREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Projeto Resgate Aliança na Visão de Jesus - PREA, localizado no município de Campinas - SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 48.045.982/0001-64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Filipe Marchesi
Protocolado nº 2026/08/9.505

LEI Nº 16.979, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina Rua Alessandra Renata de Andrade uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alessandra Renata de Andrade a Rua 15 do loteamento Residencial Terras de São Francisco, com início na Rua 19 e término na Rua 17, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carlinhos Camelo
Protocolado nº 2025/08/4.442

LEI Nº 16.980, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina Rua Jeferson Roberto Soares uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jeferson Roberto Soares a Rua 11 do loteamento Residencial Vilas do Rio, com início no Lado B da Avenida 1 e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Rodrigo Farmadic
Protocolado nº 2025/08/7.445

DECRETO Nº 24.679, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 12.191.522,00 (doze milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Considerando a necessidade de antecipação do saldo orçamentário no âmbito do contrato de manutenção predial para atendimento emergencial às unidades educacionais atingidas pelas chuvas ocorridas em Agosto de 2026, prorrogação excepcional do Termo de Contrato nº 037/2022 e repactuação do Termo de Contrato nº 088/2022, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00180555-19/SME; Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos I e III e Artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 12.191.522,00 (doze milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.365.1010.4079.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA/ÓRGÃO
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 747.600,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 642.151,00

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.361.1011.1066.0000	MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQ. E MÉDIO PORTE DE UNIDADES EDUCACIONAIS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 989.374,00
12.365.1010.1067.0000	MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNIDADES EDUCACIONAIS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 275.905,00
12.361.1011.4087.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM ENSINO FUNDAMENTAL
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 3.797.634,00
12.365.1010.4075.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 1.756.200,00
12.365.1010.4086.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 877.538,00

I - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.365.1010.1067.0000	MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNIDADES EDUCACIONAIS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 917.866,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 367.544,00
12.365.1010.4075.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 244.799,00
12.365.1010.4086.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 1.574.911,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 12.191.522,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.361.1011.1066.0000	MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNIDADES EDUCACIONAIS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 75.012,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 971.700,00
12.361.1011.4087.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM ENSINO FUNDAMENTAL
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 300.343,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 424.909,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 52.782,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 80.640,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 3.000.000,00
12.365.1010.1067.0000	MANUT., SERVIÇOS E REFORMAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE UNIDADES EDUCACIONAIS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R\$ 201.613,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 74.292,00
12.365.1010.4075.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R\$ 89.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R\$ 1.197.200,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R\$ 470.000,00
12.365.1010.4079.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA/ÓRGÃO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R\$ 900.570,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 1.247.030,00
12.365.1010.482.0000	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....R\$ 1.166.098,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 1.062.795,00
12.365.1010.4086.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 40.580,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 89.277,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 177.681,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R\$ 570.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 12.191.522,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00180555-19/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.680, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.223.322,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os ajustes necessários para adequar as Dotações Orçamentárias da Rede Mário Gatti;

Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que “Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III e Artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.223.322,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

I: nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso III da Lei nº 16.859/2026:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.11	VENCIMENTOS FIXOS

01.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 183.000,00
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 628.856,00

II: nos termos do Artigo 5º da Lei nº 16.859/2026:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 3.411.466,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 4.223.322,00	

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58303	COMPLEXO HOSPITALAR “PREF. EDVALDO ORSI” - CHPEO
10.126.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 50.000,00
10.302.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 135.565,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”
10.302.1061.1255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBÊNCIA E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 100.000,00
58305	UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - PA'S
10.126.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 40.000,00
10.126.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPAS E SAMU

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 40.000,00
10.302.1061.1253.0000	AMPL. DA ESTRUT. DE SAÚDE NO MUNIC. COM A CONSTR. DE UNIDADES DE PRONTO-ATEND.

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 1.847.712,00
10.302.1061.1255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBÊNCIA E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 50.000,00
10.302.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 100.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI

10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 191.856,00

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 200.000,00
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES

0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 100.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 70.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 200.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 40.000,00

10.122.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 120.000,00

3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 95.000,00
10.331.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MÁRIO GATTI

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 70.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10.122.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPAS E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 50.000,00

10.126.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 40.000,00

10.302.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 100.000,00

58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIO GATTI AMOREIRAS
10.126.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 53.189,00
10.126.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

0001.310.000	SAÚDE GERAL.....R\$ 20.000,00
10.302.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

CÓDIGO EM SAÚDE

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 100.000,00
10.302.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 4.223.322,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Setor de Execução Orçamentária da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00004701-74 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.681, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de reais). Considerando a necessidade de aporte atuarial ao CAMPREV referente a Outubro de 2026, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00003027-19/SMF-DECOR-CC**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17116	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
28.846.2030.0340.0000	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
01.100.000	TOTAL GERAL	R\$ 43.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2030.0340.0000	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.100.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 43.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00003027-19/SMF-DECOR-CC** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO PMC.2026.00138628-15

INTERESSADO: CAROLINE JULIANE BARREIROS

Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (20546767 e 20552660), **defiro** o pedido de ressarcimento formulado pela sra. CAROLINE JULIANE BARREIROS, no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.

Publique-se.

Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

PROTOCOLADO PMC.2026.00123870-30

INTERESSADO: Nicolas Gregio Bortoloti

Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (19945338 e 20552402) retifico o despacho 19694519, **defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Nicolas Gregio Bortoloti, no valor de R\$ 350,40 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.

Publique-se.

Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

PROTOCOLADO PMC.2026.00136034-70

INTERESSADO: Vinicius Putumuju de Andrade

Face as manifestações da Corregedoria Geral do Município (20162884 e 20175932), venho encaminhar o presente protocolo a V. Exa., **defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Vinicius Putumuju de Andrade, no valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.

Publique-se.

Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 07 de outubro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTENÇÃO DE ANULAR

Processo Administrativo: PMC.2026.00112981 - 57

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 216/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de itens para pesquisa de Streptococcus Agalactiae.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial dos pareceres jurídicos - documentos SEI nºs 20475271 e 20544103, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20559926 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20559966, científico as licitantes da **INTENÇÃO DE ANULAR** os atos praticados no âmbito da fase externa do Pregão nº 216/2026 - Eletrônico - Contratação: 986291 - 621/2026, em razão da constatação de ilegalidade insanável decorrente da realização da sessão pública de disputa em 25/09/2026, data diversa daquela estabelecida em comunicado oficialmente publicado para alteração do certame. Nos termos da legislação aplicável, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos pelos [interessados](#). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail: raquel.amaral@campinas.sp.gov.br.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 08 de outubro de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00168531 - 83

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão nº 234/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet, com fornecimento de alimentos preparados.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitações de esclarecimentos apresentadas por interessados, comunica que fez **CORREÇÃO** no Edital da licitação em epígrafe. As respostas às solicitações de esclarecimentos e a errata estão disponíveis no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12698 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 653/2026.

Tendo em vista que a alteração não compromete a formulação das propostas, ficam mantidas todas as condições do Edital do Pregão nº 234/2026.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00113439 - 85

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 240/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções/suspensões.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12715 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 678/2026.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00027609 - 19

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão nº 243/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de caixas plásticas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12728 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 691/2026.

Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para **abertura da sessão pública para o item único**: dia 23/10/2026 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 243/2026 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

COMUNICADO

Processo Administrativo: PMC.2026.00092291 - 19

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Concorrência nº 020/2026 - Eletrônica

Objeto: Execução das obras de canalização do córrego Taubaté, entre a Rua Ferdinando Turqueti e a Estrada do Felipão - Etapa 2A no município de Campinas/SP.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12695 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 644/2026.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 252/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00106929 - 43 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para a alimentação escolar (carnes bovinas, suínas, aves e peixes) - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/10/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 718/2026. **Início do recebimento das propostas para os itens 01 a 08:** 13/10/2026 - **Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:** 23/10/2026, às 10h. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116 - 0916.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Adjudicação e Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2026.00094229 - 62**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Assunto:** Pregão nº 132/2026 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de refrigerantes e copos descartáveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20557443, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20557451, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.**, item **01** (R\$ 3,69);

- **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.**, itens **02** (R\$ 3,63) e **03** (R\$ 3,63).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 132/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 20525701; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de outubro de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS E DE
ALTERAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2023.00004294 - 25**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 241/2026 - Eletrônico**Objeto:** Prestação de serviços de segurança patrimonial para as unidades externas da Secretaria Municipal de Saúde, através de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes, compreendendo a disponibilização de equipamentos, softwares e hardwares, implantação, manutenção e mão de obra.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A errata e a resposta à solicitação de esclarecimentos encontram - se disponíveis no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12716 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 684/2026.

Tendo em vista que as alterações promovidas não comprometem a formulação das propostas, ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 241/2026.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 047/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00012818 - 12 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Prestação de serviços de transporte, compreendendo a disponibilização de veículos e motoristas, sem fornecimento de combustível, destinados ao transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas - **Abertura da Sessão Pública para o lote:** 29/10/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 13/10/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90047/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Camila de Paula Andrade pelo telefone (19) 2116 - 8467.

Campinas, 08 de outubro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE**

Resultado da análise das inscrições das entidades interessadas em compor o CONSELHO GESTOR DA APA CAMPO GRANDE, Biênio 2026/2028, conforme Edital nº 002/2026, publicado em 04 de setembro de 2026.

No dia oito de outubro de 2026, às 10 horas, deu-se início à Reunião na sala Mata Atlântica - 16º andar - Seclimas, da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande. Os integrantes da Comissão Eleitoral, à saber, Senhores Marcos Joaquim de Oliveira, que não estava presente, Heloisa Fagundes e a secretária executiva Mariela Adair Jaconi presentes concluíram os trabalhos de análise das inscrições de entidades interessadas em participarem do Conselho Biênio 2026/2028 - Vagas Remanescentes, de acordo com o Edital nº 002/2026 publicado em Diário Oficial desta municipalidade em 04 de setembro de 2026, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/202951482500914825020209504.pdf#page=03>

Após as análises dos documentos, e com o término dos trabalhos, a Secretaria Executiva concluiu quanto às entidades com inscrições deferidas e indeferidas conforme abaixo especificado.

ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**PMC.2026.00171856-05 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

OBS.: De acordo com o Edital, as entidades que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** nesta publicação, terão prazo até o dia 22/07/2026 para apresentação de recurso

que será avaliado pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio dos contatos: e-mail: seclimas.apacampogrande@campinas.sp.gov.br - Tel.: (19) 2116-0659/0832. Campinas, 09 de outubro de 2026.

Campinas, 08 de outubro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Gestor da APA Campo Grande

MARIELA ADAIR JACONI

Coordenadoria de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RETIFICAÇÃO****PMC.2026.00183341-59****Interessado:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS**Assunto:** Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal.

Diante do conteúdo e informações existentes no processo administrativo em referência, com fundamento da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, bem como o parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos (20388075), acolhidos pelo Procurador Geral do Município (20418817) que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, após atendidas todas as condicionantes e recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO:**

1 - A celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS**, CNPJ nº 52.343.878/0001-23, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para o cumprimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1555/2026, bem como a despesa no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) onerando em sua integralidade a dotação orçamentária do presente exercício de 2026 para a integral execução do objeto pactuado, consoante aprovação do Comitê Gestor, (20608548).

Publique-se.

1 - à Coordenadoria de Gestão e Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção da Solicitação de Compras e vinculação no Sistema SIM

2 - ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

3 - após retorne para continuidade e gerenciamento.

Campinas, 08 de outubro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*Publicado novamente por conter incorreções***PMC.2026.00013448-31****Interessado:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS**Assunto:** Celebração de Termo de Fomento - Emendas Parlamentares Municipais.

Diante do conteúdo e informações existentes no processo administrativo em referência, com fundamento da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, bem como o parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos (20388075), acolhidos pelo Procurador Geral do Município (20418817) que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, após atendidas todas as condicionantes e recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO:**

1 - A celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS**, CNPJ nº 52.343.878/0001-23, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para o cumprimento do cumprimento das Emenda(s) Parlamentar(es) Impositiva(s) nºs 0060/2026, 0168/2026, 0785/2025, 0818/2026, 1010/2026, bem como a despesa no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) onerando em sua integralidade as dotações orçamentárias do presente exercício de 2026 para a integral execução dos objetos pactuado, consoante aprovação do Comitê Gestor, (20608548).

Publique-se.

1 - à Coordenadoria de Gestão e Catálogos, Produtos e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para inserção das Solicitações de Compras e vinculação no Sistema SIM

2 - ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

3 - após retorne para continuidade e gerenciamento

Campinas, 08 de outubro de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE**

2026001293 - ARTHUR DONIZETTI DE MORAES PEREIRA

Em atendimento de sua solicitação número 2026001293, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos aceitos e dos documentos faltantes:

- retificar a área construída informada na solicitação LAO, conforme Projeto Simplificado apresentado, de modo a compatibilizar as informações cadastradas com a documentação técnica anexada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de outubro de 2026

BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI

Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE****Protocolo LAO:** 2026001201**Interessado:** Condomínio Edifício Plaza Portinari

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser atendido o item

abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. apresentar a ata de eleição do síndico atual; no caso de ser outro representante, atualizar o cadastro e os arquivos necessários.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 08 de outubro de 2026

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000987 - Renovação de Licença de Operação
Interessado: BIG ARGAMASSA E CONCRETO LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados/adequados no prazo de 20 (vinte) dias os seguintes documentos/informações no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), nos termos do Decreto Municipal 18.705/2015:

- Apresentar Carnê do IPTU e Certidão de Uso e ocupação de todos os lotes abrangidos pelo empreendimento;
- Apresentar Croqui de Localização (raio de 100 metros) abrangendo toda a delimitação do empreendimento;
- Apresentar arquivo KMZ com a localização correta do empreendimento;
- Esclarecer e/ou apresentar Layout atualizado dos equipamentos. O documento encaminhado não condiz com estruturas identificadas em imagem aérea e planta aprovada;
- Apresentar Planta aprovada pela SEMURB abrangendo todas as áreas construídas;
- Esclarecer sobre destino do efluente sanitário e industrial;
- Detalhar no MCE do LAO os resíduos gerados no empreendimento;
- Atualizar o balanço hídrico do MCE do LAO conforme conta da SANASA;
- Apresentar estudo de monitoramento de ruídos em atendimento à condicionante 03 da Licença de Operação nº 5010995;
- Apresentar projeto/croqui de recirculação de efluente gerado nas operações de lavagens de equipamentos, pisos e/ou caminhos betoneira em atendimento à condicionante 05 da LO;
- Esclarecer sobre procedimento de umectação ou outras medidas adequadas no sentido de evitar a emissão de material particulado
- Detalhar resíduos gerados no MCE do LAO em atendimento às condicionantes 06 e 07;
- Apresentar registro fotográfico das baias de pedra, pedrisco e pó de pedra, que demonstre sistema de aspersão instalado a fim de evitar emissão de material particulado em atendimento à condicionante 07 da LO;
- Apresentar registro fotográfico do local de armazenamento de aditivo de concreto em atendimento à condicionante 09 da LO;
- Apresentar registro fotográfico do sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle de poluentes e esclarecimentos sobre operação e manutenção em atendimento à condicionante 08 da LO.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de outubro de 2026
MARIANA B. DRUSCZ
Engenheira Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - BIÊNIO 2027/2028

ADENDO Nº 01

Processo Administrativo SEI: PMC.2026.00064089-34

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 15.999, de 07 de outubro de 2020 e Decreto Municipal nº 21.726, de 20 de outubro de 2021.

Objeto: O presente concurso tem por objetivo a convocação para realização da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campinas para o Biênio 2027/2028, nos termos do que dispõe o Capítulo VI da Lei nº 15.999, de 7 de outubro de 2020.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que, PRORROGOU as inscrições até 12h do dia 13 de outubro de 2026.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 08 de outubro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ferreira Pentead, 1331, Centro.

Data: 13/10/2026

Horário: 9h00

PAUTA:

Expediente:

1) Informes;

a) Justificativas de ausências.

b) Conferência da Criança e do Adolescente.

c) Devolutiva da Comissão de Alta Complexidade sobre participação no IV Congresso Internacional Projeto Ninho do Bebê.

d) Devolutiva do Comitê Gestor SIMASE sobre 1º encontro entre profissionais de medida socioeducativa.

2) Aprovação da ata de 08 de setembro de 2026.

Ordem do dia:

1) Comissão de análise referente à Resolução CMDCA 028/2026 - Inclusão de integrante

2) Indicação de representante para compor a "Comissão Intersetorial de Educação Digital, Educação Midiática, Proteção de Dados e Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos Ambientes Digitais".

3) Planejamento da diretoria executiva, comissões e comitês - Estabelecer prazo de envio das ações a serem desenvolvidas em 2027.

4) Relatórios do FMDCA de julho e agosto de 2026.

Campinas, 07 de outubro de 2026

PAULA KARINY DE SOUZA
Presidente do CMDCA

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 08/10/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00002007-11

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão eletrônico nº 097/2026

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 60.589.853/0001-32 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 412/2026, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Campinas, 08 de outubro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 08/10/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão eletrônico nº 110/2024

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.742.152/0001-53 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 554/2024, no valor de R\$ 2.305,50 (dois mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

- JAGUAR COMERCIALBR LTDA, inscrita no CNPJ 49.150.989/0001-09 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 557/2024, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Publique-se.

Campinas, 08 de outubro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no âmbito de sua competência **CONVOCA**, todos, membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, das Instituições da Sociedade Civil e das Universidades para **Reunião Ordinária** a realizar-se, **presencialmente, no dia 14 de outubro de 2026, às 09h00, na Casa dos Conselhos, situado na Rua Ferreira Pentead, 1331, Centro - Campinas/SP.**

Pauta:

1) Informes;

2) Aprovação da Ata de Reunião Ordinária, referente ao mês, anterior;

3) Continuidade da preparação do SEMINÁRIO **Vozes e Ideias: Escuta Ativa e Propostas para o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas.**

Campinas, 08 de outubro de 2026

MARILDA G. MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - Comad

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 08/10/2026

Processo: PMC.2026.00132072-81

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para realização da apresentação artístico-cultural "Parada Poética"

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A contratação direta por inexigibilidade da empresa Inquérito Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.647.361/0001-39, com fulcro no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, para realização da apresentação artístico-cultural "Parada Poética".

2. A despesa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o exercício 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 20241336.

Publique-se.

Campinas, 08 de outubro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atos do Conselho - Candidatos e Eleitores para Eleição da Sociedade Civil no CMAS - Triênio 2027-2029

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 14.302 de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMAS nº 113/2023, alterada pela Resolução CMAS nº 120/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 233/2026, que aprova e publica o Edital do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas, para o triênio 2027-2029;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Eleitoral, especialmente quanto ao cadastramento, à análise das inscrições, à habilitação de candidatos(as) e eleitores(as) e à fase recursal;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelos(as) inscritos(as) pela Comissão Eleitoral, nos termos do Edital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Edital, que estabelece a publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) e não habilitados(as);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do cadastramento de candidatos(as) e eleitores(as) para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas, para o triênio 2027-2029, conforme relação abaixo:

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
CANDIDATOS E ELEITORES		
Nº	NOME	RESULTADO
1	CLÁUDIO ROBERTO RAIZARO	DEFERIDO
2	ESTER KARINA PAIVA DE SOUZA	DEFERIDO
3	FLÁVIA ARAÚJO MOREIRA NAVARRO	DEFERIDO
4	FULVIA FERNANDES	DEFERIDO
5	GUSTAVO DE CAMPOS ARAÚJO	INDEFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DO EDITAL
6	JOSEFA HERMÍNIA RODRIGUES GUIRAU	DEFERIDO
7	JULIANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
8	LINDALVA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	DEFERIDO
9	LUCIANA REGINA MORAIS	INDEFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DO EDITAL
10	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES	DEFERIDO
11	NATANA JANUÁRIO SALES	DEFERIDO
12	ROBERTO BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
13	ROGÉRIA KIKUCHI DO NASCIMENTO	DEFERIDO
14	VANESSA AGUIAR CRUZ	DEFERIDO
15	WESLEY ROBERTO SHUENCK DA SILVA	DEFERIDO
16	WILLIAM DIAS DE SOUSA	INDEFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 23 DO EDITAL
SÓ ELEITORES		
Nº	NOME	RESULTADO
1	ÁQUILA MAZZINGHY	DEFERIDO
2	AUDA MELO DOS SANTOS	DEFERIDO
3	CAROLINA BITES CORRÊA SANTOS	DEFERIDO
4	CECÍLIA COSTA VILASBOAS SILVA	INDEFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 23 DO EDITAL
5	CELINA DA COSTA DIAS SILVA	DEFERIDO
6	CLÉLIA SILVA FAGUNDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7	JANE LEAL FREITAS	DEFERIDO
8	JOSANE ROSSI LAZARETTI	DEFERIDO
9	LAINE BARBOSA FERREIRA GHIRALDELLI	DEFERIDO
10	LILIAN GIANONI MARQUES	INDEFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 23 DO EDITAL
11	MARCIA RABELLO RAMOS HESPAÑOLETO	DEFERIDO
12	RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO	DEFERIDO
13	TATIANE CRISTINA LUCIO	DEFERIDO
14	VIVIANE DA SILVA JUNTA	DEFERIDO

PROFISSIONAIS OU ÓRGÃOS DE CLASSE LIGADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CANDIDATOS E ELEITORES		
Nº	NOME	RESULTADO
1	CARLOS EDUARDO MAZZUCCO FONTES	DEFERIDO
2	EVANDRO MURER	DEFERIDO
3	LEILA CURSINO BATISTA	DEFERIDO
4	RENATA SPINELLI COLOMBO	DEFERIDO

USUÁRIOS(AS) OU REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CANDIDATOS E ELEITORES		
Nº	NOME	RESULTADO
1	BENEDITO ANTONIO PAZINATTI	DEFERIDO
2	GABRIELA DAFFNE APOLINARIO	DEFERIDO
3	ISABEL NASCIMENTO MARTINS	DEFERIDO
4	LEONOR ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO

5	MARIA JOSÉ CELESTINO DA SILVA	DEFERIDO
6	PATRICK WILLIAN DE SOUZA MARTINS	DEFERIDO
SÓ ELEITORES		
Nº	NOME	RESULTADO
1	AILTON PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
2	ANDRÉ VICENTE BACCAGLINI FRINEDA	INDEFERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DO EDITAL
3	DANIELA DOS SANTOS AGOSTINHO	DEFERIDO
4	FÁBIO JOSÉ ANDREATTO MARIANO	DEFERIDO PARA “SOMENTE ELEITOR”
5	FRANCISCA MARIA LOURENÇO DE SOUZA	DEFERIDO
6	GÉSSICA VANESSA PATRÍCIO	DEFERIDO
7	HENRIQUE MIGUEL DOS SANTOS TACARAMBI	DEFERIDO
8	JOÃO PEDRO COSTA	DEFERIDO
9	JOSÉ VILSON DO AMARAL	DEFERIDO
10	JÚLIA ARAÚJO FRANCISCO	DEFERIDO
11	LEANDRO JOSÉ CORREA POZZA	DEFERIDO
12	LETÍCIA DA SILVA MENEZES	DEFERIDO
13	LUCAS DONIZETTE NICODEMOS SILVA	DEFERIDO
14	MARIA DOROTY DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
15	RICARDO NAVARRO PEREIRA	DEFERIDO

Art. 2º Os indeferimentos constantes da relação preliminar têm como fundamento os dispositivos do Edital do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMAS Campinas, triênio 2027-2029, expressamente indicados na relação constante do art. 1º desta Resolução.Parágrafo único. Os dispositivos do Edital mencionados como fundamento dos indeferimentos integram o próprio Edital do Processo Eleitoral, aprovado e publicado pela Resolução CMAS nº 233/2026, devendo ser observados em conjunto com as demais disposições que disciplinam o processo eleitoral.

Art. 3º Os(as) interessados(as) poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar das inscrições nos dias 12 e 13 de outubro de 2026, nos termos do cronograma do Edital.

§ 1º Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional do CMAS: cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br.

§ 2º O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado, quando necessário, dos documentos pertinentes, conforme estabelecido no Edital.

Art. 4º A análise dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, conforme cronograma do Edital, sendo publicada a relação definitiva dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) no Diário Oficial do Município em 19 de outubro de 2026.

Art. 5º A Assembleia de Eleição, destinada à votação e apuração dos representantes da Sociedade Civil para o triênio 2027-2029, será realizada no dia 21 de outubro de 2026, com início às 14h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas/SP, conforme cronograma do Edital.

§ 1º Para a instalação do Foro Eleitoral, será observada primeira chamada e, não sendo alcançado o quórum estabelecido, será realizada segunda chamada, nos termos do Edital.

§ 2º Em primeira chamada, será necessária a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos eleitores previamente habilitados.

§ 3º Não sendo alcançado o quórum previsto no § 2º deste artigo, o Foro Eleitoral será instalado, em segunda chamada, com os eleitores habilitados presentes, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, do Edital.

§ 4º Os(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) deverão apresentar-se para o credenciamento, preferencialmente, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido para o início dos trabalhos.

Art. 6º A publicação da presente Resolução não prejudica o direito de recurso previsto no Edital, permanecendo o resultado constante do art. 1º em caráter preliminar até o encerramento da fase recursal e a publicação da relação definitiva dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL 2027-2029

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do PMC.2022.00022871-99, solicitada através do PMC.2026.00164929-11, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail da interessada, informado no requerimento.

Campinas, 07 de outubro de 2026

NIRALDO JOSÉ DA SILVA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº265, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

- A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI Maria Antonina Mendonça de Barros, para o período Manhã/Tarde (M/T).
- A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Maria Antonina Mendonça de Barros, localizado à Av. Ministro da Costa Manso, 50 - Jardim Santa Eudoxia, Campinas - SP, 13096-740.
- O servidor substituído CLEONICE FERREIRA MACHADO, matrícula 119668-5 encontra-se atuando como diretora educacional no CEI Maria Antonina Mendonça de Barros.
- O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de uni-

dades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: atuar como diretora educacional no CEI Maria Antonina Mendonça de Barros, NAED Leste.

Campinas, 08 de outubro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00158019-29

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Registro de Preços de areia especial para quadra de esportes de areia

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 9.631,14 (nove mil seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos) a favor da empresa TRANSPORTADORA ODAN LTDA., CNPJ nº 45.763.851/0001-24, para o item 1 da ATA de Registro de Preços nº 392/26.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00185086-70

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Contratação de Serviços de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) e UTI (Tipo D) para o evento Corrida dos Distritos - etapa Joaquim Egídio - da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail vanessa.queiroz@campinas.sp.gov.br e/ou gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 13/10/2026 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS

Comunicamos o recebimento em 03/07/2026 de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade de Transferência Especial vinculado à conta corrente do Banco do Brasil nº 6441-6 da Agência 4203-X para o beneficiário: 51.885.242/0001-40 - MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP, conforme detalhamento:

EMENDA	PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	VALOR CREDITADO	DATA DO CRÉDITO
2026.033.87511	DIRCEU DALBEN	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	03/07/26

Campinas, 07 de outubro de 2026
FLÁVO EMÍLIO RABETTI
Diretor de Departamento - Captação de Recursos e Convênios Governamentais
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIAO
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal 2016/03/06632

Interessada: AMBICAMP COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Advogada: Juliana Camargo Amaro - OAB/SP 258.184

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003099/2016

Recurso de Revisão: Processo 2025/03/00012, juntado ao Principal
REJEITAMOS LIMINARMENTE o Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2025/03/00012, juntado ao Processo Principal 2016/03/06632, com fundamento no art. 77, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação dada pela Lei Complementar 448/2024, combinado com a Súmula Nº 02 - JRT/SMF, por não ter sido suficientemente demonstrada a identidade fática e jurídica entre o acórdão recorrido e as decisões indicadas como paradigmas, nem a efetiva divergência nos critérios de julgamento.

Processo Principal 2016/03/10114

Interessada: AMBICAMP COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Advogada: Juliana Camargo Amaro - OAB/SP 258.184

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 003402/2016

Recurso de Revisão: Processo 2025/03/00013, juntado ao Principal
REJEITAMOS LIMINARMENTE o Recurso de Revisão protocolizado pelo Nº 2025/03/00013, juntado ao Processo Principal 2016/03/10114, com fundamento no

art. 77, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação dada pela Lei Complementar 448/2024, combinado com a Súmula Nº 02 - JRT/SMF, por não ter sido suficientemente demonstrada a identidade fática e jurídica entre o acórdão recorrido e as decisões indicadas como paradigmas, nem a efetiva divergência nos critérios de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
- 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 08/10/2026
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)**

01) PROCESSO: PMC.2024.00131314-20

Interessado(a): JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

Advogado(a): Antônio Sérgio Caproni - OAB/SP 211.729

Tributo: Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3413.21.80.0070.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00040106-58

Relator(a): Leandro Lucon

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.**

02) PROCESSO: PMC.2025.00064833-83

Interessado(a): JOSÉ GASPAR RUAS FILHO

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2852.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114407-43

Relator(a): José Antônio Khattar

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.**

03) PROCESSO: PMC.2025.00064848-60

Interessado(a): GUILHERME HILSDORF MAROTTA

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2491.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114423-63

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Julgador José Antônio Khattar efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO: PMC.2025.00064851-65

Interessado(a): MARCELO MENDEL GIRALDI SVARTMAN

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2533.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114426-14

Relator(a): Ricieli Fornazari Filho

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Julgador José Antônio Khattar efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO: PMC.2025.00064960-19

Interessado(a): FUZEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2308.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114428-78

Relator(a): Conrado Leão Ceroni

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Julgador José Antônio Khattar efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolado: PMC.2026.00147687-66

Interessado: JOSE CARLOS SCANACAPRA

Código Cartográfico: 3214.61.71.1090.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 combinado com a

Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios de 2021 a 2026 (reemissão de 06/2026) para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3214.61.71.1090.01001**, com fulcro no inciso I, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 06/08/2026, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação do Lançamento publicado no Diário Oficial do Município em 26/06/2026, cujo prazo expirou em 31/07/2026, nos termos do disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00183110-27
Interessado: RICARDO VINÍCIUS MARTINS SIMÕES
Requerente: HERCULANO SIMÕES JUNIOR
Código Cartográfico: 4312.62.15.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU, referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **4312.62.15.0002.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 09/01/2026, esgotando-se o prazo para impugnação em 13/02/2026, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 06/10/2026, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente cientificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 07 de outubro de 2026
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFTM - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00183940-54
Interessado: PARQUE GABRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Requerente: LUCIENE APARECIDA RIBEIRO
Códigos Cartográficos: 3323.51.22.0001.00000 e 3323.51.64.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos **3323.51.22.0001.00000 e 3323.51.64.0001.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos do exercício de 2026 a saber, foi publicado no Diário Oficial do Município em 09/01/2026, esgotando-se o prazo para impugnação em 13/02/2026, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 07/10/2026, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente cientificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 08 de outubro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.04 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3487482	23.302.450/0001-34	23.302.450 CARIDA PEREIRA LOPES	28/09/2026
4495640	28.325.676/0001-74	28.325.676 MARIA LUCIA LORENA DE MELLO HOSSRI MENDES	30/09/2026
4552709	28.607.959/0001-09	28.607.959 CRISTIANE MARCAL DA SILVA	30/09/2026
4554728	28.637.964/0001-64	28.637.964 CLAUDECIR EUGENIO DE CAIRES	02/10/2026
4997360	31.019.883/0001-05	31.019.883 ALESSANDRA REGINA BENEVIDES	30/09/2026
5321492	32.807.870/0001-63	32.807.870 CLAYTON DIEGO ZANETI PEREIRA	01/10/2026
10654224	36.053.769/0001-15	36.053.769 BRUNO CESAR DA SILVA ALVES	04/10/2026
5899966	36.212.929/0001-21	36.212.929 FRANCISCO PERISSINOT	02/10/2026
6060277	37.492.306/0001-12	37.492.306 MARIA DE MELO DOS SANTOS	30/09/2026
6209491	38.540.925/0001-06	38.540.925 VANESSA CASAGRANDE MALTA	30/09/2026
6440150	40.133.737/0001-05	40.133.737 ANDRESSA DAMACENA LEDO	28/09/2026
7027842	42.792.114/0001-61	42.792.114 PAULA DE FARIA GUARATINI	30/09/2026
7259298	43.827.340/0001-01	43.827.340 MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	02/10/2026
7268734	43.845.919/0001-99	43.845.919 MARCOS WENDELL RUBIO	30/09/2026

7345712	44.165.695/0001-37	44.165.695 RICARDO GAYOTTO DE CAMPOS	29/09/2026
7474091	44.754.142/0001-10	44.754.142 ALINE DOS SANTOS CANO RIZZO	30/09/2026
7601450	45.284.198/0001-10	45.284.198 LUCIANO RODRIGUES DA LUZ	30/09/2026
7665466	45.379.152/0001-85	45.379.152 ARIN KEMELE TEIXEIRA	02/10/2026
7668520	45.404.275/0001-29	45.404.275 MARCOS LAERCIO DELFINO DA SILVEIRA	28/09/2026
10816704	47.167.857/0001-64	47.167.857 RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES	02/10/2026
8076570	47.221.733/0001-10	47.221.733 DIELEN LISBOA MOTA	30/09/2026
8251215	48.118.420/0001-01	48.118.420 ANDREIA MOREIRA CARVALHO	29/09/2026
8273103	48.229.639/0001-70	48.229.639 RAFAEL VICTOR MOURA VIANA DA SILVA	28/09/2026
8380228	48.738.428/0001-62	48.738.428 SAYURE FERNANDES DE OLIVEIRA MOLINA JUSTINO	01/10/2026
8486255	49.233.013/0001-08	49.233.013 MAYARA FERNANDA SOARES	01/10/2026
8519714	49.383.956/0001-09	49.383.956 ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA QUEIROZ	30/09/2026
8894906	49.618.172/0001-12	49.618.172 FRANCISCA JANAINA AGUIAR LEITE	03/10/2026
8615144	49.846.711/0001-70	49.846.711 DIANA CAMILO CHAVES	02/10/2026
8649014	49.993.630/0001-01	49.993.630 JULIENE SOUSA MARCAL	02/10/2026
8657963	50.069.753/0001-21	50.069.753 SILVANA ESTELA MARQUES	01/10/2026
8693978	50.245.772/0001-61	50.245.772 AGATA ALBERTINO CUNHA	30/09/2026
8745390	50.478.386/0001-10	50.478.386 ALEF DA SILVA LIMA	30/09/2026
8745552	50.479.293/0001-00	50.479.293 ELIZA EMIKO TAKANO HIRAMA	01/10/2026
8789991	50.669.294/0001-17	50.669.294 SANDRA LUCIA FERREIRA DA SILVA	29/09/2026
8828962	50.862.899/0001-20	50.862.899 IARA SILVA RODRIGUES	30/09/2026
8861951	51.026.162/0001-30	51.026.162 VICTOR HUGO MARIANO	01/10/2026
8864748	51.045.617/0001-64	51.045.617 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	30/09/2026
8865418	51.051.706/0001-13	51.051.706 HENRIQUE SANTOS DIAS	30/09/2026
8971560	51.569.498/0001-49	51.569.498 LUIS CARLOS DE NASARE PINHEIRO	29/09/2026
12014648	51.628.806/0001-60	51.628.806 FELIPE MACHADO MODESTO	30/09/2026
8991774	51.666.731/0001-01	51.666.731 JERFFESON SANTOS DA SILVA	03/10/2026
9005595	51.719.208/0001-04	51.719.208 JOSE MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	29/09/2026
9012087	51.776.905/0001-99	51.776.905 ROGER GUSTAVO EVANGELISTA DE SOUZA	30/09/2026
9026479	51.830.866/0001-60	51.830.866 MATHEUS BOCCI RAMPIN	01/10/2026
11137568	51.834.148/0001-62	51.834.148 DANIEL TADEU FERRARI	29/09/2026
9120840	52.302.609/0001-19	52.302.609 ROSELI MOREIRA DE ASSIS	04/10/2026
9384529	53.671.499/0001-25	53.671.499 ANA PAULA BARBOSA DA SILVA GALDINO	01/10/2026
9400150	53.741.888/0001-80	53.741.888 ARTHUR FERNANDO FERRAZ	03/10/2026
9438319	53.904.333/0001-01	53.904.333 ERIC DE MELLO MUNIS DA SILVA	29/09/2026
9467548	54.083.667/0001-24	54.083.667 GABRIELLY GOMES DE SOUZA GONCALVES	30/09/2026
9528393	54.448.058/0001-21	54.448.058 MARIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA	01/10/2026
9555617	54.572.453/0001-11	54.572.453 ADRIANA POSSIDONIO DE ASSIS	01/10/2026
9559698	54.611.187/0001-99	54.611.187 HAZIEL SIXTO BADEN SANCHEZ HERMOZA	02/10/2026
9572732	54.651.941/0001-14	54.651.941 HELDER ADRIANO DE OLIVEIRA	28/09/2026
9587721	54.734.442/0001-90	54.734.442 GUSTAVO HENRIQUE PORFIRIO MARIANI DE LIMA	01/10/2026
9596739	54.813.992/0001-03	54.813.992 SONIA REGINA MONTEIRO DE ARAUJO FELIPPE	01/10/2026
9628258	54.972.994/0001-37	54.972.994 ALESSANDRA CRISTINA GARUTTI DA SILVA MONTEIRO	30/09/2026
9638113	55.009.895/0001-17	55.009.895 ERICA RENATA GUERINO DOS SANTOS	28/09/2026
9641629	55.039.928/0001-71	55.039.928 FILIPE MACHADO	04/10/2026
9689460	55.305.498/0001-92	55.305.498 JULIANA DOS SANTOS CANDIDO	29/09/2026
9689567	55.306.116/0001-45	55.306.116 PAULO EDUARDO GOMES	29/09/2026
9729208	55.499.112/0001-20	55.499.112 SIMONE PAIVA LIMA	29/09/2026
9747630	55.565.787/0001-20	55.565.787 APOLONIA DE ALMEIDA PEREIRA	01/10/2026
9753125	55.616.755/0001-07	55.616.755 LUISA GENEROSO PASCHOAL	30/09/2026
9796282	55.807.508/0001-98	55.807.508 GERALDO VALERIO ESPINDOLA	01/10/2026
9810196	55.871.344/0001-68	55.871.344 ZELIA NEVES MATOS NUNES	28/09/2026
9829563	55.894.029/0001-56	55.894.029 OSMAR HENRIQUE DE ANDRADE	01/10/2026
9845356	55.972.175/0001-52	55.972.175 VITORIA ELINE DE SOUZA SILVA	30/09/2026
9846093	55.976.258/0001-10	55.976.258 DAYVID HAYLLYSON SANTOS DOS SANTOS	01/10/2026
9861661	56.031.563/0001-00	56.031.563 KELVIN SANTOS SILVA	02/10/2026
9938494	56.921.785/0001-90	56.921.785 UBIRAJARA PEREIRA	30/09/2026
9940138	56.937.971/0001-17	56.937.971 ALISSON DOS PRAZERES SILVA	30/09/2026
9944150	56.971.233/0001-96	56.971.233 WELLINGTON MARTINS PEREIRA	02/10/2026
9972943	57.120.493/0001-10	57.120.493 LUIZ FERNANDO LEITE RIBEIRO	04/10/2026
10028757	57.444.791/0001-66	57.444.791 ARYANE VITORIA DA SILVA PIN	02/10/2026
10047336	57.545.358/0001-17	57.545.358 LUIZ EDUARDO CARVALHO RIBEIRO DE MORAES	04/10/2026
10049738	57.570.781/0001-77	57.570.781 ROSANA DE ABREU RODRIGUES	01/10/2026
10115960	57.889.836/0001-06	57.889.836 ANTONIO CLAUDIO VIEIRA	28/09/2026
10138471	57.949.294/0001-10	57.949.294 ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	29/09/2026
10127291	57.965.499/0001-99	57.965.499 GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	30/09/2026
10149724	58.108.761/0001-41	58.108.761 VITOR DE LIMA BASSO	02/10/2026
10231935	58.553.333/0001-28	58.553.333 MAIRA ANASTACIA GIROLDO MOURA	28/09/2026
10269860	58.737.960/0001-19	58.737.960 GABRIEL PAULISTA BASSO	02/10/2026
10283340	58.804.195/0001-02	58.804.195 PAULO JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA	30/09/2026
10285130	58.819.398/0001-72	58.819.398 MARCELO DOS SANTOS	04/10/2026
10286560	58.834.000/0001-77	58.834.000 TALITA CARDOSO DE ALMEIDA	04/10/2026

10316191	59.039.976/0001-10	59.039.976 MIGUEL STRABELLO RIBEIRO	30/09/2026
10368477	59.359.484/0001-02	59.359.484 ADRIELLE PRISCILA DA SILVA CO- Lombo	30/09/2026
10390006	59.493.400/0001-29	59.493.400 DENISE REGINA ELENA ALVES BAPTISTA	30/09/2026
10973460	59.802.000/0001-58	59.802.000 JORGE LUIS FELIX DO BOMFIM	03/10/2026
10459561	59.881.006/0001-68	59.881.006 SIMONE DE SANTANA SOUZA	01/10/2026
10471324	59.928.794/0001-09	59.928.794 LUCAS ALVES ARENA	30/09/2026
10483160	60.035.780/0001-37	60.035.780 DANIELE APARECIDA FERMINO	30/09/2026
10495266	60.070.800/0001-00	60.070.800 ANA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA	01/10/2026
10499954	60.116.335/0001-00	60.116.335 MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	01/10/2026
10500529	60.121.663/0001-96	60.121.663 ANDREZA SANCHES SOMAZZ	01/10/2026
10511806	60.166.152/0001-90	60.166.152 RONEIDE CRISTINA DA SILVA	03/10/2026
10531688	60.277.358/0001-98	60.277.358 VINICIUS SANTANA DA SILVA PEREIRA	29/09/2026
10537953	60.337.901/0001-03	60.337.901 LUCAS DE SOUSA E SILVA	30/09/2026
10539794	60.356.976/0001-23	60.356.976 GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	30/09/2026
10548130	60.385.080/0001-72	60.385.080 ELIANE MENDES DOS SANTOS	28/09/2026
10548378	60.388.905/0001-02	60.388.905 CESAR TERUAKI NAKANISHI	28/09/2026
10554041	60.441.191/0001-59	60.441.191 CESAR ALMEIDA ANDRADE	01/10/2026
10555889	60.456.331/0001-62	60.456.331 AFRANIO CARDOSO DA PAIXAO	01/10/2026
10567089	60.500.879/0001-62	60.500.879 JACKELINE PEREIRA FONSECA	30/09/2026
10568263	60.513.162/0001-55	60.513.162 BRUNO JOSE DE ASSIS	28/09/2026
10616489	60.772.438/0001-10	60.772.438 LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS ALBU- QUERQUE	29/09/2026
10626948	60.857.660/0001-15	60.857.660 NAYARA DANIELA BOMFIM TRIN- DADE	30/09/2026
10659005	61.007.919/0001-00	61.007.919 MAYCON ALLAN CARNEIRO	04/10/2026
10718184	61.390.814/0001-74	61.390.814 GISLEY PEREIRA DA PAIXAO	29/09/2026
10719440	61.399.046/0001-10	61.399.046 RENOAH JESUS GONCALVES AMADOR	29/09/2026
10725407	61.402.404/0001-04	61.402.404 PATRICIA COLUCI	30/09/2026
10736549	61.488.139/0001-10	61.488.139 YAGO LUCAS CALCADO	30/09/2026
10771980	61.689.976/0001-08	61.689.976 DIOGO BACK SARTORETTO	28/09/2026
10786600	61.764.852/0001-40	61.764.852 PATRICIA PIRES FERREIRA DE SOUZA	01/10/2026
10791949	61.819.773/0001-99	61.819.773 YARA CRISTINA RODRIGUES	04/10/2026
10839380	62.060.532/0001-71	62.060.532 MARIA EDUARDA SOUZA SOARES	30/09/2026
10863729	62.204.309/0001-50	62.204.309 PEDRO HENRIQUE REIS COELHO	30/09/2026
10868470	62.251.309/0001-01	62.251.309 MARIANE SAYURI CONEGLIAN SASAKI	30/09/2026
10880305	62.277.997/0001-89	62.277.997 JEFERSON DE SOUZA BARBOZA	29/09/2026
10897623	62.389.643/0001-26	62.389.643 BARBARA SOARES APPARICIO	30/09/2026
10897909	62.392.029/0001-13	62.392.029 PEDRO HENRIQUE GOMES	28/09/2026
10937234	62.604.503/0001-23	62.604.503 MAURO FERREIRA HOLTZ	29/09/2026
10965386	62.799.024/0001-00	62.799.024 GUIOMAR MICHELI DA SILVA QUIN- TILIANO	30/09/2026
10974709	62.830.493/0001-44	62.830.493 SHEILA MARA GONCALVES	30/09/2026
1099051	62.982.499/0001-37	62.982.499 DANIEL VIANA FERREIRA	03/10/2026
11005149	63.040.831/0001-07	63.040.831 PRISCILLA REGIANE DA SILVA	02/10/2026
11021543	63.125.601/0001-40	63.125.601 VITOR MIGUEL MAGALHAES CORREA	01/10/2026
11035080	63.172.659/0001-45	63.172.659 PIER BIANCARDI	28/09/2026
11053305	63.269.422/0001-87	63.269.422 ALDAIR ALVES MENEZES	28/09/2026
11064927	63.363.829/0001-79	63.363.829 THALITA PRADO RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/2026
11077115	63.441.154/0001-39	63.441.154 TAILA RAMOS DA SILVA	29/09/2026
11089164	63.483.661/0001-35	63.483.661 ANTONIO CARLOS GOBBI	30/09/2026
11112778	63.640.574/0001-44	63.640.574 DIOGO RAMALIO PESSOA	01/10/2026
11159090	63.895.808/0001-02	63.895.808 DANIEL CESARIO RIBEIRO	29/09/2026
11162368	63.921.447/0001-13	63.921.447 LARISSA GIOTTI	29/09/2026
11975113	63.934.872/0001-47	63.934.872 MAIKO ADEMIR NUNES	04/10/2026
11178191	64.037.638/0001-80	64.037.638 GUSTAVO MOREIRA FERREIRA	30/09/2026
11178477	64.040.953/0001-66	64.040.953 VANESSA BEATRIZ CARVALHO CAMARGO	29/09/2026
11178493	64.041.131/0001-08	64.041.131 BRUNA BEATRIZ DOS SANTOS MO- REIRA	04/10/2026
11188995	64.073.100/0001-20	64.073.100 DANIELLA VIEIRA BRAVO	30/09/2026
11192119	64.107.036/0001-51	64.107.036 DIEGO DOS SANTOS QUARESMA	01/10/2026
11199725	64.159.962/0001-70	64.159.962 REINALDO DE LIMA JUNIOR	02/10/2026
11212527	64.193.343/0001-00	64.193.343 KARENN DANYELLA COLINA DA SILVA	01/10/2026
11217286	64.231.062/0001-97	64.231.062 ADRIELLE DE SOUZA AGUIAR	29/09/2026
11259337	64.322.740/0001-27	64.322.740 SUELI JORDAO	29/09/2026
11266970	64.389.362/0001-07	64.389.362 VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	02/10/2026
11238640	64.429.688/0001-02	64.429.688 KAWANY GABRIELLY DOS SANTOS DE FARIA	03/10/2026
11251921	64.550.034/0001-32	64.550.034 CAMILA MARCUCCI SCHMIDT	28/09/2026
11322489	64.802.359/0001-65	64.802.359 WILSON ROBERTO FALANGO	01/10/2026
11325623	64.817.152/0001-64	64.817.152 MARIANA DE CASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/09/2026
11341114	64.845.701/0001-04	64.845.701 JULIANA CAROLINA DE SOUZA	01/10/2026
11341300	64.847.198/0001-26	64.847.198 EDUARDO JOSE LOPES GONCALO	28/09/2026
11349646	64.899.468/0001-42	64.899.468 MATEUS SOUSA DE BRITO	01/10/2026
11351373	64.913.731/0001-00	64.913.731 ANDRE LUIS LEITE DE CAMPOS	29/09/2026
11352000	64.920.081/0001-20	64.920.081 LEANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	04/10/2026
11394692	65.162.591/0001-49	65.162.591 CAREN CRISTINA DIONISIO	02/10/2026
11429593	65.387.242/0001-25	65.387.242 RAFAEL PIMENTEL ALAYON DOS SANTOS	02/10/2026
11431555	65.399.736/0001-20	65.399.736 PAULO DE OLIVEIRA MUNIZ	28/09/2026

11451319	65.486.876/0001-35	65.486.876 DANILO SILVA GUERRA	28/09/2026
11452579	65.491.074/0001-13	65.491.074 FRANCIELI MALACHIAS DENA	01/10/2026
11452986	65.495.857/0001-75	65.495.857 IGHOR DA SILVEIRA LEITE	29/09/2026
11453605	65.500.625/0001-68	65.500.625 RAFAEL ALEXANDRE SILVA PINTO	02/10/2026
11475315	65.619.171/0001-49	65.619.171 ANA LUCIA DE CAMPOS FERNANDES	28/09/2026
11476214	65.630.015/0001-89	65.630.015 SAMUEL ANTIGUERA FELIX	30/09/2026
11478241	65.643.080/0001-49	65.643.080 ANGELICA MORETTI SARATE	30/09/2026
11480238	65.661.078/0001-00	65.661.078 LEONARDO GABRIEL GARCIA FARIAS	02/10/2026
11480351	65.662.234/0001-40	65.662.234 WILDNEY GABRIEL BARROS DE SOUSA SILVA	28/09/2026
11481749	65.677.235/0001-68	65.677.235 INGRIDI LAIANE MARQUES DA SILVA LUCENA	02/10/2026
11494611	65.719.539/0001-40	65.719.539 VANESSA DA SILVA SECUNDINO	01/10/2026
11496088	65.735.499/0001-20	65.735.499 MARIA RITA MONTEIRO	29/09/2026
11517050	65.849.608/0001-30	65.849.608 ALEX FABIANA SOUZA DO NASCI- MENTO	29/09/2026
11519487	65.874.419/0001-18	65.874.419 ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	29/09/2026
11520639	65.885.011/0001-41	65.885.011 PAMELA FERNANDA NUNES	30/09/2026
11522771	65.906.201/0001-06	65.906.201 RAI RODRIGUES GREGORIO	01/10/2026
11525584	65.933.519/0001-78	65.933.519 MATEUS ROQUE FORATO	30/09/2026
11526335	65.940.299/0001-00	65.940.299 GIOVANNA GONCALVES SOGLIA	28/09/2026
11527358	65.947.032/0001-44	65.947.032 MATHEUS POLEWACZ KALYBATAS	28/09/2026
11535776	65.976.225/0001-23	65.976.225 MARIANA CRISTINA RODRIGUES MARIANO	04/10/2026
11535857	65.977.062/0001-01	65.977.062 JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	29/09/2026
11541750	66.035.552/0001-43	66.035.552 WALDINEY FERRARO	01/10/2026
11581794	66.216.522/0001-33	66.216.522 ALLANIS RODRIGUES RAMPAZO DOS SANTOS	01/10/2026
11583630	66.236.268/0001-35	66.236.268 ANGELICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	02/10/2026
11588713	66.285.773/0001-70	66.285.773 LEONAM IGNACCHITTI DE SENA	30/09/2026
11592478	66.319.881/0001-16	66.319.881 RUDNEI TEIXEIRA	29/09/2026
11625678	66.498.481/0001-15	66.498.481 LUAN DE OLIVEIRA SILVA	02/10/2026
11630647	66.543.506/0001-55	66.543.506 THAMIRES FRANCIELLE BISCASSI	29/09/2026
11632127	66.555.499/0001-01	66.555.499 JORGE LUIZ TOGNETTA	30/09/2026
11653108	66.682.080/0001-10	66.682.080 MARIA BEATRIZ OLIVEIRA BARTO- LOMEU	02/10/2026
11663952	66.710.598/0001-10	66.710.598 ANDRESA OLIVEIRA SANTOS	29/09/2026
11673192	66.795.347/0001-86	66.795.347 PEDRO LEONEL DE ARAUJO	29/09/2026
11687762	66.850.461/0001-61	66.850.461 WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	28/09/2026
11696796	66.942.992/0001-84	66.942.992 JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	29/09/2026
11706090	66.964.729/0001-96	66.964.729 MARIA JOSE BARBOSA SILVA	30/09/2026
11708050	66.980.976/0001-86	66.980.976 EMILLY BEATRIZ DE JESUS	02/10/2026
11708174	66.982.446/0001-77	66.982.446 GUILHERME LUCHESSI MORAIS PALA- ZZO PERGOLA	28/09/2026
11710179	67.002.301/0001-25	67.002.301 MARIA CLARA ARCHANJO ALVES DA SILVA	01/10/2026
11728868	67.117.098/0001-32	67.117.098 CATILENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03/10/2026
11729716	67.124.953/0001-32	67.124.953 RAPHAEL MULER DE CAMARGO	01/10/2026
11729872	67.125.903/0001-70	67.125.903 ANTONIO MENDES DE ARAUJO	30/09/2026
11732067	67.143.970/0001-17	67.143.970 MARIA FELICA PINHEIRO SOUZA	30/09/2026
11733578	67.156.949/0001-56	67.156.949 GABRIELLY SELEGUIM MARQUES DOS SANTOS	30/09/2026
11734108	67.160.511/0001-41	67.160.511 MATEUS SILVA CRUZ	28/09/2026
11736305	67.180.147/0001-81	67.180.147 DAVID TELES FREIRE DE JESUS	29/09/2026
11736801	67.184.644/0001-58	67.184.644 KAMAU ALVES DE JESUS	29/09/2026
11749890	67.239.917/0001-14	67.239.917 JEFTA ADEMARIS DE SOUZA	03/10/2026
11767162	67.506.461/0001-01	67.506.461 FABIANA SILVERIO DE OLIVEIRA	30/09/2026
11790385	67.633.489/0001-00	67.633.489 MARCOS JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	30/09/2026
11791284	67.641.875/0001-43	67.641.875 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	03/10/2026
11794135	67.668.416/0001-53	67.668.416 CLEVERSON MOGGIO GIL	30/09/2026
11808985	67.761.318/0001-66	67.761.318 MARIA ORIPA ESTORINO	30/09/2026
11826479	67.861.487/0001-78	67.861.487 JOAO PEDRO FERREIRA ALVES	01/10/2026
11851155	68.054.237/0001-99	68.054.237 JOSE ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	30/09/2026
11870419	68.202.413/0001-92	68.202.413 HENRIQUE GUILHERME BARROS DELAMARQUE	04/10/2026
11873892	68.223.663/0001-09	68.223.663 JOSUE FELIPE RAMOS RODRIGUES	30/09/2026
11874058	68.224.628/0001-04	68.224.628 JOAO VICTOR TAVARES ROSA	01/10/2026
11875232	68.232.423/0001-70	68.232.423 ANA BEATRIZ BOSKA PONTES	02/10/2026
11877804	68.255.459/0001-70	68.255.459 LUCAS MAGGIOLO VILARVAS	01/10/2026
11880783	68.284.771/0001-91	68.284.771 LIGIA VITORIA ZAGO CAVALLARO	30/09/2026
11882026	68.295.786/0001-55	68.295.786 JULIA MARIA ORPINELLI TRINDADE	28/09/2026
11882204	68.298.217/0001-63	68.298.217 EDMAR PAIFER	29/09/2026
11885645	68.326.177/0001-16	68.326.177 PALMERIO GARCIA FILHO	29/09/2026
11894067	68.329.651/0001-63	68.329.651 SELUY SINESIO FREIRE	29/09/2026
11899760	68.383.213/0001-83	68.383.213 JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	02/10/2026
11900369	68.392.111/0001-24	68.392.111 ROSANA ALVES VIEIRA	30/09/2026
11909617	68.473.048/0001-50	68.473.048 BRUNO TELMAN BEZERRA	29/09/2026
11914971	68.479.813/0001-40	68.479.813 KAUA FELIPE LOPES FERREIRA	01/10/2026
11915137	68.481.604/0001-30	68.481.604 BRUNA CAROLINE CONCEICAO CORREIA	30/09/2026
12036714	68.483.840/0001-96	68.483.840 JIMCARLINS DE VASTHEY	29/09/2026
11915374	68.484.379/0001-96	68.484.379 MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	01/10/2026
11916320	68.498.283/0001-87	68.498.283 ADRIANO DERTINATI	28/09/2026
11917474	68.511.475/0001-86	68.511.475 DANILO SCARPA	30/09/2026

11918250	68.517.761/0001-59	68.517.761 MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	30/09/2026
11919930	68.537.154/0001-50	68.537.154 KAIO LUCAS GUEDES DA SILVA CAMARGO	01/10/2026
11922702	68.558.802/0001-55	68.558.802 VIVIAN FARIA MACHUCA PEREIRA	29/09/2026
11923261	68.564.873/0001-60	68.564.873 DJANE ALVES DE LIMA SILVA	30/09/2026
11927275	68.603.253/0001-93	68.603.253 BEATRIZ NICOLE DOS SANTOS	28/09/2026
11935014	68.618.195/0001-71	68.618.195 RAQUEL FERNANDES DE BARROS	29/09/2026
11935669	68.624.755/0001-09	68.624.755 DANIEL DE MORAES	04/10/2026
11936681	68.635.410/0001-42	68.635.410 MONALIZA BUENO ALVES MORAIS	29/09/2026
11941642	68.678.104/0001-93	68.678.104 LUIS FELIPE CASTRO DE FARIA	02/10/2026
11945176	68.715.827/0001-15	68.715.827 BRENDA NATIELLE QUEIROZ OLIVEIRA	01/10/2026
11966564	68.847.922/0001-72	68.847.922 BRUNO DE OLIVEIRA MORAES	28/09/2026
11968125	68.863.953/0001-17	68.863.953 ALEXANDRE PEREIRA CESAR	01/10/2026
11968443	68.865.508/0001-96	68.865.508 EMERSON ROLIM DE MOURA	01/10/2026
11976772	68.876.839/0001-21	68.876.839 LUCAS DELBOUX GUIMARAES PENEDO	30/09/2026
11980702	68.910.255/0001-25	68.910.255 GABRIEL MACHADO DOS SANTOS	03/10/2026
11980958	68.912.035/0001-30	68.912.035 MAYARA FUSSI	01/10/2026
11982063	68.921.227/0001-03	68.921.227 LUIS FELIPE DA CUNHA RAMALHO DE MORAES	29/09/2026
11982268	68.923.269/0001-83	68.923.269 BRUNO TEIXEIRA FERDINANDO	03/10/2026
11984120	68.939.907/0001-54	68.939.907 BEATRIZ DUTRA DE CAMPOS	28/09/2026
11984147	68.940.117/0001-99	68.940.117 YGOR OLIVA CUSTODIO	28/09/2026
11985402	68.946.156/0001-01	68.946.156 CHRISTIANO SILVA DOCHA	29/09/2026
11985780	68.948.797/0001-97	68.948.797 BYANCA ROSA FELIX DOS SANTOS	30/09/2026
12004820	69.057.593/0001-29	69.057.593 FELIPE FERREIRA ALVES PEREIRA	02/10/2026
12005355	69.064.133/0001-28	69.064.133 JURANDIR TEIXEIRA SANTOS	29/09/2026
12006955	69.079.591/0001-30	69.079.591 ANDERSON TAKAO OHASHI	02/10/2026
12009865	69.103.088/0001-73	69.103.088 MARTA VITORIA CAETANO SILVA	28/09/2026
12018325	69.115.757/0001-27	69.115.757 ANDRE BATISTA DO CARMO	28/09/2026
12019399	69.126.543/0001-56	69.126.543 TIAGO PORTO ARANHA	28/09/2026
12020087	69.133.348/0001-53	69.133.348 LUCIANA JOVANI ROCHA	29/09/2026
12021989	69.151.638/0001-20	69.151.638 LUDMILA TALARICO LEMES DE OLIVEIRA	04/10/2026
12025330	69.184.931/0001-93	69.184.931 DJALMA FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30/09/2026
12025550	69.186.944/0001-00	69.186.944 CARLA BEATRIZ TELES PEREIRA	30/09/2026
12025917	69.190.703/0001-26	69.190.703 HUGO CARVALHO	01/10/2026
12028860	69.218.521/0001-16	69.218.521 HINGRIDY LIZANDRA CARNEIRO DANTAS	30/09/2026
12029149	69.220.799/0001-28	69.220.799 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	02/10/2026
12029521	69.222.414/0001-61	69.222.414 VANESSA DA SILVA CIRILO	29/09/2026
12029866	69.225.038/0001-69	69.225.038 LUCAS PEREIRA SILVA	29/09/2026
12039225	69.246.731/0001-18	69.246.731 DANIEL PAULO DE SANTANA DINIZ	30/09/2026
12042820	69.281.684/0001-43	69.281.684 ADRIANA DA SILVA POTENTE	29/09/2026
12044202	69.291.954/0001-05	69.291.954 VIVIAN DE MOURA GENOVA	04/10/2026
12051721	69.333.043/0001-95	69.333.043 ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	28/09/2026
12052728	69.341.858/0001-16	69.341.858 DIOGO ALBERTO DA SILVA SANTOS	28/09/2026
12053287	69.345.719/0001-60	69.345.719 TATIANE SANCHES SEGALLA	29/09/2026
12053465	69.347.613/0001-04	69.347.613 MARCOS JOSE FERNANDES COSTA	28/09/2026
12060070	69.348.395/0001-14	69.348.395 MATHEUS EDUARDO RODRIGUES GARCIA	29/09/2026
12061727	69.364.136/0001-87	69.364.136 INGRID VIZOTTO DE MORAIS	29/09/2026
12062669	69.373.617/0001-59	69.373.617 FABIO TURRA DE OLIVEIRA	02/10/2026
12063525	69.381.570/0001-75	69.381.570 AGATHA STEFANY SILVA BORGES DOS SANTOS	03/10/2026
12064483	69.388.706/0001-79	69.388.706 CAMILLY RODRIGUES DA SILVA	01/10/2026
12066389	69.405.964/0001-16	69.405.964 PAMELA JAQUELINE DA SILVA	01/10/2026
12066427	69.406.142/0001-50	69.406.142 EMANUEL MESSIAS ALVES DA SILVA	01/10/2026
12067423	69.415.245/0001-86	69.415.245 CAROLINA PEREIRA ALVES DE SOUZA	01/10/2026
12068896	69.430.011/0001-08	69.430.011 JOAO VICTOR TAVARES ROSA	02/10/2026
12070130	69.438.991/0001-95	69.438.991 MICHAEL VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	03/10/2026
6183506	38.327.005/0001-04	ADELIA DUTRA DO ROSARIO 33326957890	28/09/2026
6354572	39.741.354/0001-22	ADRIENE TAINARA ASSUNCAO 47193149881	03/10/2026
5457050	33.526.896/0001-04	ANTHONY GABRIEL XAVIER FONSECA URRUTIA 42948015812	03/10/2026
3128539	21.101.122/0001-44	ARIOVALDO ROMAO 04952096866	30/09/2026
2109972	15.044.805/0001-04	AROLD DE OLIVEIRA SOUZA 59544317520	28/09/2026
7889488	46.382.128/0001-68	ARTHUR DE SOUSA PEREIRA SILVA 44899944861	29/09/2026
5162645	31.938.587/0001-08	AYRTON JOEL FERRARI 27999408972	01/10/2026
8235406	48.039.016/0001-34	BRUNA BEATRIZ MARQUES 52345255897	29/09/2026
6071961	37.612.286/0001-76	BRUNO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 37264382893	28/09/2026
2513587	17.137.160/0001-80	CARLOS HENRIQUE DELFINO DE OLIVEIRA 02451642866	30/09/2026
6001815	37.000.556/0001-98	CAROLINA LOPEZ DE HEREDIA AFONSO 35491751839	04/10/2026
6844014	41.940.126/0001-23	CAROLINE BASAN DE SOUZA 49500182807	28/09/2026
5343992	32.962.841/0001-76	DANILO SATTI MOREL 40978787862	02/10/2026
7217765	43.642.862/0001-20	DAVID MAGALHAES PICAS JUNIOR 33482692882	01/10/2026
5492653	33.754.063/0001-92	DIRCEU ANTUNES DE OLIVEIRA 73294519834	29/09/2026
7029519	42.806.725/0001-11	DOANE RIBEIRO BERNARDINE 48504988848	01/10/2026
8332762	48.524.898/0001-23	DOUGLAS DE ARAUJO KRULL 45051731864	01/10/2026
1607774	10.706.473/0001-62	E C AGUIARI - ME	01/10/2026
5645743	34.646.353/0001-85	EDINEIA APARECIDA OLIOZI DOS SANTOS 35228931821	02/10/2026

7215371	43.620.453/0001-23	EDVALDO ANTONIO DA SILVA 06850238850	29/09/2026
6194320	38.399.710/0001-09	ELISA FERREIRA VALENTIM 41235546870	29/09/2026
7370377	44.303.861/0001-14	ELISVALDO COSTA MORAES 60243345321	28/09/2026
8024162	46.986.075/0001-94	EMERSON GERMANO MEIRA 31385294884	01/10/2026
4703308	29.408.894/0001-35	EVANDRO CARLOS DE ALMEIDA 43582280896	30/09/2026
7252552	43.758.752/0001-29	EVERTON AUGUSTO PINA SOUZA 40942482859	29/09/2026
6357474	39.767.301/0001-80	FABRICIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 49567460833	01/10/2026
7210442	43.579.201/0001-06	GUSTAVO SIVIERO 45995124862	30/09/2026
4007751	25.223.927/0001-11	ISADORA SIQUEIRA VILLAR 00401883965	01/10/2026
2950162	19.915.645/0001-82	IVANI LEDES DA COSTA 32617357830	29/09/2026
3796833	23.956.091/0001-39	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS 21499541848	02/10/2026
7820460	46.057.199/0001-95	JOSE CARLOS DE JESUS SOUZA 22485893870	28/09/2026
3951839	24.907.585/0001-96	KAREN DAIANE DE SOUZA 38003925851	30/09/2026
7479352	44.794.033/0001-26	KELLY CRISTINA PONZINI VIEIRA 44014722848	29/09/2026
7125151	43.217.127/0001-70	LARISSE DE SIQUEIRA VIEIRA 07085660309	01/10/2026
5202043	32.207.814/0001-98	LIVIA VIEIRA REZENDE DE SOUZA 00721189113	01/10/2026
4156447	26.559.360/0001-11	LOIDE DA CRUS DE SA 22369371803	29/09/2026
8186251	47.823.770/0001-06	LUCINEIA SILVA ARAUJO 40392786826	01/10/2026
4602781	28.859.214/0001-37	LUIGI QUAGLIARA 07316046872	01/10/2026
5384044	33.169.404/0001-62	LUIS APARECIDO BETTI 72235551815	30/09/2026
5600995	34.387.664/0001-77	LUIS FABIANO DA SILVA LINS 48172707568	28/09/2026
4037162	25.237.385/0001-36	LUSINETE OLIVEIRA DOS ANJOS 31287794220	29/09/2026
8359814	48.665.007/0001-59	MARCOS LUCIO RIBEIRO 25969355895	29/09/2026
3135667	21.153.167/0001-62	MARLI APARECIDA MARTINS URBANO 36785748828	30/09/2026
7268467	43.843.620/0001-03	NEUSA APARECIDA ALVES FALANGO 00563413859	28/09/2026
5191874	32.150.162/0001-00	PENHA VANDERLEIA DA SILVA 29264806873	30/09/2026
7156308	43.104.501/0001-20	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES 02008370283	30/09/2026
5201438	32.198.205/0001-10	RAFAEL LUIS FONSECA 26851625857	01/10/2026
4737644	29.572.085/0001-64	RAQUEL BITTAR MAGNANI 36761454883	30/09/2026
3457338	23.081.487/0001-80	RODRIGO GUIMARAES BARBOSA 24841101896	29/09/2026
7196024	43.538.203/0001-49	RODRIGO MARCELO ALVES 25892397858	01/10/2026
6377645	39.853.786/0001-25	ROMULO AMORIM DA SILVA 44014997863	28/09/2026
2614278	17.731.980/0001-03	ROSILDA DIAS BATISTA 62510010549	29/09/2026
3856887	24.311.515/0001-70	ROSINETE APARECIDA DE OLIVEIRA 12531216804	30/09/2026
8268665	48.189.250/0001-48	SILVIA HELENA DE SOUZA LUCIANO 12039005897	01/10/2026
8021953	46.967.488/0001-21	THAIS APARECIDA SANTOS PENA 05718905550	29/09/2026
4450973	28.074.217/0001-65	THIAGO LUIS MAIA 31962901823	30/09/2026
4714652	29.479.035/0001-37	THOMAZ NASCIMENTO DA SILVA 70913041440	02/10/2026
3760804	23.750.330/0001-08	THYAGO DINALLO MARRA 38619665812	29/09/2026
7898240	32.524.618/0001-47	UWE TRAUE 31578478804	30/09/2026
5145902	31.877.849/0001-71	VERUSKA CRISTINA PIRES 18062364860	01/10/2026
6645143	41.048.427/0001-47	WANDERSON PEREIRA COSTA 51175985805	28/09/2026
2082918	14.589.407/0001-00	ZELITTA BATISTA SANTOS ALVES 51513420615	28/09/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.04 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-officio de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
756296	02.243.141/0001-60	02.243.141 LILIAN MARIA ETTER VON ZUBEN	01/10/2026
3261859	21.800.293/0001-61	21.800.293 JUNIO CESAR DA SILVA BRAMBILE	30/09/2026
3870634	24.375.696/0001-07	24.375.696 GUILHERME AUGUSTO DA ROSA ANDRE	28/09/2026
11969075	31.611.969/0001-22	31.611.969 CATIANE DIAS DE FRANCA RAMOS CORREIA	28/09/2026
5310296	32.769.355/0001-36	32.769.355 ANA BEATRIZ ROQUE DA SILVA	02/10/2026
6042929	37.385.369/0001-70	37.385.369 BRUNNO ALAX MARIANO	01/10/2026
6087256	37.711.054/0001-75	37.711.054 CRISTIANE SEDANO DE OLIVEIRA	02/10/2026
6134831	38.028.219/0001-71	38.028.219 ISABELLE CRISTINA SIMOES	28/09/2026
8026785	47.004.556/0001-10	47.004.556 JANAINA PIMENTEL MENDES	02/10/2026
8089540	47.273.627/0001-80	47.273.627 KAROLLINY MACHADO CARVALHO DE SOUSA	01/10/2026
10415025	48.020.828/0001-38	48.020.828 ERICKSANDERSON HENRIQUE MENDONCA DA CONCEICAO	02/10/2026
8381275	48.748.746/0001-04	48.748.746 JEFFERSON ALESSANDRO ROBIN	30/09/2026
8659460	50.082.034/0001-40	50.082.034 TAMIRIS CALIJURI FERREIRA	01/10/2026
8676887	50.167.138/0001-58	50.167.138 TIAGO DA SILVA VIEIRA	02/10/2026
8707790	50.279.912/0001-12	50.279.912 FRANCINE DOS SANTOS RODRIGUES MAILIOTE	29/09/2026
9121048	52.303.950/0001-99	52.303.950 FERNANDO CAVALARI DE ARAUJO FILHO	29/09/2026
9294813	53.191.528/0001-51	53.191.528 CAROLINA DE ARAUJO GUEDES	29/09/2026
9612645	54.889.238/0001-49	54.889.238 LARISSA MENDES PAVANELLO	29/09/2026
9659838	55.152.694/0001-74	55.152.694 ERIKA DA SILVA LEITE	01/10/2026
9660666	55.161.113/0001-60	55.161.113 BARBARA PACHECO DOS SANTOS	30/09/2026

9955534	57.020.426/0001-24	57.020.426 HEITOR PAIVA DE ARAUJO LACERDA	01/10/2026
9972986	57.120.624/0001-60	57.120.624 EDINA LIMA DA SILVA CRUZ	02/10/2026
10049975	57.572.365/0001-08	57.572.365 BREINER MOSQUERA CAPIZ	29/09/2026
10260870	58.660.220/0001-21	58.660.220 LUIS GUSTAVO PEREIRA COSTA	02/10/2026
10369872	59.369.085/0001-22	59.369.085 LORENZO HENRIQUE DE FARIA DIAS	30/09/2026
10380361	59.409.980/0001-23	59.409.980 IVANA DE OLIVEIRA PLEHEN	29/09/2026
11840048	61.026.388/0001-94	61.026.388 ZANONE DE SOUZA PAULA	02/10/2026
10882715	62.305.423/0001-77	62.305.423 MARCELO FIGUEIREDO DA FON-SECA	04/10/2026
11040114	63.214.199/0001-70	63.214.199 LUCAS ZIBORDI DE OLIVEIRA	30/09/2026
11115807	63.671.787/0001-33	63.671.787 DAVI CUSTODIO BERNARDES	29/09/2026
11418117	65.272.992/0001-51	65.272.992 GUSTAVO GUEDES CARDOSO SOUSA	02/10/2026
11913932	65.558.610/0001-50	65.558.610 JOSE ALANO PERES DE ABREU JUNIOR	01/10/2026
11542268	66.039.339/0001-00	66.039.339 SOPHIA CALAMO FORASTIERI	29/09/2026
11692049	66.891.691/0001-79	66.891.691 ELIZANGELA FASTRONI DA SILVA DE SOUZA	02/10/2026
11833815	67.938.247/0001-24	67.938.247 VERENA AMARAL BRAGA	29/09/2026
12019267	69.125.634/0001-77	69.125.634 CRISTIANE ROCHA GENEROSO	29/09/2026
4382587	27.677.888/0001-58	REGINA MARIA GARCIA DA SILVA 25929424837	01/10/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.04 INA
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da alteração ex-officio** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, **da inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.
A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Default.aspx>
Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.
IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. SUS-PENSÃO
12057266	32.831.219/0001-29	32.831.219 GEYLANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	05/01/2022
12057150	31.424.312/0001-56	31.424.312 CATIA MAGDA FERREIRA DE SOUZA	10/01/2022
12057126	30.306.613/0001-12	30.306.613 KLEBER RODRIGUES SILVA	10/03/2021

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.10.04 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-officio junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
12056901	14.826.890/0001-08	14.826.890 KARIM CAZERIS GUSSAKOV
12056910	18.635.171/0001-52	18.635.171 ADRIANA NASCIMENTO BONILIO DOURADO
12056987	22.834.784/0001-96	22.834.784 MARCELO AUGUSTO PIRES
12057088	28.997.392/0001-24	28.997.392 LUCAS NEVES ZANON
12057126	30.306.613/0001-12	30.306.613 KLEBER RODRIGUES SILVA
12057150	31.424.312/0001-56	31.424.312 CATIA MAGDA FERREIRA DE SOUZA
12057258	32.763.071/0001-32	32.763.071 MICHELLE CRISTINA SILVA BASSO
12057266	32.831.219/0001-29	32.831.219 GEYLANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
12057312	33.976.122/0001-77	33.976.122 AMANDA ASSUNCAO ARAUJO BARBOSA
12057363	35.387.223/0001-38	35.387.223 DANTIELE CRISTINA FERREIRA GOUVEIA
12057614	41.962.809/0001-81	41.962.809 JOAO VITOR ANASTACIO
12057657	42.175.096/0001-79	42.175.096 DIANA LIMA DA COSTA
12057762	43.897.553/0001-00	43.897.553 WESLEY CAMPOS DA SILVA
12073741	49.011.239/0001-56	49.011.239 WELLINGTON MARQUES BALLARINI
12058114	49.857.044/0001-21	49.857.044 JESSE GOMES DE SOUSA
12058254	52.937.490/0001-50	52.937.490 BRUNO HENRIQUE SILVA CARVALHO
12058262	53.020.391/0001-72	53.020.391 LUIZ HENRIQUE DE BRITO SILVA
12058300	53.596.364/0001-42	53.596.364 VALERIA HOFMAN PEREIRA
12058491	55.911.597/0001-18	55.911.597 MARCIO LUIS PAULINO
12058505	56.101.563/0001-20	56.101.563 ROSALI DE LOURDES PERSONENI
12058564	56.942.052/0001-31	56.942.052 JEAN CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
12058572	57.008.555/0001-05	57.008.555 LEANDRO DE OLIVEIRA PUCCI
12058653	57.649.298/0001-82	57.649.298 OBRYAN MATHEUS CASTILHO CANDIDO
12058696	57.977.573/0001-97	57.977.573 CAIO DE SOUZA SANTANA

12058980	61.456.302/0001-63	61.456.302 LIVIA D LIZ COUTINHO OLIVEIRA
12059161	63.055.052/0001-85	63.055.052 JOSE XAVIER DE BARROS
12059226	63.753.394/0001-79	63.753.394 LEANDRO NUNES LEAL
12059293	64.829.727/0001-69	64.829.727 WALTERS TEITE ALVES DOS SANTOS
12074349	68.102.592/0001-96	68.102.592 JOSE CARLOS DE FREITAS MONTEIRO
12054461	68.113.359/0001-09	68.113.359 NEY MONTEIRO CASTANHEIRA
12074365	68.147.905/0001-22	68.147.905 JAYANE VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA
12074381	68.160.193/0001-81	68.160.193 FRANCIELE DA SILVA MACHADO
12059773	68.250.160/0001-22	68.250.160 JOSIAS TIAGO DA SILVA PEREIRA
12060011	69.348.319/0001-09	69.348.319 FELIPE PARISI SANCHES
12060038	69.348.342/0001-01	69.348.342 YHARA FILIPA FERNANDES JACON
12060054	69.348.388/0001-12	69.348.388 MIGUEL BATISTA FERREIRA DA SILVA
12060070	69.348.395/0001-14	69.348.395 MATHEUS EDUARDO RODRIGUES GARCIA
12060097	69.349.418/0001-05	69.349.418 ALEXANDRO PASSARELLI
12060119	69.350.018/0001-10	69.350.018 ELINALDO JOSE DA CONCEICAO VIEIRA
12060135	69.350.145/0001-19	69.350.145 PABLO DA SILVA FERNANDES
12060151	69.350.207/0001-92	69.350.207 MICHEL DROVETTO SOARES
12060178	69.350.256/0001-25	69.350.256 RENAN DE BRITO BUSSI
12060194	69.350.468/0001-02	69.350.468 ERIK SOUZA DOS SANTOS
12060216	69.350.506/0001-27	69.350.506 BRENO NICOLETTI MARINS
12060232	69.350.529/0001-31	69.350.529 MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
12060259	69.350.780/0001-04	69.350.780 PATRICK RIBAS VALERA
12060275	69.351.014/0001-56	69.351.014 PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS
12060291	69.351.217/0001-42	69.351.217 RAFAEL FERDINANDO SIQUEIRA
12060313	69.351.428/0001-85	69.351.428 MARIA THAMIRES DA SILVA LIMA
12060330	69.352.591/0001-62	69.352.591 JULIANA CRISTINA DOS SANTOS ALEKSANDROV
12060356	69.352.873/0001-60	69.352.873 EDUARDO AUGUSTO ALVES SANTOS
12060372	69.352.998/0001-90	69.352.998 NILMARA NASCIMENTO TITO
12060399	69.353.765/0001-01	69.353.765 ISABELA VAZ DE PAULA
12060410	69.354.128/0001-50	69.354.128 CAROLINA SANTOS ORIEL
12060437	69.354.343/0001-50	69.354.343 WILLIAM NOGUEIRA VISCOLA
12060453	69.354.419/0001-48	69.354.419 RODRIGO DE FARIA PERICO
12060470	69.354.648/0001-62	69.354.648 GABRIEL DE ANGELO
12060496	69.355.016/0001-13	69.355.016 MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
12060518	69.355.049/0001-63	69.355.049 CAMILA TALITA NOVAIS GOMES
12060534	69.355.133/0001-87	69.355.133 BRENDA FERNANDA DINIZ TEIXEIRA
12060550	69.355.304/0001-78	69.355.304 WILLIAM HONORIO BATISTA
12060577	69.355.312/0001-14	69.355.312 JEFFERSON HERMANO DE FREITAS
12060593	69.355.484/0001-98	69.355.484 PEDRO GOMES DA SILVA
12060615	69.356.097/0001-76	69.356.097 PATRICIA MENDES TEIXEIRA
12060631	69.356.146/0001-70	69.356.146 FLAVIA DANIELLE HENGLE
12060658	69.356.204/0001-66	69.356.204 CAMILA JAQUECHESK FERREIRA DA SILVA
12060674	69.356.359/0001-00	69.356.359 PAOLA STOLAGLI LUSTRE
12060690	69.356.527/0001-50	69.356.527 LUCIANO CARDOSO MOREIRA
12060712	69.356.872/0001-93	69.356.872 FERNANDO PERES VALENTIM
12060739	69.357.057/0001-49	69.357.057 MARLENE DE OLIVEIRA FRANCA
12060755	69.357.202/0001-91	69.357.202 LUCA CINTRA IAMARINO
12060771	69.357.539/0001-07	69.357.539 VINICIUS LIMA TORRES
12060798	69.357.714/0001-58	69.357.714 LIVIA GOMES BORGES
12060810	69.357.746/0001-53	69.357.746 MARIA APARECIDA PEREIRA NORATO
12060836	69.357.785/0001-50	69.357.785 FABIO GABRIEL DA COSTA
12060852	69.358.306/0001-10	69.358.306 ANA BEATRIZ GUIMARAES DIONISIO DA SILVA
12060879	69.358.925/0001-05	69.358.925 EDVALDO ROCHA LEOPOLDINO DE SOUZA
12060895	69.359.069/0001-02	69.359.069 KEDMA APARECIDA DO NASCIMENTO
12060917	69.359.275/0001-12	69.359.275 JULIO CESAR MIRANDA
12060933	69.359.278/0001-56	69.359.278 MAIARA CRISTINA RODRIGUES
12061140	69.359.358/0001-01	69.359.358 PATRICIA SANTUCCI DALLACQUA
12061166	69.359.466/0001-84	69.359.466 MIGUEL RAMPAZZO
12061182	69.359.517/0001-78	69.359.517 PATRICIA PANDOLFELLI
12061204	69.359.541/0001-07	69.359.541 THAINA KAUENE DE ASSIS TRINDADE
12061220	69.359.667/0001-81	69.359.667 BRUNO GREGORIO VIANA GIESBRECHT
12061247	69.359.707/0001-95	69.359.707 ANTONIA MARIA DA SILVA MENEZES
12061263	69.359.763/0001-20	69.359.763 ROSINEI DELFINO FONSECA
12061280	69.360.217/0001-09	69.360.217 JULIANA GAION DOS SANTOS
12061301	69.360.273/0001-43	69.360.273 MARCELO BECK GRAZIANI
12061336	69.360.546/0001-50	69.360.546 JOSE EURIPEDES BISPO DOS SANTOS
12061352	69.360.693/0001-20	69.360.693 RAFAEL VICTOR MOURA VIANA DA SILVA
12061379	69.360.739/0001-00	69.360.739 MARIA LUCIA VIANA DA SILVA
12061395	69.361.182/0001-22	69.361.182 PRISCILA PEREIRA DA SILVA
12061417	69.361.809/0001-45	69.361.809 JOSE VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA
12061433	69.361.833/0001-84	69.361.833 ANDRE FERNANDO PEREIRA PLACIDO
12061450	69.361.847/0001-06	69.361.847 EDUARDO AMARAL GOLDEMBERG
12061476	69.362.310/0001-52	69.362.310 LUCIKLEBERSON DE SOUSA FERREIRA
12061492	69.362.311/0001-05	69.362.311 AIRTON BASTOS NUNES
12061514	69.362.323/0001-21	69.362.323 JOAO VICTOR DE JESUS DOS SANTOS GONCALVES
12061530	69.362.601/0001-40	69.362.601 YURI LORAN FERNANDES DOS SANTOS
12061557	69.362.860/0001-71	69.362.860 PRISSILA ROCHA MORENO
12061573	69.362.904/0001-63	69.362.904 JACKSON MARQUES TEIXEIRA
12061590	69.363.039/0001-70	69.363.039 GLEIDE DA SILVA LIMA TORRES
12061611	69.363.104/0001-67	69.363.104 RAFAEL JESUS SILVA
12061638	69.363.255/0001-15	69.363.255 JOAO BATISTA PINHEIRO DA CRUZ

12061662	69.363.347/0001-03	69.363.347 FELIPE HENRIQUE DIAS	12063282	69.378.734/0001-05	69.378.734 CAIO FERREIRA SIBERALINO ROCHA
12061689	69.363.767/0001-81	69.363.767 JULIO CEZAR LISBOA	12063304	69.379.277/0001-73	69.379.277 WALLISON HENRIQUE DA SILVA
12061700	69.363.970/0001-58	69.363.970 CAUE DOS SANTOS CORREA	12063320	69.379.363/0001-86	69.379.363 GABRIEL LOPES GONCALVES
12061727	69.364.136/0001-87	69.364.136 INGRID VIZOTTO DE MORAIS	12063347	69.379.450/0001-33	69.379.450 IVANA CRISTINA MORAES GONCALVES
12061743	69.364.630/0001-41	69.364.630 ULISSES CUNHA DE MELO	12063363	69.379.547/0001-46	69.379.547 JONATTAN ALLEGRA CAVALCANTE
12061760	69.364.790/0001-90	69.364.790 WILLIAM PEREIRA SIMOES	12063380	69.379.745/0001-00	69.379.745 LUCIANA DA SILVA SANTOS
12061786	69.364.856/0001-42	69.364.856 JOHN HERBERT AUGUSTO NASCIMENTO SBERCE	12063401	69.379.868/0001-40	69.379.868 SAMUEL DE FRANCA RIBEIRO
12061808	69.364.907/0001-36	69.364.907 ALAN ROGERS PELEGRINO	12063428	69.380.117/0001-44	69.380.117 EBER LUCIO RIBEIRO
12061824	69.364.952/0001-90	69.364.952 BENEDICTO GABRIEL APARECIDO FELIX	12063444	69.380.812/0001-06	69.380.812 CAMILA CARLA SILVA CRUZ
12061840	69.364.972/0001-61	69.364.972 ALINE RODRIGUES ANARELLI	12063460	69.381.020/0001-56	69.381.020 ELIANE MOLIANE RIBEIRO
12061867	69.365.078/0001-06	69.365.078 CARA SADJOULEMY PHILIBERT	12063487	69.381.122/0001-71	69.381.122 BRUNA ROSSI CAMPELO
12061883	69.365.110/0001-53	69.365.110 ANDRE LUIS RIBAS MARTUCHI	12063509	69.381.278/0001-52	69.381.278 DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA
12061905	69.365.314/0001-94	69.365.314 BEATRIZ DUTRA DE CAMPOS	12063525	69.381.570/0001-75	69.381.570 AGATHA STEFANY SILVA BORGES DOS SANTOS
12061921	69.365.441/0001-93	69.365.441 FELIPE DE LIMA GOIS	12063541	69.381.703/0001-03	69.381.703 MARIA CECILIA BERRINGER FRAZZATO
12061948	69.365.946/0001-58	69.365.946 MILTON CALIXTO BEZERRA	12063568	69.381.874/0001-32	69.381.874 MARILEUSA DE SOUZA GOMES
12061964	69.366.008/0001-72	69.366.008 GABRIEL CARLOS VIEIRA	12063584	69.382.198/0001-11	69.382.198 THAIS CAROLINE DOS SANTOS
12061980	69.366.141/0001-29	69.366.141 HELDER ADRIANO DE OLIVEIRA	12063606	69.382.249/0001-05	69.382.249 ALEX TAINA DOS SANTOS CARLOS
12062006	69.366.255/0001-79	69.366.255 JULIENE LOBATO FERREIRA	12063622	69.382.317/0001-36	69.382.317 ELCIMAR DE SOUSA SANGUINETT
12062022	69.366.313/0001-64	69.366.313 KATIA ADRIANA DO NASCIMENTO RAMILO	12063649	69.382.510/0001-77	69.382.510 YGOR BAQUEIRO
12062049	69.366.645/0001-49	69.366.645 FABIANO DA CRUZ	12063665	69.383.053/0001-35	69.383.053 DOUGLAS ROBERTO OLIVEIRA
12062065	69.366.779/0001-60	69.366.779 VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA PINO	12063681	69.383.093/0001-87	69.383.093 GABRIELA BERGAME UENO
12062081	69.366.951/0001-85	69.366.951 KLENSY AGUILERA REYES	12063703	69.383.205/0001-08	69.383.205 FERNANDA ZOCCA GONZALEZ
12062103	69.367.147/0001-10	69.367.147 GIOVANA LIMA BARBOSA	12063720	69.383.218/0001-79	69.383.218 LUANA REBECA SANTOS MATOS DA SILVA
12062120	69.367.319/0001-56	69.367.319 TAMIRES EDUARDA RIBEIRO GADIOLI	12063746	69.383.323/0001-08	69.383.323 RHAULBERT BERNARDO FALEIRO DA PUREZA
12062146	69.367.402/0001-25	69.367.402 GABRIEL HENRIQUE LOURENCO VALERIO	12063762	69.383.329/0001-85	69.383.329 GABRIEL PEDREIRA DOS SANTOS
12062162	69.367.461/0001-01	69.367.461 CAIO CESAR DE OLIVEIRA ZANELATO	12063789	69.383.584/0001-28	69.383.584 MARLY REGINA HERNANDES
12062189	69.367.915/0001-36	69.367.915 FABIANA VARANI	12063800	69.383.757/0001-08	69.383.757 ELTON PABLO DEZIDERIO SANTOS
12062200	69.367.946/0001-97	69.367.946 GLEYCINETE VIEIRA ANASTACIO DOS SANTOS	12063827	69.383.851/0001-67	69.383.851 ELIZETE PEREIRA FEITOSA
12062227	69.368.250/0001-85	69.368.250 RAFAEL PEREIRA DUQUE DA SILVA	12063843	69.384.271/0001-94	69.384.271 ESMERALDA ALVES FEITOSA MARCAL
12062243	69.368.257/0001-05	69.368.257 RYAN RENATO DE MELLO	12063860	69.384.275/0001-72	69.384.275 ALEXSANDRO RODRIGUES NOGUEIRA
12062260	69.368.465/0001-04	69.368.465 JOSE DA GUIA DE SOUSA LOPES	12063886	69.384.597/0001-11	69.384.597 DANIEL LIMA TARGINO DOS SANTOS
12062286	69.368.655/0001-13	69.368.655 LEANDRO AMORIM COSTA	12063908	69.384.651/0001-29	69.384.651 CAROLINA PRISCILA PASQUALOTTO
12062308	69.368.685/0001-20	69.368.685 EDMAR JOSE QUIO DE SANTANA	12063924	69.384.867/0001-94	69.384.867 CAMILE VITORIA DE SOUZA PIVA
12062324	69.369.151/0001-18	69.369.151 ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES SILVA	12063940	69.384.921/0001-00	69.384.921 JOAO VITOR NASCIMENTO
12062340	69.369.315/0001-07	69.369.315 GABRIEL VALVASSORI PUGLISI	12063967	69.384.988/0001-36	69.384.988 ADRIANE PALMIRA DE PAULA OLIVEIRA
12062367	69.369.525/0001-03	69.369.525 JOAO VITOR WAGNER ORDINE	12063983	69.385.038/0001-26	69.385.038 ABEL SANCHES FERREIRA
12062383	69.369.977/0001-87	69.369.977 NADIA CRISTINA CLARO PENTEADO DE BARROS SANTOS	12064009	69.385.290/0001-35	69.385.290 WELLINGTON RICARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
12062405	69.370.184/0001-88	69.370.184 MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	12064025	69.385.301/0001-87	69.385.301 JOAO JORGE DE OLIVEIRA CORREIA
12062421	69.370.293/0001-03	69.370.293 NAYLSON DOS SANTOS RODRIGUES	12064041	69.385.390/0001-61	69.385.390 VENANCIO FERREIRA DE MORAES NETO
12062448	69.370.399/0001-07	69.370.399 ARIOWALDO FRANCISCO	12064068	69.385.657/0001-10	69.385.657 PEDRO HENRIQUE BARBOSA MARTINS
12062464	69.370.451/0001-17	69.370.451 ISABELA BOZA DA CUNHA	12064084	69.385.661/0001-89	69.385.661 JOAO LUCAS ARARUNA RODRIGUES
12062480	69.370.469/0001-19	69.370.469 ALEXSANDER SALAS LEPE	12064106	69.385.769/0001-71	69.385.769 MATILDE CRISTINA ALVES
12062502	69.370.510/0001-57	69.370.510 GLEISON DE SOUSA CARVALHO	12064122	69.385.806/0001-41	69.385.806 ROGERIO GEMIN
12062529	69.371.031/0001-55	69.371.031 LUSINETE OLIVEIRA DOS ANJOS	12064149	69.386.007/0001-90	69.386.007 PEDRO HENRIQUE MACHADO REZENDE
12062545	69.371.500/0001-36	69.371.500 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	12064165	69.386.036/0001-51	69.386.036 ARON EUGENIO OLIVEIRA SILVA
12062561	69.371.514/0001-50	69.371.514 FABIO ENRICK DE PAULA LUCIANO	12064181	69.386.086/0001-39	69.386.086 MARIA BEATRIZ DO AMARAL PAIVA
12062588	69.371.867/0001-50	69.371.867 HENRIQUE MESSIAS DA SILVA	12064203	69.386.451/0001-05	69.386.451 JEAN DE OLIVEIRA SILVA
12062600	69.371.895/0001-77	69.371.895 CAUANE SARA FERREIRA DE LIMA	12064220	69.386.724/0001-11	69.386.724 LUIS GABRIEL SANCHES ROLISOLA
12062626	69.372.966/0001-56	69.372.966 BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS CUNHA	12064246	69.386.901/0001-60	69.386.901 GUILHERME MORAES DA SILVA
12062642	69.373.183/0001-97	69.373.183 APARECIDA LUCAS MILARE	12064262	69.387.247/0001-09	69.387.247 ISABELA DIAS DA ROSA SILVA
12062669	69.373.617/0001-59	69.373.617 FABIO TURRA DE OLIVEIRA	12064289	69.387.689/0001-55	69.387.689 BIANCA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
12062685	69.373.780/0001-11	69.373.780 GUILHERME MUOIO BERNARDINELLI LOPES	12064300	69.387.730/0001-93	69.387.730 CRISTIANO DE MOURA GONCALVES
12062707	69.374.209/0001-11	69.374.209 MARCELLE FONSECA PARREIRA	12064327	69.387.925/0001-33	69.387.925 DANILO LEITE PEREIRA
12062723	69.374.228/0001-48	69.374.228 KATHLYN CRYSTINA NUNES DA ROSA	12064343	69.388.013/0001-86	69.388.013 JESIEL DOS SANTOS VIEIRA
12062740	69.374.238/0001-83	69.374.238 JOSE MARCOS BATISTA DE LIMA	12064360	69.388.158/0001-87	69.388.158 MARIA ROSIETE DOS SANTOS PEREIRA
12062766	69.374.674/0001-52	69.374.674 DORA MANTELLE OGA	12064386	69.388.317/0001-43	69.388.317 LIVIA MARIA FERREIRA
12062782	69.374.996/0001-00	69.374.996 ISABELA CLARA MEDINA PEGO	12064408	69.388.381/0001-24	69.388.381 RAFAEL PEDRO BATISTA GENI BRAZIL
12062804	69.375.015/0001-30	69.375.015 AUGUSTO RAMLOW	12064424	69.388.506/0001-16	69.388.506 JESSICA CRISTINE DA SILVA
12062820	69.375.264/0001-26	69.375.264 BEATRIZ LOURENCO DA SILVA	12064440	69.388.511/0001-29	69.388.511 ALEXYA DA SILVA ALVES
12062847	69.375.351/0001-83	69.375.351 PAULO ANTONIO LOURENCO	12064467	69.388.590/0001-78	69.388.590 MATHEUS JORGE SILVA
12062863	69.375.507/0001-26	69.375.507 ITALO THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	12064483	69.388.706/0001-79	69.388.706 CAMILLY RODRIGUES DA SILVA
12062880	69.375.539/0001-21	69.375.539 LUCIANO VITURINO DA SILVA	12064505	69.389.087/0001-37	69.389.087 THAIS TEIXEIRA RODRIGUES
12062901	69.375.637/0001-69	69.375.637 JOSE DE MACEDO SOUZA	12064521	69.389.247/0001-48	69.389.247 ANDRE CARDOSO DA SILVA
12062928	69.375.659/0001-29	69.375.659 GABRIEL FIALHO DE ALMEIDA	12064548	69.389.555/0001-73	69.389.555 EDUARDO FERREIRA
12062944	69.375.713/0001-36	69.375.713 DOUGLAS RAFAEL POLI	12064564	69.389.603/0001-23	69.389.603 DAVID DANILO DAMASIO
12062960	69.375.911/0001-08	69.375.911 JOAO VICTOR DANTAS LIMA	12064580	69.389.652/0001-66	69.389.652 JULIANO HENRIQUE GOMES CERQUEIRA
12062987	69.375.973/0001-01	69.375.973 YGOR OLIVA CUSTODIO	12064602	69.389.730/0001-22	69.389.730 MARCOS JOSE CHRISTOFOLI
12063002	69.376.483/0001-20	69.376.483 MARCOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	12064629	69.390.159/0001-66	69.390.159 MARIA EDUARDA SILVA SOARES
12063029	69.376.495/0001-54	69.376.495 ADELIA DUTRA DO ROSARIO	12064645	69.390.163/0001-24	69.390.163 ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
12063045	69.376.737/0001-00	69.376.737 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	12064661	69.390.239/0001-11	69.390.239 FERNANDO DE OLIVEIRA CONDE
12063061	69.376.900/0001-34	69.376.900 KELMA ARAUJO LIMA	12064688	69.390.245/0001-79	69.390.245 GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA
12063088	69.376.938/0001-07	69.376.938 DENIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS	12064700	69.390.355/0001-30	69.390.355 LEONEL PINTO SIQUEIRA
12063100	69.377.030/0001-18	69.377.030 ELIAS PROENCA TRINDADE	12064726	69.390.368/0001-00	69.390.368 JULIA MAGALHAES PRIEGO
12063126	69.377.104/0001-16	69.377.104 JAQUELINE DANTAS DOS SANTOS	12064742	69.390.520/0001-54	69.390.520 ADENILSON RODRIGUES DA SILVA
12063142	69.377.146/0001-57	69.377.146 GIVALDO OLIVEIRA SILVA	12064769	69.390.555/0001-93	69.390.555 ROSANGELA TEODOLINA FERREIRA DOS SANTOS BRITO
12063169	69.377.375/0001-71	69.377.375 WILLIAM MENDES ROCHA	12064785	69.390.861/0001-20	69.390.861 MATEUS ALVES GARCIA RIBEIRO
12063185	69.377.508/0001-00	69.377.508 LAURA ROGGERI SALEMA	12064807	69.390.922/0001-59	69.390.922 MARCOS APARECIDO DA SILVA
12063207	69.377.698/0001-65	69.377.698 TARCISIO ALBERTO MARQUES ZAGO	12064823	69.390.923/0001-01	69.390.923 ALLEF HENRIQUE DOS SANTOS PEDROSO
12063223	69.377.831/0001-83	69.377.831 LUCIANA DA SILVA BARBOSA	12064840	69.390.986/0001-50	69.390.986 GUILHERME BORGES DE ANDRADE
12063240	69.378.323/0001-10	69.378.323 NICOLAS GABRIEL SILVA MARTINS	12064866	69.391.014/0001-80	69.391.014 KAUÊ MARTINS VESTINA
12063266	69.378.538/0001-30	69.378.538 ANA JULIA SANTOS DA SILVA			

12064882	69.391.103/0001-26	69.391.103 LEANDRO BUZIOLI GALVAO DE SOUZA	12066486	69.406.851/0001-35	69.406.851 GILIARDSON APARECIDO DA SILVA
12064904	69.391.541/0001-94	69.391.541 ANA VITORIA ITAMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS	12066508	69.406.857/0001-02	69.406.857 JUCELIO COSTA SILVA
12064920	69.391.640/0001-76	69.391.640 JOHN ANDREWS DE MORAES PEREIRA REIS	12066524	69.406.927/0001-22	69.406.927 ROSAILDA DE JESUS SANTOS
12064947	69.391.717/0001-08	69.391.717 CAROLINE MACHADO CANDIDO	12066540	69.406.972/0001-87	69.406.972 LUCIA HELENA LAHOZ MORELLI
12064963	69.391.718/0001-52	69.391.718 MARLLON DOUGLAS SATIRO MONTE	12066567	69.407.437/0001-40	69.407.437 JULIA MARQUES BRAGA
12064980	69.392.057/0001-80	69.392.057 RAFAEL BARRETO NASCIMENTO DOS SANTOS	12066583	69.407.671/0001-78	69.407.671 PEDRO HENRIQUE DA COSTA FELIX
12065005	69.392.166/0001-05	69.392.166 MARCIO FERREIRA GARCIA	12066605	69.407.771/0001-02	69.407.771 JULIA MANSO LISBOA DA COSTA
12065021	69.392.364/0001-60	69.392.364 MARIA EDUARDA DOS SANTOS SAMPAIO	12066621	69.407.820/0001-07	69.407.820 THALITA PRADO RODRIGUES DOS SANTOS
12065048	69.392.411/0001-76	69.392.411 THAIZA DANTAS DE SOUSA LIMA	12066648	69.407.924/0001-03	69.407.924 DANIELE MORENO MIRANDA STUCK
12065064	69.392.477/0001-66	69.392.477 SUZELI DE OLIVEIRA GOMES	12066664	69.407.929/0001-36	69.407.929 NAYRA KARLA ALMEIDA DE LIMA
12065080	69.392.531/0001-73	69.392.531 JAQUELINE SAGIO AGOSTINHO BENATTI	12066680	69.408.150/0001-35	69.408.150 MANOELA MENNA BARRETO RODRIGUES
12065102	69.392.584/0001-94	69.392.584 DENISE GONCALVES LOPES DA SILVA	12066702	69.408.204/0001-62	69.408.204 LUIZA FERREIRA PEDROSA
12065129	69.392.807/0001-13	69.392.807 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	12066729	69.408.351/0001-32	69.408.351 LUIS FERNANDO ZANARDI
12065145	69.393.063/0001-51	69.393.063 ALISON GUILHERME LEMOS TOME	12066745	69.408.373/0001-00	69.408.373 IURY GABRIEL LIMA ALVES
12065161	69.393.120/0001-00	69.393.120 SIMONE ALMEIDA MACIEL	12066761	69.408.776/0001-41	69.408.776 JONATHAS THIAGO PEREIRA DE SOUSA
12065188	69.393.351/0001-06	69.393.351 CAIO DA SILVA SANTOS BREJON	12066788	69.409.212/0001-23	69.409.212 EMILLY OLIVEIRA DA SILVA LIMA
12065200	69.393.857/0001-15	69.393.857 FELIPE LOPES VIEIRA	12066800	69.409.337/0001-53	69.409.337 SORAYA HERNANDEZ PEREA
12065226	69.394.317/0001-56	69.394.317 BEATRIZ CAROLINA LEONARDO DOS SANTOS	12066826	69.409.447/0001-15	69.409.447 LUIS FELIPE ANOBILE
12065242	69.394.345/0001-73	69.394.345 LUIS HENRIQUE FERNANDES COELHO	12066842	69.409.650/0001-91	69.409.650 LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DOS ANJOS
12065269	69.394.679/0001-47	69.394.679 JENIFFER DE ARAUJO STEINBACK DO NASCIMENTO	12066869	69.409.756/0001-95	69.409.756 BRENDA CAUANE DE ALMEIDA DE FARIA
12065285	69.394.866/0001-20	69.394.866 NAYARA AUGUSTA NASCIMENTO	12066885	69.409.981/0001-21	69.409.981 AIR DE OLIVEIRA
12065307	69.394.913/0001-36	69.394.913 KAUA ENRICK DA SILVA HILARA	12066907	69.410.148/0001-09	69.410.148 CAIO CESAR SEBASTIAO DOS SANTOS
12065323	69.396.698/0001-02	69.396.698 ELENI MARIA PINHEIRO MOMISSO	12066923	69.410.487/0001-87	69.410.487 JOHN WILLIAN DO NASCIMENTO BARROS
12065340	69.397.320/0001-23	69.397.320 FABIANO MENDES DE SOUZA	12066940	69.410.681/0001-62	69.410.681 MARCELO HENRIQUE LACERDA ZANFOLIN
12065366	69.397.330/0001-69	69.397.330 MAURICIO DOS SANTOS ARAUJO	12066966	69.410.786/0001-11	69.410.786 ALVARO NUNES CORREA
12065382	69.397.504/0001-93	69.397.504 TATIANA MENUZZO DE JESUS SOTO	12066982	69.411.264/0001-34	69.411.264 GUSTAVO MARCELINO DE ASSIS
12065404	69.397.540/0001-57	69.397.540 ANDREY DUARTE CARDOSO	12067008	69.411.413/0001-65	69.411.413 MISAEEL NUNES FERREIRA DE OLIVEIRA
12065420	69.397.721/0001-83	69.397.721 GABRIELLE BELLINI DA SILVA	12067024	69.411.582/0001-03	69.411.582 SUELI FERREIRA BRITO
12065447	69.397.847/0001-58	69.397.847 ADELMO VITOR RODRIGUES DA SILVA	12067040	69.411.653/0001-60	69.411.653 MARIA DE LOURDES DA SILVA
12065463	69.397.939/0001-38	69.397.939 CAMILA MANFREDINI	12067067	69.411.707/0001-97	69.411.707 CAIO CESAR DE PAIVA
12065480	69.398.217/0001-06	69.398.217 YASMIN TRIBST ZANATA	12067083	69.412.791/0001-63	69.412.791 RICARDO LEONARDO ROSA
12065501	69.398.251/0001-72	69.398.251 GENIVALDO JESUS DOS SANTOS	12067105	69.412.907/0001-64	69.412.907 LUZINALDO MEDEIROS DA SILVA
12065528	69.398.357/0001-76	69.398.357 THOMAS MATHEUS ALVES DA SILVA	12067121	69.413.275/0001-53	69.413.275 MARIA EDUARDA NICODEMOS AUGUSTO
12065544	69.398.929/0001-17	69.398.929 MARIA DE FATIMA ALEXANDRE MENEGHETTI	12067148	69.413.351/0001-20	69.413.351 ROSANA MONTES SILVA DE SOUZA
12065560	69.398.942/0001-76	69.398.942 AMERICO DE FREITAS BAIÃO	12067164	69.413.431/0001-86	69.413.431 WAGNER AUGUSTO DA SILVA
12065587	69.399.027/0001-03	69.399.027 ADELSON ATAIDE DA SILVA	12067180	69.413.634/0001-72	69.413.634 JOSE VINICIUS NERY'S DE SOUZA
12065609	69.399.411/0001-06	69.399.411 TALHA ROBERTA PEREIRA SILVA	12067202	69.413.729/0001-96	69.413.729 EMERSON MATHIAS DO NASCIMENTO
12065625	69.399.600/0001-70	69.399.600 IURI DA CONCEICAO	12067229	69.413.816/0001-43	69.413.816 RAYSSA HAYLLA CALO DA ROCHA
12065641	69.399.697/0001-11	69.399.697 WELLINGTON DO CARMO ADORNO	12067245	69.413.885/0001-57	69.413.885 PEDRO HENRIQUE SILVA FELIPE
12065668	69.399.788/0001-57	69.399.788 MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	12067261	69.414.124/0001-10	69.414.124 PEDRO HENRIQUE DE JESUS
12065684	69.399.794/0001-04	69.399.794 MAYCON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	12067288	69.414.216/0001-08	69.414.216 ALDEMIR MENDES MARTINS
12065706	69.399.825/0001-27	69.399.825 CAMILA DE SOUZA SANTOS	12067300	69.414.464/0001-40	69.414.464 LUIZ HENRIQUE DOS REIS LUZ
12065722	69.400.020/0001-56	69.400.020 BEATRIZ VERGILIO SANTIAGO RABELLO	12067326	69.414.551/0001-06	69.414.551 MONICA SUAREZ QUINONES
12065749	69.400.162/0001-13	69.400.162 REGIANE DE QUEIROZ EVANGELISTA	12067342	69.414.697/0001-43	69.414.697 PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS
12065765	69.400.203/0001-71	69.400.203 EMERSON MURILO RODRIGUES SILVA	12067369	69.415.033/0001-07	69.415.033 CLAITON RODRIGO MAXIMIANO
12065781	69.400.390/0001-93	69.400.390 IVAN ORIOLI MARINHO	12067385	69.415.034/0001-43	69.415.034 TAMIRIS EDITE DE OLIVEIRA
12065803	69.400.466/0001-80	69.400.466 JOSEPH RICHARD SIQUEIRA RODRIGUES	12067407	69.415.052/0001-25	69.415.052 WENDREW HENRIQUE FAGUNDES ELIAS
12065820	69.400.803/0001-30	69.400.803 SABRYNA FERREIRA GONCALVES SILVA	12067423	69.415.245/0001-86	69.415.245 CAROLINA PEREIRA ALVES DE SOUZA
12065846	69.400.813/0001-75	69.400.813 VINICIUS DE JESUS DE OLIVEIRA	12067440	69.415.422/0001-24	69.415.422 ENEAS DOS SANTOS NETO
12065862	69.400.944/0001-52	69.400.944 KAROLINE CRISTINA JUVENAL PEGO	12067466	69.415.434/0001-59	69.415.434 ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
12065889	69.401.190/0001-55	69.401.190 ROSALINA DE OLIVEIRA GONCALVES	12067482	69.415.590/0001-10	69.415.590 HADASSA BARBOSA LIMA CRUZ
12065900	69.401.272/0001-08	69.401.272 EDUARDO DA CONCEICAO MENDES	12067504	69.415.748/0001-51	69.415.748 MARIA GABRIELE ASSIS DOS SANTOS
12065927	69.401.434/0001-08	69.401.434 ANAÍK BRITO AMUSQUIVAR	12067520	69.415.781/0001-81	69.415.781 JORGE LUIZ TOGNETTA
12065943	69.401.517/0001-99	69.401.517 CAMILLA CAETANO PRIETO	12067547	69.415.903/0001-30	69.415.903 LUIS FERNANDO PEREIRA CARVALHO
12065960	69.401.901/0001-91	69.401.901 RICARDO CASSANGE LUIZ	12067563	69.416.006/0001-40	69.416.006 DANILO FALCA DA SILVA CAMARGO
12065986	69.401.929/0001-29	69.401.929 CAROLINE SILVA GONCALVES PRESTES	12067580	69.416.009/0001-84	69.416.009 DIEGO MARQUES FREITAS
12066001	69.401.936/0001-20	69.401.936 JHONNATA DE ARAUJO CHAVES	12067601	69.416.190/0001-29	69.416.190 LESLE POLIANE MOREIRA DIAS FRANCISCO
12066028	69.402.132/0001-46	69.402.132 RAFAEL BUFALO DE SOUZA	12067628	69.416.359/0001-40	69.416.359 VANUSA APARECIDA VIANA
12066044	69.402.778/0001-23	69.402.778 FRANCISCARLOS DA SILVA MAGALHAES	12067644	69.416.538/0001-88	69.416.538 SINKLER EDUARDO TORMET GONZALEZ
12066060	69.403.893/0001-12	69.403.893 WILKER SILVA E SILVA	12067660	69.416.651/0001-63	69.416.651 ANDRE BATISTA DO CARMO
12066087	69.404.190/0001-09	69.404.190 LEANDRO ELOY MARTINS	12067687	69.416.701/0001-02	69.416.701 LEONARDO PERES RUBI
12066109	69.404.197/0001-20	69.404.197 LUCAS HENRIQUE FUSCO SILVA	12067709	69.417.639/0001-73	69.417.639 VICTOR YURI LEITE DE FREITAS
12066125	69.404.373/0001-24	69.404.373 CARLOS EDUARDO GOMES	12067725	69.417.896/0001-05	69.417.896 ANA MARIA PASCHOALINO LOPES FERREIRA
12066141	69.404.550/0001-72	69.404.550 KALIL SILVA DOS SANTOS	12067741	69.418.546/0001-63	69.418.546 MARIA CRISTINA TANIO
12066168	69.404.704/0001-26	69.404.704 PEDRO RAFAEL VIAL FONTINELE	12067768	69.419.466/0001-22	69.419.466 CAROLINE DE OLIVEIRA ZAMARCO
12066184	69.404.761/0001-05	69.404.761 CRISLEANE RODRIGUES COSTA GERMINIAZI	12067784	69.419.632/0001-90	69.419.632 ELZA PEREIRA
12066206	69.404.823/0001-89	69.404.823 GABRIEL CHAVES MAXIMIO	12067806	69.420.555/0001-99	69.420.555 JHONATAS DE SOUZA MEIRELES
12066222	69.404.932/0001-04	69.404.932 MILEIDE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	12067822	69.420.596/0001-85	69.420.596 FABIO TEMOTEIO BARRETO
12066249	69.405.218/0001-22	69.405.218 ELIVETE FIGUEIREDO RODRIGUES	12067849	69.420.770/0001-90	69.420.770 CARLOS EDUARDO MOLINA
12066265	69.405.275/0001-01	69.405.275 GEOVANA GABRIELA DE LIMA XAVIER	12067865	69.420.832/0001-63	69.420.832 DIELLEN LISBOA MOTA
12066281	69.405.505/0001-32	69.405.505 SANDRO EDUARDO BOER	12067881	69.421.043/0001-47	69.421.043 LUCCA GALLONI HAITER
12066303	69.405.622/0001-04	69.405.622 FERNANDO HENRIQUE PINTO	12067903	69.421.290/0001-43	69.421.290 VANESSA APARECIDA LOLLO SANTOS
12066320	69.405.831/0001-40	69.405.831 NATALINA CARMO ROCHA DOS SANTOS	12067920	69.421.621/0001-45	69.421.621 CRISTINA DE MOURA ANDRADE
12066346	69.405.848/0001-05	69.405.848 JOSEANO JOSE DA SILVA	12067946	69.421.692/0001-48	69.421.692 ELISABETE ZANOTTO
12066362	69.405.910/0001-50	69.405.910 RENATO OLIVEIRA SANTOS	12067962	69.421.819/0001-29	69.421.819 JACKSON NEVES DE LIMA JUNIOR
12066389	69.405.964/0001-16	69.405.964 PAMELA JAQUELINE DA SILVA	12067989	69.421.926/0001-57	69.421.926 REBECA BOGNONE SIMI MARTINI
12066400	69.406.110/0001-54	69.406.110 PEDRO GABRIEL DE MORAES SILVA	12068004	69.421.995/0001-60	69.421.995 ERIK AUGUSTO CAPULI
12066427	69.406.142/0001-50	69.406.142 EMANUEL MESSIAS ALVES DA SILVA	12068020	69.422.036/0001-60	69.422.036 LUCAS DOS SANTOS COSTA
12066443	69.406.571/0001-27	69.406.571 MARIANA TAMIYA PINAREL	12068047	69.422.794/0001-88	69.422.794 RAFAEL TIAGO DA SILVA ROSA
12066460	69.406.677/0001-20	69.406.677 LUANA CAROLINA DO SANTOS	12068063	69.423.163/0001-83	69.423.163 ANA CAROLINE DE OLIVEIRA
			12068080	69.423.448/0001-14	69.423.448 GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS

12068101	69.423.604/0001-47	69.423.604 GEOVANNA BAGNI	12069710	69.436.522/0001-37	69.436.522 ANA CLARA SPERANCA MOTA
12068128	69.423.611/0001-49	69.423.611 CARLOS DANIEL DONA DOS SANTOS SILVA	12069736	69.436.543/0001-52	69.436.543 THOMAS GABRIEL DE SOUZA CEZAR
12068144	69.423.723/0001-08	69.423.723 THAIS FERNANDES OLIVEIRA	12069752	69.436.641/0001-90	69.436.641 ERICK BRUNO OLIVEIRA ALVES
12068160	69.423.768/0001-74	69.423.768 ANTONIO CARLOS JULIANO JUNQUEIRA GUIMA- RAES	12069779	69.436.676/0001-29	69.436.676 MAISA FERRARI ANDALECIO
12068187	69.423.971/0001-40	69.423.971 ANA CAROLINA CAMPOS CARNEIRO E SILVA	12069795	69.436.677/0001-73	69.436.677 CARLOS BUENO
12068209	69.424.009/0001-26	69.424.009 MATHEUS BOCCI RAMPIN	12069817	69.436.692/0001-11	69.436.692 ALANA THUANE LIRA RODRIGUES
12068225	69.424.173/0001-33	69.424.173 WESLEY SANTOS DA SILVA	12069833	69.436.800/0001-56	69.436.800 JOSE FERREIRA DINIZ
12068241	69.424.447/0001-94	69.424.447 RAFAELLY DOS SANTOS OLIVEIRA DE MORAIS	12069850	69.436.860/0001-79	69.436.860 JULIA OLIVEIRA ALVES DE LIZ
12068268	69.424.556/0001-01	69.424.556 ADRIANA MIRANDA DA SILVA ARAUJO	12069876	69.437.322/0001-07	69.437.322 BARBARA NICOLINI BRESCAK
12068284	69.424.558/0001-09	69.424.558 MARIA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	12069892	69.437.595/0001-43	69.437.595 LUCAS CARDOSO GIFFONI
12068306	69.424.692/0001-00	69.424.692 PAULO SERGIO RAIMUNDO	12069914	69.437.647/0001-81	69.437.647 JONATHAN DANIEL ROCHITI CARLONI
12068322	69.424.880/0001-20	69.424.880 NYKOLAS DANIEL RODRIGUES BARBOSA	12069930	69.437.709/0001-55	69.437.709 ADRIELLI ZANIRATO MARTINS
12068349	69.425.126/0001-04	69.425.126 LUCAS MUNIZ CAETANO	12069957	69.437.743/0001-20	69.437.743 FELIPE TELES DE ASSIS BARROS
12068365	69.425.127/0001-59	69.425.127 ELLEN BRUNA COSTA CLIMACO MARQUES	12069973	69.437.811/0001-50	69.437.811 PABLO MIGUEL SILVA
12068381	69.425.344/0001-49	69.425.344 CAROLINE MICHELLE DA SILVA FAGNANI	12069990	69.437.859/0001-69	69.437.859 JHENIFFER DA SILVA DOS SANTOS
12068403	69.425.696/0001-02	69.425.696 BRUNO VINICIUS MARTINS	12070017	69.438.007/0001-96	69.438.007 FELIPE DE SOUZA BEZERRA
12068420	69.425.796/0001-20	69.425.796 MANOEL PEREIRA NUNES	12070033	69.438.042/0001-05	69.438.042 MARIA PAULA SOARES ALVES
12068446	69.425.835/0001-90	69.425.835 DIOGO RAMALIO PESSOA	12070050	69.438.366/0001-43	69.438.366 LARISSA LAURIA SANTANA BELEBONI
12068462	69.425.960/0001-08	69.425.960 MARCO ANTONIO MIAN DE ALMEIDA MENDES	12070076	69.438.421/0001-03	69.438.421 CLAUDICEIA DA SILVA FAZOLIN
12068489	69.426.150/0001-68	69.426.150 ANDRE LUIS DOS SANTOS	12070092	69.438.431/0001-30	69.438.431 DANIEL LEAL CAMPOS
12068500	69.426.190/0001-00	69.426.190 RICARDO CESAR ANANIAS	12070114	69.438.748/0001-77	69.438.748 CAIO VINICIUS SIMILI
12068527	69.426.514/0001-00	69.426.514 NYKOLAS MIGUEL SIQUEIRA	12070130	69.438.991/0001-95	69.438.991 MICHAEL VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA
12068543	69.426.527/0001-89	69.426.527 LUCIANA THAIS DA SILVA BRUSCHI	12070157	69.439.048/0001-05	69.439.048 MARCELO HELENA MORAES
12068560	69.426.673/0001-04	69.426.673 CAIO GABRIEL ABREU KOSO	12070173	69.439.697/0001-06	69.439.697 CLARICE SANTOS RODRIGUES
12068586	69.427.299/0001-61	69.427.299 JOYCE MARIA DOS SANTOS LEONCIO	12070190	69.439.868/0001-99	69.439.868 PRISCILA FEITOSA LIMA
12068608	69.427.426/0001-22	69.427.426 BRUNA DOS REIS DE ANDRADE	12070211	69.439.992/0001-54	69.439.992 JOSY KELLY SABRINA FERREIRA CRUZ
12068624	69.427.442/0001-15	69.427.442 GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	12070238	69.440.226/0001-00	69.440.226 DAVI FERREIRA DA SILVA JUNIOR
12068640	69.427.451/0001-06	69.427.451 RODRIGO VENANCIO DE ARAUJO	12070254	69.440.420/0001-95	69.440.420 ANDRESSA APARECIDA CAVALCANTE RODRI- GUES OLIVATO
12068667	69.427.970/0001-74	69.427.970 VINICIUS MUTTER ERBETTA	12070270	69.440.432/0001-10	69.440.432 CLAYTON MARTINS DOS SANTOS
12068683	69.428.007/0001-05	69.428.007 ISABELA CAROLINE DE TOLEDO MARTINS	12070297	69.440.528/0001-88	69.440.528 MARIA EDUARDA PEREIRA MARCIANO
12068713	69.428.125/0001-13	69.428.125 BRUNA REGINA FORIGATO	12070319	69.440.681/0001-05	69.440.681 ANA LUIZA ALVES DA SILVA
12068730	69.428.339/0001-90	69.428.339 MICHAEL RIBEIRO FLORENCIO SANTOS	12070335	69.441.011/0001-03	69.441.011 MARLI APARECIDA DE JESUS
12068756	69.428.881/0001-42	69.428.881 JONATHAN GLEDYSON DA SILVA	12070351	69.441.013/0001-00	69.441.013 GUILHERME FELIX DOS SANTOS
12068772	69.428.958/0001-84	69.428.958 JHENNYFER SANTANA DA CONCEICAO	12070378	69.441.138/0001-22	69.441.138 CLAUDIO VINICIUS RAMOS
12068799	69.429.181/0001-72	69.429.181 THAIS DA SILVA VALE	12070394	69.441.159/0001-48	69.441.159 MARIA APARECIDA SEEHAGEN BORGES
12068810	69.429.420/0001-94	69.429.420 CLEONICE ROSSETO FERREIRA	12070416	69.441.230/0001-92	69.441.230 CLAUDIANI MARIA PRADO
12068837	69.429.476/0001-49	69.429.476 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS BELINI	12070432	69.441.250/0001-63	69.441.250 MURILO PASTANA DUARTE
12068853	69.429.652/0001-42	69.429.652 JURANDIR TEIXEIRA SANTOS	12070459	69.441.472/0001-86	69.441.472 LARISSA CAROLINE DE ALMEIDA CARVALHO
12068870	69.429.723/0001-07	69.429.723 MARIA EDUARDA ALVES CAVALLIN	12070475	69.442.035/0001-87	69.442.035 CARLOS HENRIQUE SANTOS DE JESUS
12068896	69.430.011/0001-08	69.430.011 JOAO VICTOR TAVARES ROSA	12070491	69.442.479/0001-12	69.442.479 ESTEVAM CONCEICAO
12068918	69.430.117/0001-01	69.430.117 BRUNA SCHARDONG CURSINO	12070513	69.442.545/0001-54	69.442.545 ISADORA PREZIA FERREIRA
12068934	69.430.290/0001-00	69.430.290 GIANLUCCA BUENO TURINI	12070530	69.442.551/0001-01	69.442.551 VIVIAN DONIZETE SEEHAGEN
12068950	69.430.304/0001-95	69.430.304 ANACLETO DA SILVA BATISTA	12070556	69.442.613/0001-85	69.442.613 EDISON DA SILVA SANTOS
12068977	69.430.330/0001-13	69.430.330 GABRIEL FARIA BUENO	12070572	69.442.627/0001-07	69.442.627 RAFAEL DA SILVA IZIDORO
12068993	69.430.656/0001-40	69.430.656 FRANCISCO PEREIRA NETO	12070599	69.443.587/0001-00	69.443.587 NOELI APARECIDA DA SILVA RUAS
12069019	69.430.969/0001-07	69.430.969 LIVIA ALVES MARTINS SPERANDIO	12070610	69.443.607/0001-42	69.443.607 HELOISA RODRIGUES CONCETTA
12069035	69.431.026/0001-90	69.431.026 EURICO MARTINS PEREIRA	12070637	69.443.755/0001-67	69.443.755 JULIA CIRINO AFONSO
12069051	69.431.166/0001-69	69.431.166 MILENE DA SILVA FERNANDES	12070653	69.444.354/0001-21	69.444.354 DEUSDELIO ALVES NOGUEIRA
12069078	69.431.182/0001-51	69.431.182 FRANCISCO KENNEDY SILVA LIMA	12070670	69.444.381/0001-02	69.444.381 THAILANE GUIMARAES DA SILVA
12069094	69.431.183/0001-04	69.431.183 SUELLEN SUSANA DA SILVA GRANDOLFI	12070696	69.444.584/0001-90	69.444.584 CRISTIANE SALETE CARDOSO BALDASSO
12069116	69.431.192/0001-97	69.431.192 ELIANA APARECIDA DE LIMA LACERDA	12070718	69.444.630/0001-51	69.444.630 THIAGO AUGUSTO SILVEIRA
12069132	69.431.442/0001-99	69.431.442 VANELCY NUNES PAVANELLO	12070734	69.444.914/0001-48	69.444.914 JULIANA DE OLIVEIRA BONFIM GRACIANO
12069159	69.431.608/0001-77	69.431.608 CAMYLLA MARIA MATAS DA SILVA	12070750	69.445.481/0001-45	69.445.481 JOSE LUIS SARTORI RIBEIRO
12069175	69.432.302/0001-35	69.432.302 SONIA APARECIDA PEREIRA AUGUSTO	12070777	69.445.570/0001-91	69.445.570 LEIDIANE DE SOUSA
12069191	69.432.494/0001-80	69.432.494 ANA DE MIRANDA MOREIRA	12070793	69.445.609/0001-70	69.445.609 MARCIA CORREA DA SILVEIRA
12069213	69.432.692/0001-43	69.432.692 DAVI PEREIRA DOS SANTOS	12070815	69.445.637/0001-98	69.445.637 GIOVANA RAFAELA DA SILVA
12069230	69.432.822/0001-48	69.432.822 FRANCECLEIDE PONCE DE LEON CORREA DOS REIS	12070831	69.445.756/0001-40	69.445.756 BEATRIZ MENEZES CUNHA
12069256	69.433.046/0001-09	69.433.046 ROSELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	12070858	69.445.781/0001-24	69.445.781 SARAH MOREIRA SILVA
12069272	69.433.130/0001-14	69.433.130 ERIK ESPINHA SIMOES DE OLIVEIRA	12070874	69.445.957/0001-48	69.445.957 DANILO DE PAULA FLORIANO
12069299	69.433.318/0001-62	69.433.318 ANDRESSA EVELYN DE SOUZA PEREIRA	12070890	69.446.043/0001-00	69.446.043 PAULO CESAR SEVILHA
12069310	69.433.393/0001-23	69.433.393 GIOVANI DE LUCA MANINI	12070912	69.446.113/0001-11	69.446.113 THIAGO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
12069337	69.433.540/0001-65	69.433.540 ENZZO TONIOLO MARTINS	12070939	69.446.121/0001-68	69.446.121 ANIELLY FRANCISCA ALVES DE FARIAS
12069353	69.433.685/0001-66	69.433.685 AILTON SOUZA SOARES	12070955	69.446.234/0001-63	69.446.234 BRUNO SANTOS ALUIZO
12069370	69.433.697/0001-90	69.433.697 VAGNER ROGERIO BARBOSA	12070971	69.446.811/0001-17	69.446.811 DIEGO MARCIANO MAIK
12069396	69.433.703/0001-00	69.433.703 ADAILSON LIMA FEITOSA	12070998	69.447.003/0001-74	69.447.003 FRANCISCO MOTA ALMEIDA
12069418	69.433.778/0001-90	69.433.778 ANA BEATRIZ MARTINS DE AVILAS	12071013	69.447.142/0001-06	69.447.142 RAFAEL CESAR GIACULI
12069434	69.433.824/0001-51	69.433.824 LUCIANA DE OLIVEIRA	12071030	69.447.396/0001-16	69.447.396 ALEXANDRE DA SILVA CARRIAS
12069450	69.434.250/0001-36	69.434.250 RENATO MENIS	12071056	69.447.452/0001-12	69.447.452 MATHEUS MEDINA PEDRO
12069477	69.434.444/0001-31	69.434.444 JOHN CARLOS PEREIRA DA SILVA	12071072	69.447.725/0001-29	69.447.725 ROSANIA LEO
12069493	69.434.663/0001-10	69.434.663 CAIO NUNES DE SOUZA	12071099	69.447.770/0001-83	69.447.770 ANDERSON SOARES DOS SANTOS
12069515	69.434.866/0001-07	69.434.866 JESSICA FERREIRA DA SILVA	12071110	69.448.233/0001-58	69.448.233 RAIMUNDO JESUS DE SOUZA
12069531	69.435.216/0001-86	69.435.216 RENATA DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	12071137	69.448.328/0001-71	69.448.328 MARINA FARIA DE OLIVEIRA
12069558	69.435.260/0001-96	69.435.260 GABRIELLY ROSSI DOS SANTOS SANCHES	12071153	69.448.383/0001-61	69.448.383 MARYELA CRISTINA BIFARONI SOUTO
12069574	69.435.387/0001-05	69.435.387 PRISCILA BILUTTI ANDRADE	12071170	69.448.509/0001-06	69.448.509 EDINEIA MANEDES DA SILVA
12069590	69.435.459/0001-14	69.435.459 ANA PAULA DA SILVA	12071196	69.448.518/0001-99	69.448.518 ADARIANE KAYENE MIGUEL DA MATA
12069612	69.435.703/0001-49	69.435.703 PABLO GUILHERME DE OLIVEIRA MESSIAS	12071218	69.448.694/0001-20	69.448.694 RONALDO MIANO AKAGI
12069639	69.435.791/0001-89	69.435.791 LIGIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	12071234	69.448.946/0001-11	69.448.946 GUILHERME ALVES NASCIMENTO
12069655	69.436.134/0001-56	69.436.134 GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	12071250	69.448.975/0001-83	69.448.975 GILBERTO SALES SILVA
12069671	69.436.224/0001-47	69.436.224 MARIA IZABEL MIGUEL	12071277	69.449.081/0001-08	69.449.081 REGILANE CLAUDINO
12069698	69.436.443/0001-26	69.436.443 LEONARDO HENRIQUE SERENO DOS REIS	12071293	69.449.361/0001-16	69.449.361 ESTER CAROLINE ALVES DA SILVA
			12071315	69.449.410/0001-10	69.449.410 MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA

12071331	69.449.580/0001-03	69.449.580 FELIPE SANTOS FERRANTE
12071358	69.449.705/0001-97	69.449.705 MARJORIE DE MARCHI DELBUONI
12071374	69.450.330/0001-85	69.450.330 ALINE DE CASSIA CAPELOZZI
12071390	69.450.399/0001-09	69.450.399 CAIQUE DA SILVA LIMA
12071412	69.450.508/0001-98	69.450.508 LUCAS DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS
12071439	69.450.859/0001-07	69.450.859 CLARISA RIBEIRO BUENO DE LIMA
12071455	69.451.198/0001-26	69.451.198 ANA CLAUDIA PINHEIROS DE OLIVEIRA
12071471	69.451.484/0001-91	69.451.484 MATHEUS HENRIQUE BATISTA SANTOS
12071498	69.451.489/0001-14	69.451.489 DIANA CAMILO CHAVES
12071510	69.451.674/0001-09	69.451.674 CRISTIANE APARECIDA DE BRITO
12071536	69.452.222/0001-41	69.452.222 WELLINGTON RIBEIRO SANTOS
12071552	69.452.580/0001-54	69.452.580 GENIVALDO DIAS CARVALHO
12071579	69.452.850/0001-27	69.452.850 FLAVIANE DE CASSIA ZACHI
12071595	69.453.116/0001-82	69.453.116 PEDRO HENRIQUE RESENDE DOS SANTOS
12071617	69.453.420/0001-20	69.453.420 RAFAEL GUIMARAES DA SILVA
12071633	69.453.575/0001-66	69.453.575 MANOEL HENRIQUE FRANCISCO
12071650	69.453.584/0001-57	69.453.584 ALEX HIAGO MOREIRA JULIO
12071676	69.453.944/0001-10	69.453.944 GABRIEL MACHADO SUYAMA
12071692	69.453.995/0001-42	69.453.995 MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA
12071714	69.454.048/0001-76	69.454.048 AGNEZ FOLTRAN MONIZ
12071730	69.454.081/0001-04	69.454.081 MATHEUS VINICIUS MARTELLI PERON
12071757	69.454.137/0001-12	69.454.137 PRISCILA FLORENTINO NEVES
12071773	69.454.196/0001-90	69.454.196 CRISTIAN CAMILO TABARES AGUDELO
12071790	69.454.207/0001-32	69.454.207 ALEXANDRA SILVA TREVIZANI
12071811	69.454.316/0001-50	69.454.316 JONAS RENATO DE BARROS
12071838	69.454.518/0001-00	69.454.518 DANIEL FERREIRA CEZAR
12071854	69.454.557/0001-07	69.454.557 STEPHANY KENUPE DA SILVA MATOS
12071870	69.454.659/0001-14	69.454.659 JOAO VICTOR TAVARES ROSA
12071897	69.454.686/0001-97	69.454.686 JOICE REGINA FERREIRA
12071919	69.454.687/0001-31	69.454.687 DANIEL SANCHEZ FRAZZATO
12071935	69.455.045/0001-57	69.455.045 CARLOS EDUARDO COSTA LENSE
12071951	69.455.147/0001-72	69.455.147 KAREN MILENA MACHADO DE MAGALHAES
12071978	69.455.732/0001-72	69.455.732 JOAO RICARDO DE AVILA
12071994	69.455.741/0001-63	69.455.741 GESSICA DE MORAES SOUZA PAIXAO
12072010	69.455.747/0001-30	69.455.747 SILOE OZIAS LOPES
12072036	69.455.844/0001-23	69.455.844 JESIEL DE CAMARGO VIEIRA
12072052	69.455.925/0001-23	69.455.925 MARCOS ANTONIO ASSUNCAO SANTOS DELFINO FILHO
12072079	69.456.014/0001-10	69.456.014 FABIANO FERREIRA PEREIRA
12072095	69.456.113/0001-00	69.456.113 KEVIN DE OLIVEIRA DA ROCHA PIRES
12072117	69.456.131/0001-84	69.456.131 RENAN GIVANILDO FASTRONE VIEIRA
12072133	69.456.318/0001-88	69.456.318 CAIO WESLEY DOS SANTOS PINTO
12072150	69.456.556/0001-93	69.456.556 JAINA FERNANDA DA CONCEICAO PEREIRA DIAS PAIVA
12072176	69.456.750/0001-79	69.456.750 BRUNA DE ALMEIDA SILVA
12072192	69.456.834/0001-02	69.456.834 FABIO MARTINS PRATES
12072214	69.456.899/0001-58	69.456.899 NADINEI PEREIRA LIMA
12072230	69.457.048/0001-20	69.457.048 ALEXANDRE RAMALHO
12072257	69.457.070/0001-70	69.457.070 TAMARA MILENA VIEIRA ARAUJO
12072273	69.457.251/0001-04	69.457.251 ARIN KEMELE TEIXEIRA
12072290	69.457.351/0001-22	69.457.351 YASMIN RODRIGUES DOS SANTOS
12072311	69.457.361/0001-68	69.457.361 VANESKA CRISTINE FREGNANI PINI
12072338	69.457.800/0001-32	69.457.800 ADRIENE TAINARA ASSUNCAO
12072354	69.457.816/0001-45	69.457.816 TAUANA STEFANI DE ALMEIDA SOARES
12072370	69.457.877/0001-02	69.457.877 DANUBIA CLAUDIA SILVA PEDRO
12072397	69.457.910/0001-02	69.457.910 VANESSA LEPORO
12072419	69.458.253/0001-00	69.458.253 JOAO PAULO DOS SANTOS
12072435	69.458.261/0001-56	69.458.261 JOAO MARCELO MENDES BEZERRA
12072451	69.458.513/0001-47	69.458.513 JONATHAN DA SILVA BATISTA LIMA
12072478	69.458.613/0001-73	69.458.613 VICTORIA FERREIRA PALOMO VALLE
12072494	69.458.657/0001-01	69.458.657 ANESIA MARIA ALVES DOS SANTOS
12072516	69.458.955/0001-93	69.458.955 JEFERSON FRANCO PEREIRA
12072532	69.459.330/0001-46	69.459.330 DAVI GABRIEL DANIN
12072559	69.459.493/0001-29	69.459.493 POLIANA LANDRY DE ALMEIDA SILVA
12072575	69.459.510/0001-28	69.459.510 MIGUEL RODRIGUES COSTA
12072591	69.459.871/0001-74	69.459.871 ANGELICA CINTIA CASSIOLI DA SILVA
12072613	69.460.157/0001-04	69.460.157 DIEGO RODRIGUES SILVA
12072630	69.460.442/0001-17	69.460.442 MARCELO OLIVO OLIVEIRA
12072656	69.460.487/0001-91	69.460.487 MARLON CHRYSIAN GOMES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
12072672	69.460.757/0001-64	69.460.757 CARLOS EDUARDO NUNES MARCHI
12072699	69.460.769/0001-99	69.460.769 JANAINA DE CARVALHO MARSULO RAGASSI
12072710	69.460.869/0001-15	69.460.869 RICHARD ELEOTERIO DOS SANTOS PEREIRA
12072737	69.460.906/0001-95	69.460.906 REGINALDO CORREIA DE AZEVEDO
12072753	69.461.009/0001-04	69.461.009 SABBINA APARECIDA SABBATINI
12072770	69.461.239/0001-65	69.461.239 JONAS CAMARGO FERREIRA
12072796	69.461.385/0001-90	69.461.385 JOANA KAROLINI DA SILVA SALES
12072818	69.461.491/0001-74	69.461.491 KERLIANE DE JESUS DE CARVALHO BEZERRA
12072834	69.461.568/0001-06	69.461.568 REINALDO EDUARDO MAIA
12072850	69.461.637/0001-81	69.461.637 MARIA EDUARDA BEREY RIBEIRO
12072877	69.461.659/0001-41	69.461.659 WENDER HENRIQUE CUSTODIO
12072893	69.461.843/0001-91	69.461.843 CAROLINE COSTA REIS
12072915	69.461.925/0001-36	69.461.925 JULIA TAI DA COSTA

12072931	69.462.045/0001-84	69.462.045 JAIME APARECIDO LOPES
12072958	69.462.138/0001-09	69.462.138 MARCIO JOSE RODRIGUES ALVES
12072974	69.462.393/0001-51	69.462.393 MORENA CHIARA RICCIO
12072990	69.462.562/0001-53	69.462.562 JOAO VICTOR SOUZA SENA
12073016	69.462.639/0001-95	69.462.639 ROGERIO GOMES DA SILVA
12073032	69.462.684/0001-40	69.462.684 TAUANY BATISTA ALMEIDA
12073059	69.462.731/0001-55	69.462.731 FABIOLA MARIA DA SILVA
12073075	69.462.909/0001-68	69.462.909 WESLEY DA SILVA ARAUJO
12073091	69.463.061/0001-91	69.463.061 JOSE MATEUS GONCALVES DOS SANTOS
12073113	69.463.141/0001-47	69.463.141 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA
12073130	69.463.321/0001-29	69.463.321 DENISE SILVA LEAO DE SOUZA
12073156	69.463.338/0001-86	69.463.338 ELIANA SOUZA NOVAIS
12073172	69.463.354/0001-79	69.463.354 KAYK LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS
12073199	69.463.470/0001-98	69.463.470 EVERTON FERREIRA BATISTA DE SOUZA
12073210	69.463.550/0001-43	69.463.550 PAMELA BIANCA DESIDERI DOS SANTOS
12073237	69.463.705/0001-41	69.463.705 JEFFERSON BORGES DOS SANTOS
12073253	69.464.051/0001-70	69.464.051 ABRAAO NASCIMENTO
12073270	69.464.059/0001-37	69.464.059 MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA
12073296	69.464.094/0001-56	69.464.094 ALEXANDRE ANDRADE TINOCO
12073318	69.464.164/0001-76	69.464.164 FRANCISCO DE JESUS SOUZA
12073334	69.464.205/0001-24	69.464.205 MAURA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS
12073350	69.464.219/0001-48	69.464.219 HIGOR AFONSO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
12073377	69.464.257/0001-09	69.464.257 RODRIGO ZANCANELLA
12073393	69.464.349/0001-80	69.464.349 JOAO PEDRO SILVA DE FARIA
12073415	69.464.411/0001-34	69.464.411 ARIANA ERIKA DE OLIVEIRA
12073431	69.464.440/0001-04	69.464.440 CAIQUE GIOVANE FORATO LOPES
12073458	69.464.592/0001-07	69.464.592 VALERIA FERNANDA DA SILVA
12073474	69.464.689/0001-01	69.464.689 JEAN ANDERSON DA SILVA SANTOS
12073490	69.464.911/0001-76	69.464.911 JOSYANE CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA
12073512	69.464.963/0001-42	69.464.963 JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
12073539	69.464.970/0001-44	69.464.970 MAIRA RIBEIRO DO CARMO OLIVEIRA
12073555	69.465.001/0001-08	69.465.001 HENRIQUE RODRIGUES PINTO
12073571	69.465.117/0001-47	69.465.117 LEONARDO VARELLA DE FRANCA
12073598	69.465.293/0001-89	69.465.293 FLAVIANO GUERINO ESPELHO
12073610	69.465.376/0001-78	69.465.376 DOUGLAS SOARES DA SILVA
12073636	69.465.642/0001-62	69.465.642 LEONARDO GOMES DA SILVA
12073652	69.465.659/0001-10	69.465.659 MATHEUS CAIRO DE OLIVEIRA

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI: 2025.00166697-65
Sujeito Passivo: Cesar Eduardo Pereira Miguel
CPF: 038.878.448-23
Inscrição Mobiliária: 813.620-3
Requerente/procurador: CESAR EDUARDO PEREIRA MIGUEL
Assunto: Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Guia: 038995/2023
Com fulcro no que dispõe os artigos 68, 70, 85 e 90 da L.M. 13.104/2007 c/c artigo 4º, II, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, **DECLARO A PERDA DE OBJETO** do presente pedido, haja vista a desistência da impugnação administrativa, nos termos do artigo 13, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 586/2026 - REFIS/2026.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2026.00120692-59
Interessado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - FIDI
CNPJ: 55.401.178/0001-36
Requerente/Procurador: Sergio Aron Ajzen
Assunto:Cancelamento de NFSe?Campinas Tomador
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe Campinas - Tomador **nº 1** referente ao documento escriturado nº 3243, por erro no valor do serviço e em face da emissão da NFSe Campinas nº 2 com o valor correto, nos termos do parágrafo único do art. 19 da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2025.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI: **PMC.2026.00184446-80**
SujeitoPassivo: **MANUEL DIAS DA SILVA NETO EIRELI - ME**
CNPJ: **27.601.489/0001-03**
Inscrição Municipal: **4368657**
Endereço: **RUA JOAQUIM NOVAES nº 79, APTO 122, CENTRO - CAMPINAS**
Assunto: **Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multas do Simples Nacional - AIIM SN e de Encerramento da Ação Fiscal iniciada sob TIAF nº 10-000118/2026.**
DESCRIÇÃO DOS FATOS E ENQUADRAMENTO LEGAL
PERÍODO ENFOCADO: **12/2021 a 12/2025**

Valor do Lançamento: **R\$ 86.054,68**
Juros de Mora Calculados até: **outubro/2026**

INTIMAÇÃO:

Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional (AIIM Simples Nacional nº 0142-SN/2026). Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias, identificou-se a falta de recolhimento do ISSQN incidente em Campinas-SP, conforme os serviços prestados e declarados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas no município de Campinas/SP, referentes aos períodos de 12/2021 a 12/2025. Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 e 90-A da Resolução CGSN nº 140/2018. Fica o sujeito passivo também notificado do encerramento da Ação Fiscal iniciada sob TIAF supracitado. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

*Esta notificação está sendo publicada no Diário Oficial do Município devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AIIM-SN com os termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviada ao e-mail cadastrado na SMF e RFB.

** Foram feitas tentativas de contato por telefone e por e-mail, conforme dados constantes em cadastro, também sem sucesso. Cópia desta publicação será enviada aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.

*** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob número acima. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/ acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas>

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Luiz André Cruz, matrícula 137152-5
Data: **09/10/2026 às 09h00**

Luiz Gustavo Merlo, matrícula 119589-1
Data: **09/10/2026 às 09h30**

Márcio Machado de Campos, matrícula 97377-7
Data: **09/10/2026 às 10h00**

Campinas, 06 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Jessica Katiuscia de L. Akamine, matrícula 131.836-5 (acompanhando Gael Isao de Lima Akamine, CPF: 570.096.338-86)
Data: **13/10/2026 às 9h00**

Diego Gresso Santos de Oliveira, matrícula 124.067-6
Data: **13/10/2026 às 9h30**

Odacil Aparecido F. de Carvalho, matrícula 56.540-7
Data: **13/10/2026 às 10h00**

Campinas, 07 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PALESTRAS EGDS**ANTES QUE O MUNDO CONTE**

21 de outubro - 14h
Salão Vermelho
Paço Municipal



Inscrições:



Aberto a educadores e equipes escolares, gestores da educação, profissionais da saúde, assistência social e rede de proteção, famílias, mães, pais e responsáveis e profissionais que atuam com infância, adolescência, diversidade, saúde mental e direitos humanos



Antes que o mundo conte

Crianças e adolescentes estão crescendo em um mundo de informações, relações e desafios que chegam cada vez mais cedo ao seu cotidiano.

Sexualidade, gênero, afetos, internet, exposição, violência, consentimento, limites e pertencimento fazem parte das perguntas e experiências dessa nova geração.

E se o mundo adulto não conversa sobre essas questões, as respostas são buscadas em outros lugares, que nem sempre são seguros, responsáveis ou comprometidos com o cuidado.

É essa a questão abordada na palestra Antes que o Mundo Conte, iniciativa da Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Educadores, gestores, profissionais da rede de proteção e demais adultos de referência terão a oportunidade de desenvolver escuta qualificada, diálogo, acolhimento e estratégias para conversas difíceis com crianças e adolescentes, construindo relações de confiança e abordando as dúvidas, medos, descobertas e experiências possam ser compartilhados.

Temas abordados:

Sexualidade e desenvolvimento na infância e adolescência;
Puberdade, corpo, limites e autonomia;
Internet, redes sociais, exposição e consumo de conteúdos;
Pornografia, algoritmos e formação de repertório afetivo-sexual;
Violência, abuso, assédio e proteção;
Drogas, curiosidade, risco e prevenção;
Consentimento e educação para o respeito;
Vergonha, silêncio e medo como obstáculos ao diálogo;

Estratégias para construir confiança e iniciar conversas difíceis.

Participar dessa formação é reconhecer que educar também significa estar disponível para ouvir, acolher, orientar e proteger. E conscientizar os participantes de que as crianças e adolescentes já têm acesso a informações sobre todos esses assuntos - a grande pergunta é quem as está fornecendo.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/jrx2dfc4Ja>

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO
Módulo II

Oito encontros para ampliar conhecimentos, desconstruir preconceitos e qualificar o atendimento à população LGBTQIA+.

Uma formação para servidoras, servidores e representantes da sociedade civil que desejam compreender as diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e fortalecer práticas públicas baseadas em respeito, cidadania, direitos humanos e acolhimento.

Data: 08 de Setembro a 27 de Outubro de 2026
Encontros: Todas as terças-feiras.

Horário: 13h às 17h

Participe!

Local: Faculdade Sofia
R. Barreto Leme, 1552 - Centro/ Campinas
(ISI - Sofia Dentro do Complexo do Hospital Irmãos Pentecoste)

Inscrição: Inscreva-se pelo QR Code
Ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/jrx2dfc4Ja>

Informações: (19) 2515-7130/7131 • egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logotipos: LGBTQIA+, EGDS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação "Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2", uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O primeiro encontro, em 8 de setembro, discutirá "E essa tal de 'ideologia de gênero' na escola?", abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em 15 de setembro, o tema será "Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero". A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em 22 de setembro, com o encontro "Saúde Mental e Longevidade LGBTQIA+: construir uma

rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos". A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBT60+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia **29 de setembro**, a formação discutirá **"Parentalidade Homoafetiva"**, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em **6 de outubro**, o tema será **"Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho"**, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTI+ será o tema de **13 de outubro**. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTI+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em **20 de outubro**, o encontro **"Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública"** colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no dia **27/10**, o encontro **"Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento"** retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também propõe uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMG-DP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE para inscrições

Logos: FREEMIND EAD, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

PALESTRA EGDS EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:

QR CODE para inscrições

Logos: EGDS, DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lpLink>

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de dezembro de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022. O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE
SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se

Outros postos de coleta
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Ambos atendem de segunda a sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR **HEMOCENTRO UNICAMP** **SER SOL** **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de dezembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/CUEp3rbUDs>

Saiba mais: (19) 2515-7131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 07 de outubro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FABIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107518/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADILSON ROBERTO MAGOSS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ADILSON ROBERTO MAGOSS, matrícula 102885-5, CPF 016.553.478-88, PASEP 1.068.561.169-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00003002-44.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107519/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADRIANA DE FÁTIMA FORNER, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ADRIANA DE FÁTIMA FORNER, matrícula 96826-9, CPF 129.540.928-31, PASEP 1.703.223.977-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2026.00130472-24.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107520/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AKIM DE OLIVEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor AKIM DE OLIVEIRA, matrícula 28189-1, CPF 100.712.928-02, PASEP 1.700.352.728-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Análises Clínicas, Grupo F, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000984-02.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107521/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALINE CRISTINA LEME GOMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ALINE CRISTINA LEME GOMES, matrícula 107188-2, CPF 212.918.878-81, PASEP 1.254.979.219-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (reduzido do magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2021.00066467-46.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107522/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANDREA CAROLINA OLIVEIRA PALERMO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ANDREA CAROLINA OLIVEIRA PALERMO, matrícula 109066-6, CPF 180.728.908-75, PASEP 1.240.288.095-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (reduzido do magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00002034-60.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107523/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA, matrícula 97326-2, CPF 089.381.548-90, PASEP 1.703.223.564-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000907-62.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107524/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO RUBENS COELHO DOS SANTOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ANTONIO RUBENS COELHO DOS SANTOS, matrícula 107867-4, CPF 291.194.564-68, PASEP 1.236.413.230-6, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887/04, no cargo de Médico Ultrassonografia, Grupo K, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000071-05.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107525/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CARMEM MAGDA GHETTI SENRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CARMEM MAGDA GHETTI SENRA, matrícula 29012-2, CPF 875.853.596-91, PASEP 1.261.454.223-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Psicólogo, Grupo G, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001032-44.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107526/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLODOALDO FERREIRA DE FREITAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor CLODOALDO FERREIRA DE FREITAS, matrícula 25171-2, CPF 173.828.358-55, PASEP 1.208.636.402-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002500-18.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107527/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DEBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora DEBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ, matrícula 120054-2, CPF 140.669.218-25, PASEP 1.704.735.771-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Supervisor Educacional, Grupo E-E, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003305-42.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107528/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DULCINEIA APARECIDA PIRES.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora DULCINEIA APARECIDA PIRES, matrícula 29773-9, CPF 119.242.918-43, PASEP 1.221.063.670-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00011345-93.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107529/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDGAR CARDOSO BRANCO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor EDGAR CARDOSO BRANCO, matrícula 110694-5, CPF 079.511.728-04, PASEP 1.202.564.398-7, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, Grupo D-B, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000569-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107530/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELISABETH APARECIDA GUCHARDI DO NASCIMENTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELISABETH APARECIDA GUCHARDI DO NASCIMENTO, matrícula 83610-9, CPF 059.248.838-17, PASEP 1.700.035.560-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002214-17.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107531/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZABETH MARIA ALVES DOMINGOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIZABETH MARIA ALVES DOMINGOS, matrícula 37261-7, CPF 097.685.258-60, PASEP 1.902.321.299-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Grupo B, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI HMMG.2022.00000223-17.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107532/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZETE LOBATO MIRANDA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIZETE LOBATO MIRANDA, matrícula 120428-9, CPF 043.857.408-79, PASEP 1.073.107.797-8, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887/04, no cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Grupo D-B, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00154760-84.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107533/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCA EUCILIENE DE ARAUJO CABRAL, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora FRANCISCA EUCILIENE DE ARAUJO CABRAL, matrícula 63278-3, CPF 119.401.248-59, PASEP 1.224.877.527-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo F, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00001467-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107534/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GENILDA RIBEIRO SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora GENILDA RIBEIRO SILVA, matrícula 93852-1, CPF

051.624.338-10, PASEP 1.070.427.273-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001034-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107535/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HELENA CRISTINA ZANCHETA GAROFALO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora HELENA CRISTINA ZANCHETA GAROFALO, matrícula 109547-1, CPF 178.945.848-00, PASEP 1.241.505.048-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (reduzido do magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00133899-40.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107536/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HENRIQUE TADEU FIEL.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor HENRIQUE TADEU FIEL, matrícula 128917-9, CPF 217.154.008-79, PASEP 1.267.629.425-5, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média), no cargo de Técnico em Radiologia - Radioterapia, Grupo F, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de E24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00155385-35.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107537/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JORGE LUIZ MONACO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JORGE LUIZ MONACO, matrícula 131302-9, CPF 122.322.168-70, PASEP 1.231.375.138-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média salarial), no cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, Classe B, Nível 2, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002972-35.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107538/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LILIAN HELEN DO PRADO YAMAKAWA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora LILIAN HELEN DO PRADO YAMAKAWA, matrícula 121198-6, CPF 224.258.248-80, PASEP 2.073.870.060-0, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média), no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00067766-31.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107539/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUCIA HELENA DUARTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora LUCIA HELENA DUARTE, matrícula 102088-9, CPF 120.727.638-35, PASEP 1.238.875.257-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000850-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107540/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA TEIXEIRA GARCIA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARCIA TEIXEIRA GARCIA, matrícula 36194-1, CPF 102.099.318-92, PASEP 1.706.486.319-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Infectologia, Grupo K, Nível 4, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000476-62.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107541/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA IOLANDA DE ALMEIDA ROSSETO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA IOLANDA DE ALMEIDA ROSSETO, matrícula 29024-6, CPF 773.507.828-53, PASEP 1.043.098.404-6, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887/04, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2026.00001380-56.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/10/2026.

PORTARIA Nº 107542/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 132614-7, CPF 016.858.028-42, PASEP 1.069.718.616-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média salarial), no cargo de Agente de Educação Infantil, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00022090-74.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107543/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARTA APARECIDA SOARES ROSSINI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARTA APARECIDA SOARES ROSSINI, matrícula 110014-9, CPF 043.608.948-30, PASEP 1.701.941.033-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina da Família e Comunidade, Grupo K, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002171-34.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107544/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MILCA MARTINS DA ROCHA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MILCA MARTINS DA ROCHA, matrícula 36942-0, CPF 179.445.328-84, PASEP 1.254.995.451-5, aposentadoria voluntária por tempo de con-

tribuição, com proventos integrais, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000088-53.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107545/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEIDE DE OLIVEIRA LOPES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora NEIDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 58179-8, CPF 114.704.688-32, PASEP 1.223.992.876-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002129-57.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107546/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PRISCILA MOREIRA SOARES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora PRISCILA MOREIRA SOARES, matrícula 63011-0, CPF 011.142.827-07, PASEP 1.237.862.732-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Fiscal Tributário, Classe E, Nível 2, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000613-04.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107547/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REINALDO DE GASPERI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor REINALDO DE GASPERI, matrícula 106362-6, CPF 059.198.128-93, PASEP 1.082.680.440-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Medicina da Família e Comunidade, Grupo K, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2022.00076393-28.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107548/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula 130264-7, CPF 403.768.421-72, PASEP 1.223.380.883-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000856-70.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107549/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA MARA CRESPIM LUCIANO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SANDRA MARA CRESPIM LUCIANO, matrícula 127095-8, CPF 108.113.788-61, PASEP 1.700.352.550-8, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média), no cargo de Agente de Apoio ao Controle Ambiental, Grupo B-1, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00004643-52.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107550/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA APARECIDA DONADELLI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA APARECIDA DONADELLI, matrícula 103275-5, CPF 048.253.828-78, PASEP 1.704.633.953-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (redutor do magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000476-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107551/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA BENEDITA DA SILVA GODINHO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA BENEDITA DA SILVA GODINHO, matrícula 110837-9, CPF 107.971.458-85, PASEP 1.222.279.433-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média salarial), no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001166-48.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107552/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALDEIR SATURNINO DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor VALDEIR SATURNINO DA SILVA, matrícula 29373-3, CPF 411.451.941-68, PASEP 1.202.607.615-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001311-16.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107553/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALERIA CRISTIANE DE SOUZA ALVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora VALERIA CRISTIANE DE SOUZA ALVES, matrícula 108759-2, CPF 158.620.688-56, PASEP 1.703.223.585-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Saúde Bucal, Grupo F, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002038-77.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107554/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA LUCIA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula 56744-2, CPF 137.730.948-76, PASEP 1.230.259.901-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002545-28.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de

Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107555/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE YEDDA MARIA MOREIRA E SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora YEDDA MARIA MOREIRA E SILVA, matrícula 28020-8, CPF 215.254.058-10, PASEP 1.706.465.539-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Especial, Grupo CES, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00116840-14.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107556/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZENILDA MAURICIA DO NASCIMENTO RUFFI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ZENILDA MAURICIA DO NASCIMENTO RUFFI, matrícula 89583-0, CPF 017.022.928-94, PASEP 1.088.049.047-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2026.00020651-45.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2026.

PORTARIA Nº 107557/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00181157-83

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/10/2026, o servidor MATHEUS DA SILVA MEDEIROS, matrícula 140109-2, do cargo de Professor de Educação Básica III - Português, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107558/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00182091-76

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/10/2026, a servidora ISABELE MOURA DA SILVA, matrícula 145568-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 107559/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00177837-66

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 107290/2026, que nomeou a senhora INGRID ALVES DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE OPERACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar o item da Portaria nº 107316/2026, que nomeou o senhor DANIEL KODA DIAS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da Portaria nº 107315/2026, que nomeou a senhora KELLY APARECIDA CORDEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da Portaria nº 107282/2026, que nomeou a senhora JULIANA PIMENTEL DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado BIÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da Portaria nº 107283/2026, que nomeou a senhora AMANDA CRISTINA SAMPAIO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar os itens da Portaria nº 107317/2026, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
JOILMA MARIA ANDRADE
JULIANA PROCOPIO DE CARVALHO OLIVEIRA

Revogar o item da Portaria nº 107163/2026, que nomeou a senhora ALINE GONCALVES DE ALMEIDA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da Portaria nº 107319/2026, que nomeou a senhora CHRISTINA

BRIGLIA DE AGUIAR, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a Portaria nº 107289/2026, que nomeou a senhora ANA PAULA FARIAS BRAGANTI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 08 de outubro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
10/2026	1349694	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	26/10/2026 À 24/11/2026

Campinas, 08 de outubro de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 02/2022)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Eduardo Elias da Silva Junior
Cargo: Professor de Educação Básica III - História
Avaliação Médica: Apto

Nome: Larissa da Costa Arrais
Cargo: Professor de Educação Básica III - Português
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2022)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Walquiria Maria de Fatima Barbosa
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 06/2023)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 06/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Professor de Educação Básica I
Nome: Lucas Hernandes Nunes

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Médico - Geral
Nome: Diego Cunha da Silva

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem**:

Nome: Tatiana Yumi Bando
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2025)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica II**:

Nome: Luana Magalhaes Carminati Righetti da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Especialista em Informação - Arquivologia**:

Nome: Camila Giovana Ribeiro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025.10.03975
Assunto: Impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Loteamento Vila Vitoria I - 4º fase

Fica a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA I inscrita no CNPJ sob n.º 01.788.726/0001-01 representada pela Empresa **USU CAMPEÃO INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 36.174.049/0001-08, cliente do DEFERIMENTO do prazo de 20 (vinte) dias solicitados nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, para apresentação de resposta quanto ao pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CERÂMICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, MÁRMORES E GRANITOS E ARTEFATOS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ n.º 46.058.160/0001-92, representado neste ato por seu representante ROBERTO ALVES LOPES, inscrito no CPF n.º 699.727.***-** referente ao Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Loteamento Vila Vitoria I - 4º fase, tratado no âmbito do Protocolo Administrativo n.º 2025.10.03975.

Publique-se

Campinas, 08 de outubro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS
TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS
Ref.: Protocolo administrativo nº 2016/11/05647
Loteamento: Residencial Reserva Villa Bella
Aprovação: Decreto nº 22.772/2023
Pelo presente, o TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, emitido pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ATESTA a execução dos melhoramentos públicos abaixo, estabelecidos no artigo 5º, do decreto acima referido, de acordo com os padrões técnicos definidos pela Prefeitura Municipal de Campinas e, que se encontram em condições de serem recebidos:

III - Guias e sarjetas;
IV - Sistema de galerias de águas pluviais;
V - Pavimentação das ruas e avenidas, de acordo com os tipos de pavimento indicados nos projetos aprovados, em conformidade com as instruções os órgãos municipais; Os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo estabelecido na legislação vigente, pelos seus defeitos, danos, avarias e demais problemas de ordem técnica, e não exime a responsabilidade do cumprimento das demais obrigações constantes no decreto de aprovação.

Campinas, 20 de julho de 2026
ENG.º EMÍLIO COELHO JÚNIOR
FISCAL DE OBRAS
GISELE DIAS DA SILVA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE LOTEAMENTOS
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE OBRAS - SEINFRA
ENG.º EDUARDO G. B. DE ALMEIDA PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (EM EXERCÍCIO - PORTARIA N.º 100815/2026)

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO
Despacho de Decisão
Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01401/2026/ADC	A GRAFICA CAMPINAS PONTE PRETA	A GRAFICA A LTDA
01292/2026/ADC	HORA PARK ESTAPAR TERREO ANDRADE NEVES	HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
01188/2026/ADC	BLEM PADARIA PORTUGUESA	PIMENTEL BRITO LANCHONETE LTDA

Campinas, 08 de outubro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomarem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01299/2026/ADC	AMERICAN SPORT SITE	AMERICA ESPORTE SHOP CANTAREIRA LTDA	RICARDO RADUAN - 267267SP

Campinas, 08 de outubro de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01363/2026/ADC	MADRI PISCINAS CAMPINAS	DEC COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA
01263/2026/ADC	SIXTINI CAMISARIA SITE	FAS LEO CONFECCOES LTDA
01179/2026/ADC	MULTICOISAS	UTILPLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
01042/2026/ADC	STUDIO PREFERENCE VIP	FERNANDO DAMASIO MILAM
00911/2026/ADC	ULTRA PARK	ULTRA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
00876/2026/ADC	SUELIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS	SUELI RODACKI DE BARROS

Campinas, 08 de outubro de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01806/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS CARBONE GATIS	PROHOUSE COLCHOES
01876/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	BANCO AFINZ / SEM PARAR
01939/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS BORGES DA SILVA	CPFL
01946/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE ALVES DE JESUS	BANCO C6
02115/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOMINGOS DA SILVA	SKY BANDA LARGA
02149/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA ABIGAIL DO CARMO	ESMALTEC / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02191/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAUL EXPEDITO DE BARROS	VIVO GVT TELEFONICA
02199/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ISAMONICA GOMES	VIVO GVT TELEFONICA
02233/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ANACLETO PEREIRA DE FIGUEIREDO	MESTRE MARCENEIRO

Campinas, 08 de outubro de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01078/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO HENRIQUE COSTA	SUL AMERICA SEGUROS E PREVIDENCIA
01102/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO TEODORO DA SILVA	BANCO BRADESCO
01137/2026/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO
01143/2026/ADM	SMJ/PROCON	VIVIANE RIBAMAR SILVA	SEVEN CELL
01194/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO FLORES DE ALMEIDA	DECOLAR VIAJANET
01207/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISAIAS ARCHANJO	PAYT TECNOLOGIA E EDUCACAO DIGITAL
01208/2026/ADM	SMJ/PROCON	ESTER APARECIDA QUEIROZ PINTO	ASSAI ATACADISTA
01219/2026/ADM	SMJ/PROCON	MEHDI BEN M BAREK	BANCO BRADESCO
01226/2026/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO PERIN NETO	SCORPION TRAILERS DO BRASIL
01229/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO
01239/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	DESKTOP SIGMANET
01315/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANARCINA VICENTE	BANCO AGIBANK
01395/2026/ADM	SMJ/PROCON	LAERCIO HONORIO	BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL
01409/2026/ADM	SMJ/PROCON	NATASHA DE ASSIS	CFC CAMPOS SALLES
01417/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA SOARES HONORIO	AMBEC

01442/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZAQUEU GONZAGA MACHADO	PKL ONE CREDCESTA
----------------	------------	------------------------	-------------------

Campinas, 08 de outubro de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de convocação da 19ª Reunião da Comissão de Avaliação Monitoramento do Plano Diretor 14 de Outubro de 2026

Convocamos os Senhores da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Diretor, para a 19ª reunião a ser realizada **quarta-feira dia 14 de outubro de 2026, às 18 horas, online pelo link:**

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/meet/239308086750984?p=Hz9ZW6Ee2DN2xa7p5s>

ID da Reunião: 239 308 086 750 984

Senha: gd2hi7vT

PAUTA

1. Aprovação da ATA 18ª;

2. Apresentação do Termo de Referência com as sugestões dos Conselheiros;

3. Palavra aberta para o Presidente e Conselheiros da Comissão

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

PRESIDENTE DO CONCIDADE

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 23ª Reunião Ordinária 21/10/2026

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e convidamos os Senhores suplentes para 23ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026, às 18:00 horas, online, através do link:**

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/meet/237217215861108?p=REo54NEUYu14u7W2l>

ID da Reunião: 237 217 215 861 108

Senha: TD6JM6jw

PAUTA:

1. Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária;

2. Apresentação do Termo e Referência para todos os Conselheiros do CONCIDADES.

3. Palavra aberta para manifestações.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

PRESIDENTE DO CONCIDADE

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA 20/10/2026

Convocamos os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmento deste Conselho, **para 412ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 20 de outubro de 2026, às 18h30, através de sistema online, link de acesso abaixo:**

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/meet/280993312385057?p=9Cbjaz5LRno8zp5Yyc>

ID da Reunião: 280 993 312 385 057

Senha: iL3wt9py

PAUTA

1. Aprovação da ata da 411ª Reunião Ordinária;

2. Aprovação do parecer dos PLC's: 43/2026; 64/2026; 51/2026; 129/2025;

3. Formação de comissão para exarar parecer referente ao PLC 70/2026:

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e dá outras providências.

4. Formação de comissão para exarar parecer referente ao PLC 72/2026: **Altera e acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 162 e acrescenta o art. 162-A à Lei Complementar nº 9, de 23 de dezembro de 2003 - Código de Obras do Município de Campinas, para instituir hipóteses de redução das multas por execução de obra ou edificação sem prévia licença ou em desacordo com o projeto aprovado, em favor de famílias de baixa renda.**

5. Formação de comissão para exarar parecer referente ao PLC 69/2026: **Altera a Lei nº 7.292, de 23 de novembro de 1992, que "dispõe sobre a execução de obras em vias e logradouros públicos e dá outras providências", para estabelecer diretrizes para a recomposição defini va do pavimento asfál co afetado por intervenções em vias públicas municipais**

6. Palavra aberta ao presidente

FÁBIO DE ALMEIDA MUZZETTI

PRESIDENTE DO CMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Deferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2025.00160560-89 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS

Campinas, 08 de outubro de 2026

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo eletrônico SEI nº:PMC.2026.00178650-61

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Objeto:Aquisição de 02 (duas) máquinas fragmentadoras de papel, destinadas ao uso administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU), sendo 01 (uma) unidade para a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Contratos (DIDC) e 01 (uma) unidade para a Diretoria de Planejamento (DEPLAN), para fragmentação segura de documentos e papéis sem utilidade administrativa O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: leticia.faria@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2116-0221, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00182611-78

Requerente: LUCIANE RODRIGUES SIMOES MILEK

Protocolo Solicitado: 2019/11/09691

Interessado: MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA

Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo2019/11/09691solicita tada pelo SEI PMC.2026.00182611-78, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00178696-44

Requerente: Lauro dos Santos Batista

Protocolo: 1997/0/45917

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação de documento pessoal do Solicitante, bem como procuração devidamente assinada pelo interessado do processo. Solicitamos também o envio da matrícula do imóvel, caso não esteja em nome do interessado, ou em caso de imóvel adquirido posteriormente ao processo físico. Vale ressaltar que faz-se necessária também a opção entre fornecimento de via digital (sem custos) ou fornecimento impresso (com custos). Uma vez que: “art.12 O fornecimento da certidão de inteiro ou parcial teor digital não terá custo, mas em caso de opção por cópia impressa, será devido pelo solicitante, como ressarcimento, o pagamento de 01 (uma) unidade fiscal do município (UFIC), vigente à época, por impressão preto e branco em papel tamanho A4.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2024/11/04399 - Sq Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

“Compareça o interessado no prazo de 30 dias para apresentar os documentos solicitados”

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2025/10/03428 - Royalpar Part. Inv e Empreendimentos Ltda.

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/19/00011 - Elcon Empreendimento

Prot. 2026/10/04429 - Felipe Marcal Fidelis

Prot. 2026/10/04425 - Gustavo Matos Maia

Prot. 2026/10/04185 - Rarael Pedro Merege Cavalcante

PROTOCOLOS COM PRAZOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. PMC.2026.00177410-95 - Monica Conceicao Malvezzi de Rebechi

“Defiro prazo de 60 dias”

Prot. 2026/10/04699 - PI Cps 03 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2026/10/04231 - Mauro Edson Coletti

Prot. 2024/10/03432 - Forca Empreendimentos e Participacoes

Prot. 2026/10/01606 - Romeu Honorato Mendes

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00176728-59 - Fernanda Agamenon da Silva

Prot. PMC.2026.00184574-04 - Mariana Vasconcelos Brandao

Prot. PMC.2026.00184576-68 - Mariana Vasconcelos Brandao

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 1979/0/06308 - Jose Mingone

Prot. 2026/10/04187 - Vital Incorporadora e Administradora Ltda.

Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:

Prot. PMC.2026.00175532-56 - Carlos Locir Janes de Souza

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00153231-81 - Mariley Rodrigues

Pelo Setor de Recepção Técnica:

Prot. PMC.2026.00146942-07 - Alfredo Antonio Gallette

ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE

RESPONDENDO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00177477-01

Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto: Pregão eletrônico nº 022/2025

Objeto - Utilização de Ata de Registro de Preços 008/2025

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.220.761/0001-91.

Publique-se na forma da Lei.

08 de outubro de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00177504-18

Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto: Pregão eletrônico nº 022/2025

Objeto - Utilização de Ata de Registro de Preços 007/2025

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.906.573/0001-72.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de outubro de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00177430-39

Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto: Utilização de Ata de Registro de Preços 012/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais) a favor da empresa KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.455.628/0001-70

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de outubro de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00179063-53

Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto: Utilização de Ata de Registro de Preços 012/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 176,00(Cewnto e setenta e seis reais) a favor da empresa KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.455.628/0001-70

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de outubro de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SEI PMC.2026.00176025-67

Interessado: Roberto Antônio Gobbo

Assunto: Certidão de Inteiro Teor do Protocolado SEI PMC.2026.00169358-30

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal do interessado, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, e autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº PMC.2026.00169358-30.

Publique-se.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DRA. REBECCA FARINELLA TOGNELLA

Procuradora-chefe da Procuradoria Fiscal

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 433/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

Pela prorrogação do afastamento preventivo da servidora de matrícula funcional nº 85.194-9, por mais de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de outubro de 2026, em razão dos fatos narrados no protocolado nº PMC.2026.00136916-62, onde figura como interessado a Ouidoria Geral do Município, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Campinas, 07 de outubro de 2026

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º PMC.2026.00132514-25

Pedido de expedição de certidão de inteiro teor referente ao Processo SEI nº 2025.00081990-62. Indeferimento. Trata-se de Sindicância Investigatória ainda em tramitação e pendente de julgamento, cujo acesso permanece restrito a terceiros até a prolação da decisão final, nos termos da legislação vigente.

Campinas, 07 de outubro de 2026

NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY

Corregedor-Geral do Município

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2023.00131983-20

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Empresa: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.636.593/0001-00, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 19627725, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 19515047, foram identificados indícios da prática de infração administrativa no curso do Pregão Eletrônico nº 254/2023, em possível violação ao subitem 17.1.3.8 do Edital, conduta que, em tese, poderá caracterizar a infração prevista no art. 155, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme consta dos autos, a empresa participou do certame declarando-se Empresa de Pequeno Porte - EPP. Contudo, a partir do balanço patrimonial apresentado pela própria empresa, referente ao exercício de 2022, a Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica - COATE/DPE apurou receita bruta superior ao limite estabelecido pelo art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 para enquadramento como EPP, concluindo pela incompatibilidade entre a receita auferida e a condição declarada pela licitante.

Em razão disso, a empresa foi posteriormente inabilitada, entre outros fundamentos, por ter apresentado declaração de EPP sem ostentar a condição declarada. Registra-se, ainda, que o item não lhe foi adjudicado.

Diante dos fatos, foi autorizada a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, observados o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação.

Em caso de confirmação da infração, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos subitens 17.1.3 e 17.1.5 do Edital, correspondentes à multa e à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as circunstâncias do caso concreto e os critérios estabelecidos no § 1º do referido artigo.

Na apresentação da defesa, a empresa deverá juntar os documentos e indicar as provas que entender pertinentes, inclusive aquelas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão proferida no procedimento administrativo caberá recurso, nos termos da legislação aplicável, ficando a aplicação das penalidades condicionada ao encerramento da instância administrativa.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 08 de outubro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALACHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2025.00088339-69

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Empresa: NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.279.615/0001-03, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 20078467, que acolheu a manifestação constante do Parecer SEI nº 19447358, foi determinada a expedição de nova notificação complementar para aditar a capitulação da imputação e incluir a possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº 19447358, a empresa foi regularmente notificada, por meio da Notificação SEI nº 17487826, para apresentação de defesa prévia quanto à imputação originária relacionada à possibilidade de aplicação de multa, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis transcorrido *in albis*, sem apresentação de defesa, documentos ou justificativas, circunstância que foi certificada nos autos. Assim, os efeitos processuais decorrentes da ausência de manifestação permanecem restritos à imputação originária da multa, sendo a presente notificação destinada a assegurar o contraditório e a ampla defesa especificamente quanto à nova imputação e à possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar.

Conforme consta da instrução processual, a empresa foi contratada para o fornecimento de 06 (seis) prensas enfardadeiras hidráulicas verticais de 25 toneladas, objeto do Termo de Contrato nº 107/25, decorrente do Pregão Eletrônico nº 350/2024, destinadas às Cooperativas de Recicláveis do Município de Campinas, incluindo montagem, instalação e treinamento.

A obrigação de fornecimento deveria ser cumprida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho nº E08185/2025, encaminhada à contratada em 03/04/2025, tendo o prazo contratual se encerrado em 20/05/2025, sem que, segundo os elementos constantes dos autos, tivesse sido comprovada a entrega integral ou parcial dos equipamentos. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos realizou tentativas de contato e negociação para obtenção do cumprimento da obrigação e, diante da ausência de regularização, aplicou Advertência por meio do Auto de Imposição de Penalidade nº 14945206, com concessão de prazo até 04/06/2025 para regularização.

Mesmo após a advertência formal e o prazo adicional concedido para cumprimento da obrigação, não consta dos autos comprovação de entrega das seis prensas, permanecendo, conforme analisado no Parecer SEI nº 19447358, a situação de inadimplemento por período superior a um ano em relação ao termo final originalmente estabelecido para o cumprimento da obrigação.

A conduta indicada poderá configurar violação à Cláusula 2.2 do Termo de Contrato nº 107/25, ao subitem 9.6.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 350/2024 e ao subitem 12.2 do Anexo II - Termo de Referência, que estabelecem o prazo para fornecimento dos equipamentos.

A instrução processual também registrou que a inexecução prolongada do contrato repercutiu sobre a política pública municipal de resíduos sólidos, bem como sobre a inclusão produtiva de 06 (seis) Cooperativas de Recicláveis, para as quais se destinavam os equipamentos objeto da contratação, circunstâncias consideradas relevantes para a avaliação da gravidade da conduta e para a dosimetria das sanções eventualmente aplicáveis.

Diante desses elementos, a conduta de dar causa à inexecução total do contrato poderá, em tese, caracterizar a infração administrativa prevista no art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da análise das alegações e provas que vierem a ser apresentadas pela empresa.

Para fins de aditamento da imputação, passam a ser consideradas, além dos fatos já submetidos à apuração quanto à multa, as circunstâncias relacionadas à persistência do inadimplemento por período superior a um ano, mesmo após a aplicação de advertência formal e concessão de prazo para regularização; ao comprometimento da política pública municipal de resíduos sólidos; e à repercussão da inexecução sobre a inclusão produtiva das 06 (seis) Cooperativas de Recicláveis, elementos que, em tese, poderão ser considerados na avaliação da gravidade da conduta e na dosimetria da sanção.

Em razão disso, fica aditada a capitulação da imputação, exclusivamente para incluir a possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem 15.1.4.2 do Termo de Contrato nº 107/25 e do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da possibilidade de aplicação da multa compensatória anteriormente imputada, prevista no subitem 15.1.3.3 do Termo de Contrato nº 107/25 e no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A eventual aplicação cumulativa das sanções dependerá da conclusão da instrução processual e da análise da gravidade da conduta, das circunstâncias agravantes e atenuantes, dos danos eventualmente causados e dos demais elementos pertinentes à dosimetria, nos termos da legislação aplicável e do instrumento contratual.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento desta notificação, especificamente quanto à nova imputação e à possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, será novamente certificada a revelia, e o feito seguirá para elaboração de relatório conclusivo pela Comissão e posterior decisão da autoridade competente.

Da decisão eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 08 de outubro de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALACHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00145385-82 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 102/2025 Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 048/2026 Detentora da Ata: ANA

VALÉRIA TONELOTTO CNPJ: 13.331.317/0001-52 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00145385-82 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 102/2025 **Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º** 050/2026 **Detentora da Ata:** RC RAMOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.048.323/0001-02 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00145385-82 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 102/2025 **Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º** 051/2026 **Detentora da Ata:** RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 39.881.353/0001-83 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00153756-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo **Doador:** Município de Campinas **Donatário:** Cooperativa de Trabalho e Produção dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Santa Genebra CNPJ n.º 07.984.824/0001-92 **Termo de Doação n.º** 014/26 **Objeto:** Doação de Materiais Inservíveis. **Valor** R\$ 783,30 **Assinatura:** 07/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00047508-64 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 122/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 551/2026 **Detentora da Ata:** BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 01.470.743/0001-98 **Objeto:** Registro de Preços de sondas uretrais e retais **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 2,57) e 23 (R\$ 0,84) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00047508-64 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 122/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 552/2026 **Detentora da Ata:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ: 31.997.707/0001-48 **Objeto:** Registro de Preços de sondas uretrais e retais **Preço Unitário:** itens 18 (R\$ 0,52), 24 (R\$ 0,59), 30 (R\$ 0,55) e 31 (R\$ 0,55) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00047508-64 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 122/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 553/2026 **Detentora da Ata:** HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.234.900/0001-97 **Objeto:** Registro de Preços de sondas uretrais e retais **Preço Unitário:** itens 26 (R\$ 12,00) e 27 (R\$ 14,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00008583-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 052/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 525/2026 **Detentora da Ata:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.551.382/0001-09 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por duas ou mais peças **Preço Unitário:** lote 02: itens 04 (R\$ 78,08), 05 (R\$ 44,62) e 06 (R\$ 36,68), lote 06: itens 16 (R\$ 83,39), 17 (R\$ 57,50) e 18 (R\$ 68,30), lote 16: itens 45 (R\$ 65,61) e 46 (R\$ 103,95) e lote 18: itens 49 (R\$ 68,50) e 50 (R\$ 127,75) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00008583-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 052/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 526/2026 **Detentora da Ata:** COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.794.555/0004-20 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por duas ou mais peças **Preço Unitário:** lote 03: itens 07 (R\$ 50,82), 08 (R\$ 28,73) e 09 (R\$ 65,95), lote 07: itens 19 (R\$ 45,28) e 21 (R\$ 27,50), lote 09: itens 25 (R\$ 43,64) e 26 (R\$ 22,77), lote 11: itens 29 (R\$ 35,63), 30 (R\$ 29,57) e 31 (R\$ 17,65) e lote 13: itens 35 (R\$ 55,27), 36 (R\$ 28,84), 37 (R\$ 78,35) e 38 (R\$ 76,70) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/10/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00008583-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 052/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 527/2026 **Detentora da Ata:** ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 41.073.251/0001-83 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por duas ou mais peças **Preço Unitário:** lote 04: itens 10 (R\$ 50,81), 11 (R\$ 28,72) e 12 (R\$ 65,94), lote 08: itens 22 (R\$ 45,27) e 24 (R\$ 27,50), lote 10: itens 27 (R\$ 43,64) e 28 (R\$ 22,76), lote 12: itens 32 (R\$ 35,62), 33 (R\$ 29,56) e 34 (R\$ 17,64) e lote 14: itens 39 (R\$ 55,26), 40 (R\$ 28,83), 41 (R\$ 78,34) e 42 (R\$ 76,69) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 08/10/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto a Aquisição de cânulas para traqueostomia para uso no SAD, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE COMPRA
1	162983	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA - Nº 4	PC
2	162984	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA - Nº 5	PC
3	166811	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM BALÃO - Nº 6,0 MARCA VITAL GOLD	PC
4	167181	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY FLEXÍVEL, CALÍBRE 7,0, COM BALÃO E CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL	PC
5	170128	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA - Nº 2	PC
6	170129	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA - Nº 3	PC
7	170130	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA - Nº 6	PC
8	170131	CÂNULA METÁLICA FENESTRADA COM VÁLVULA DE FONAÇÃO 5.0 STD MARCA FRADEL-MED	PC
9	170658	KIT SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE - 18 FR X 2,0 CM	PC
10	171136	MÁSCARA ORONASAL PARA CPAP DO TIPO AIRFIT TAMANHO M	UN

11	171830	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SHILEY COM BALÃO E COM CÂNULA EXTERNA FENESTRADA Nº 4	PC
12	171829	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO E COM CÂNULA INTERNA 6,0	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: sms-da-spet@campinas.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 08 de outubro de 2026

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA DE DETERMINANTES AMBIENTAIS DA SAÚDE, comunica

PROCESSO: PMC.2026.00156040-15
INTERESSADO: HOTÉIS VILA RICA LTDA.
CNPJ: 60.925.229/0001-69

ASSUNTO: Recurso interposto ao Auto de Imposição de Penalidade - AIP n.º 19870452 (Auto de Infração - AI nº 18933106)
INDEFERIDO

Campinas, 08 de outubro de 2026

ELEN FAGUNDES COSTA
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC.2026.00173891-97

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Utilização da ARP 270/2026

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$ 1.726,50 (um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.485/0001-73, para fornecimento do item número 01 da Ata de Registro de Preços 270/2026.

Publique-se na forma da lei

Campinas, 07 de outubro de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE
OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2026.00133182-79

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho20574368e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 20513355), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20513355), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 20528529) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 20543385), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:

- 1 - A contratação direta da empresa DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita sob CNPJ nº00.691.555/0001-27, para aquisição de tubo de coleta, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (20197267);
- 3 - Publique-se.
- 4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE
OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2022.00094426-11

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 196/2023 (8413752), firmado com a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS-TRANSURC, inscrita no CNPJ 57.494.130/0001-45, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (20572988) e aprovação do Comitê Gestor (18798690), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 4,84 %, calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 01/01/2026, resultando em acréscimo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando o valor global do contrato de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) para R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme parecer do economista (20188980) e autorização do Comitê Gestor (18798690). Publique-se.

Após, àSMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de outubro de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Considerando as indicações promovidas no cesso Administrativo Eletrônico SEI. PMC.2026.00168842-32
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros adiante relacionados para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** do Termo de Convênio nº 20/2025, firmado entre o Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI) e sua instituição mantida, o HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAMPINAS:

a) Membros indicados pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional/SMS:
Mário Hermenegildo de Moraes
CPF: 096.151.748-40
Matricula: 105.756.1
Cargo: Enfermeiro
Data de nascimento: 04/08/68

Daniela Prunes Regi
CPF:249.044.358.50
Matricula: 117.840-7
Cargo: Médica
Data de nascimento: 08/08/75

b) Membros indicados pelo Departamento de Saúde/SMS
Miriam Siesler Nobrega
Cargo: Médico
Matricula funcional: 36117-8
CPF: 158.510.668-22
Data de nascimento: 14/12/1971

c) Membros indicados pelo Departamento de Regulação, Auditoria e Controle SMS:
Fernando Silva Von Ah dos Santos
Cargo: Assistente administrativo
Matricula funcional:127.607-7
CPF: 320.523.358-11
Data de nascimento: 21/03/1985

d) Membros indicados pela entidade:
Mateus Cafundó Almeida
Cargo: Gerente de Relacionamento com Órgãos Públicos
CPF: 418.091.798-07
Data de nascimento: 28/05/1993 2

Gisela Carla Ferreira Rodrigues
Cargo: Diretora de Enfermagem
CPF: 068.266.356-58
Data de nascimento: 27/09/1983 3

Douglas Bernal Tiago
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 087.934.068-19
Data de nascimento: 31/10/1961 4

Rafaela Kathleen Sandy Almeida
Cargo: Analista de Licitação e Prestação de Contas
CPF: 401.111.038-86
Data de nascimento: 25/01/1993

Maria Fernanda Cunha de Figueiredo Torres
Cargo: Gerente Médica
CPF: 257.336.888-23
Data de nascimento: 27/08/1971

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de outubro de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 08/10/2026

PROTOCOLO: PMC.2026.00128323-78

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00128323-78
INTERESSADO: RENATA MARIA BERNINI CANCIAN
CNPJ/CPF: 125.700.338-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00128323-78
INTERESSADO: RENATA MARIA BERNINI CANCIAN
CNPJ/CPF: 125.700.338-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO a renovação para licença de Consultório Odontológico tipo I COM aparelho de raios-X, procedimento CNAE 8630-5/04 (Atividade Odontológica), não sendo inserido a assunção de responsável técnico substituto para LAURA FLEMING COE-LHO, por ser licença de pessoa física.

07 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00148400-33
INTERESSADO: YELLOW PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 01.324.223/0001-77
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00180576-43
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0074-07
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ROSELI MARIA DE SOUSA, CRF Nº 114522.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181020-29
INTERESSADO: MICHELE FERNANDA DA SILVA PRIMO LTDA
CNPJ/CPF: 61.583.933/0001-43
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CLAUDIO DA SILVA, CRF Nº 75072.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181764-99
INTERESSADO: BIO STAR SOLUCOES LOGISTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.476.494/0001-36
ASSUNTO:RESPOSTA AO RELATÓRIO INSPEÇÃO SANITÁRIA / SOLICITAÇÃO DE PRAZO DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROTOCOLO: PMC.2026.00182679-66
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0003-00
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME GO-DOI OLIVEIRA, CRF Nº 131052.
DEFERIDO

08 de outubro de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00183298-21
INTERESSADO: CICAMP CLINICA E IMUNIZACOES CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.578.310/0001-86
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00181485-25
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0007-35
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00179218-24
INTERESSADO: ISABELLA MARIA BERGAMO VASCONCELOS
CNPJ/CPF: 373.526.888-97
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLA MARIA BERGAMO VASCONCELOS, CRO: 124.211.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00168635-88
INTERESSADO: FIGUEIREDO RAMOS SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF: 19.134.516/0001-57
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00162279-16
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0005-40
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, CRM 144718
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00158242-10
INTERESSADO: SUELLEN FERNANDES DE FREITAS DIAS CENTRO DE ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 39.652.115/0001-04
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113431-28
INTERESSADO: FLAMBOYANT ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.504.459/0001-32
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLAVIA CARGNELUTTI BONIATTI, CRO 117742
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134432-51
INTERESSADO: CRISTIANE RITA GIANONI MASTRÂNGELO
CNPJ/CPF: 187.648.248-61
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00145082-68
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0019-31
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIO AUGUSTO PORTES TAMBASCIA, CRM-SP 104458 E RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBS-TITUTA DE LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE BRITTO, CRF 96553
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00091468-33
INTERESSADO: JULIANA REBELLO NASCIMENTO BROTTTO
CNPJ/CPF: 248.627.798-67
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00157402-96
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 51.313.096/0006-93
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00156235-75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO IRMA RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ/CPF: 46.235.495/0001-39
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 284.167.188-60.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00155674-89
INTERESSADO: CAEC-CENTRO DE ANALISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.924/0003-10
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO ROBERTO CARRIEL DE SOUZA -CRBM/SP Nº35492 E RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RAFAEL PEDRO DA SILVA, CRBM/SP Nº38556.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00158219-62
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CAMPINAS LTDA.
CNPJ/CPF: 46.043.998/0016-99
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20054452, LAVRADO EM FACE DO LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ 46.043.998/0016-99, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00163072-78
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA.
CNPJ/CPF: 51.879.914/0016-91
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20157626, LAVRADO EM 02/09/2026 PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA., CNPJ 51.879.914/0016-91, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA

PROTOCOLO: PMC.2026.00150321-19
INTERESSADO: LUANA DIAS MENDES ATENDIMENTO MEDICO LTDA
CNPJ/CPF: 68.435.500/0001-90
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148905-61
INTERESSADO: VH SIMÕES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.122.764/0001-16
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VITORIA DE HOLANDA SIMÕES, CROSP 142041.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148726-61
INTERESSADO: NSCARMO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 17.139.637/0001-66
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA MENDES FAGUNDES NETTO DIÉLE, CRO: 130.173.
DEFERIDO

08 de outubro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas. Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.
Nº processo SEI: PMC.2026.00178498-81
Interessado: CLÍNICA RASKIN LTDA
CNPJ/CPF: 47.947.429/0002-35
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00179028-71
Interessado: CPK COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA
CNPJ/CPF: 07.133.665/0002-01
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00179052-09
Interessado: FUE CAPILAR TRANSPLANTES CAPILAR LTDA
CNPJ/CPF: 39.928.836/0001-96
Assunto: Licença vencida

08 de outubro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00061684-37
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 20596509 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 20504237), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (20522928), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 20528745) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 20543382), AUTORIZO:
1 - A contratação direta da empresa SINAPSES - Clínica de Habilitação Intensiva Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.975.476/0001-03, pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviço de sessões de terapia intensiva Therasuit, sessões fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicopedagogia, com dispensa de licitação fundamentada no art. 75, III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 0031964-72.2014.8.26.0114;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 63.985,75 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19914984).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de outubro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00143835-46
INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 01.125.797/0003-88
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE CLASSE DE PRODUTOS
DEFERIDA A INCLUSÃO DA CLASSE DE PRODUTOS 09 - ALIMENTOS NA LICENÇA SANITÁRIA DA EMPRESA ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ Nº 01.125.797/0003-88, PARA A CNAE 4930-2/02

PROTOCOLO: PMC.2026.00151169-83
INTERESSADO: CARLOS LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES
CNPJ/CPF: 62.625.280/0001-80
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00152347-57
INTERESSADO: RGS SUCOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.296.915/0002-19
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA RGS SUCOS LTDA, CNAE 1099-6/07
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00152352-14
INTERESSADO: RGS SUCOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.296.915/0002-19
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA RGS SUCOS LTDA, CNAE: 1099-6/99
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00152385-82
INTERESSADO: RGS SUCOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.296.915/0002-19
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA RGS SUCOS LTDA, CNAE: 1122-4/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163040-91
INTERESSADO: CROKINI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.178.091/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, RESPONSABILIDADE LEGAL: ELCIO ROBERTO DOS SANTOS FEITOSA - CPF 266.315.968-90 E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: BRUNA STEFFANIE ZANI - CRN 44.775
DEFERIDO

08 de outubro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00132523-16
INTERESSADOS: Centro Integrado de Comando e Controle de Campinas (CICC); Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
OBJETO: Aquisição de caixas herméticas de comando para CFTV, destinadas à utilização no sistema de monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SM-CASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR TOTAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **21/10/2026 (quarta-feira)**, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.
Campinas, 06 de outubro de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: PMC.2026.00137508-55
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Aquisição de mobiliário para a ampliação do Programa GAMA (Guarda Amigo da Mulher), na região Oeste do Município de Campinas
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SM-CASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **22/10/2026 (quinta-feira)** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.
Campinas, 07 de outubro de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

DECISÃO DE RECURSO
Impugnação à Penalidade

S.E.I. PMC.2026.00127420-34
SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA
CNPJ:17.352.251/0001-38

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelos representantes da empresa acima identificada, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no S.E.I.PMC.2026.00117905-74, lavrado em 13/06/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas, nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso III; e artigo 12, inciso III, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 08 de outubro de 2026
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ELAINE CRISTINA BORIN DA SILVA
INSPETORA SUPERINTENDENTE
WALLACE MARTINS SOARES
INSPETOR SUPERINTENDENTE

DECISÃO DE RECURSO
Revisão - 2ª Instância

S.E.I.PMC.2026.00174895-74
Interessada: **Pista 353 Eventos Ltda.**

Com fundamento no art. 49 da Lei Municipal nº 15.963/2020 e acolhendo integralmente a manifestação da Junta de Recursos da Guarda Municipal, que concluiu pela inexistência de hipótese de reconsideração da decisão anteriormente proferida, **INDEFIRO o pedido de revisão administrativa em 2ª instância**, mantendo-se íntegros os atos administrativos impugnados.

Campinas, 02 de outubro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00183159-52	VEREADOR RUBENS GÁS

Campinas, 07 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AGEU DA SILVA	3411.44.39.0327	49082	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	023-	2020/156/624
PEDRO TEIXEIRA	3414.44.65.0119	49220	VILA SANTA TEREZA	001-UNI	2019/156/6238

Campinas, 08 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3322.42.56.0138	49077	PARQUE SANTA BARBARA - 1ª PARTE	004-	2020/156/1935
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3322.42.56.0174	49078	PARQUE SANTA BARBARA - 1ª PARTE	003-	2020/156/1942
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3322.42.56.0206	49079	PARQUE SANTA BARBARA - 1ª PARTE	002-	2020/156/1949
METZGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3261.53.45.0111	49371	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-I-SUB	2018/156/7408

Campinas, 08 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	3443.24.99.0883	49248	JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE	008-UNI-GL	2019/156/8969
RESIDENCIAL ITALIA SPE LTDA	3432.31.92.0179	49499	JARDIM DOM VIEIRA	01-UNI	2019/156/4874

Campinas, 08 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO RENE REOLON	5213.61.08.0414	48604	VILA PALMEIRAS	017-	2018/156/8529

Campinas, 08 de outubro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para a aquisição de envelopes timbrados, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 20180997, através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, através da contratação da empresa STAMPA ABC ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.223.394/0001-47 e a **DESPESA** no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2026.00020589-55 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 067/2026 - Objeto: Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos

e setenta mil reais), a favor da empresa GRAMACON - COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 000382/2026.

Processo Administrativo: nº PMC.2026.00020913-16 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 071/2026 Objeto: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEX)
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) a favor da empresa da **SELETA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.** para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 383/2026.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER- Campinas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 8º do Regimento Interno, **CONVOCA** todos os conselheiros e convida os suplentes para a Reunião Ordinária, a ser realizada conforme se indica:
DATA: 22/10/2026, às 15h, em formato "online" pela Plataforma TEAMS, cujo link de acesso será encaminhado, com antecedência, via e-mail e whatsapp a todos os conselheiros.
PAUTA:
1-Aprovação da última ata de reunião em 14/07/26;
2-Prestação de contas dos recursos utilizados do Fundo Municipal do Trabalho;
3-Apresentação da evolução das benfeitorias realizadas na Casa do Trabalhador - Palácio da cidade;
4-Assuntos Gerais.

Campinas, 08 de outubro de 2026
GUILHERME DAMASCENO FERNANDES
Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas

SECRETARIA DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13914/2026
Proprietário da Obra: REGINALDO ALVES RAMOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15742/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14511/2026
Proprietário da Obra: ANGELA VICENTE AFFONSO FERREIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15743/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14558/2026
Proprietário da Obra: ALEXANDRE CALIL HALLAK CAMPOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15744/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11999/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: HENRIQUE VENDEMIATTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14518/2026
Proprietário da Obra: Lucas Tadeu de Oliveira Cecci
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15745/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7908/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Luciane Conschetta
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4431/2024
Proprietário da Obra: PATRICIA BRAGA PINHEIRO
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10664/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7226/2025
Proprietário da Obra: guilherme henrique guedes pinto
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15746/2026 e Alvará de Execução Nº 15747/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12089/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GUILHERME ARMBRUST ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11636/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rodrigo Bassitt Nogueira Porto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7974/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: TAIS WHYTE AFONSO FERREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 3876/2024
Proprietário da Obra: Arthur Machado da Rocha
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10665/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14516/2026
Proprietário da Obra: Eliene Rodrigues de Mesquita
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15748/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3490/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Nelson Schuertzt

Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11079/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Geraldo Roberto Cogo Sobrinho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3325/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOSE FLAVIO FANCHINI FILHO
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4915/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Dener Araújo Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 841/2022 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: paulo sergio diniz a costa
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12907/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RONAN ANTONIO DOS REIS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4203/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: PRIMEIRA IGREJA BATISTA REGULAR DE CAMPINAS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 14207/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Edevaldo de Barros
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 7573/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: HENRIQUE BITENCOURT VAZ

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10314**, lavrada em 22/09/2026 em nome de **Ariovaldo da Silva Xavier**, CPF: 002.XXX.XXX-93, referente ao imóvel localizado na Rua Luiz Silvério, nº 1005, Vila Marieta, código cartográfico: 3441.52.27.0587, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00169930-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Ariovaldo da Silva Xavier**, CPF: 002.XXX.XXX-93, que a obra localizada à Rua Luiz Silvério, nº 1005, Vila Marieta, código cartográfico: 3441.52.27.0587, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 493**, lavrado em 22/09/2026, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00169930-15**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 22/09/2026, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da fiscalização urbanística, com fulcro na Lei Federal nº 6.766/1979 e na Lei Complementar nº 208/2018, **NOTIFICA Pedro Palmiro**, CPF: 624.***.***-49, proprietário da **Gleba n.º 30**, situada na Estrada da Servidão H - Núcleo Santa Izabel (Matricula n.º 252.539 do 3.º C.R.I., Coordenadas Geográficas: -22.917771, -47.172083), sobre a emissão desta **notificação de caráter estritamente preventivo, cujo objetivo é evitar o parcelamento ilegal do solo**. Fica o mesmo expressamente advertido a abster-se de promover obras de infraestrutura, demarcação de lotes, desmembramentos ou qualquer forma de fracionamento e comercialização não autorizada. A área encontra-se sob rigoroso monitoramento ativo e periódico, inclusive por meio de mapeamento aéreo com drone. O descumprimento sujeitará os infratores às sanções cabíveis nas esferas administrativa (embargo imediato e multas), civil e penal.
Referente **PMC.2023.00110638-34** Pedro Palmiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 11104**, lavrada em 30/09/2026, em nome de **Bianca Sefidvash**, CPF 994.***.***-87, referente ao imóvel localizado na Rua Vinte, Nº 32, Terras São Francisco, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 3242.4179.0001, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00180039-85**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 20573219**, lavrada em 06/10/2026 em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHACARAS SAORAFEL**, CNPJ: 00.447.404/0001-28, referente ao imóvel localizado na RUA SÉRGIO DALBEN, Nº S/N, CHACARAS SÃO RAFAEL, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00132037-06**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Art. 58, estabelecendo-se que deva proceder com a abertura das áreas irregulares (§1º), sob pena das medidas legais cabíveis. A inobservância desta intimação sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas no Art. 59 da L.C. 208/2018, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 08 de outubro de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 898/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: André Luiz Zimmermann
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12971/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Giovanna Stefanni Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13935/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARIA ISABEL DE NOVAIS ROCHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2781/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Rodrigo Ferreira Robles
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13018/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SANDRO SILVA VILELA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13764/2026
Proprietário da Obra: CONQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 14077/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: AUGUSTO RIBEIRO ANTUNES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6212/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Isaura Maria Bueno de Miranda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13853/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GRADILE PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 82/2021 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Rebeca Chiminazzo de Figueiredo Prudenciano
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13318/2026
Proprietário da Obra: CONQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13931/2026
Proprietário da Obra: RENATO FERREIRA RODRIGUES
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI PMC.2026.00047269-98 (Vistoria Técnica)
Fica sem efeito o Termo de Interdição aplicado ao imóvel sito à Rua Synira de Arruda Valente, nº117, bairro Jardim dos Oliveiras, neste Município.
Campinas, 08 de outubro de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00171328-11 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00180372-86 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00153589-95 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00174134-11 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00143136-88 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00067914-52 (Vistoria - Fiscalização SEMURB);
PMC.2026.00134030-39 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radio-comunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00184317-82 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00157233-67 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00097932-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00147149-09 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00100165-65 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00103992-19 (Alvará de Uso - Renovação).

PMC.2025.00012131-32 (Alvará de Uso - Renovação)
INDEFIRO os protocolos:PMC.2025.00165622-94ePMC.2025.00170564-57(Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º da L.C. nº 559/25;
INCLUIR os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **20605157**.

PMC.2024.00117930-69 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo SEI PMC.2026.00155607-19 (Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará19998164), por referir-se a atividade econômica estabelecida em edificação sem Certificado de Conclusão de Obra (CCO) e por não haver previsão legal para uma nova renovação do alvará de uso provisório, já esgotada a renovação prevista na LC 559/25 Artigo 11 parágrafo 6º.

Campinas, 08 de outubro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
INDEFERIDO
PROT. 26/11/1351 JONAS RAFAEL IONTA RODRIGUES.
Campinas, 08 de outubro de 2026

PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/2394 MARIA APARECIDA DE ARAUJO LEITÃO;
PROT. 22/11/6877 EMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA;
PROT. 26/11/1553 VILMA EVANGELISTA DE SOUZA;
PROT. 26/11/2198 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA;
PROT. 26/11/2673 DENISE BOTELHO ROSA CASTANHO;
PROT. 26/11/2745 ALBERTO ALVES NETTO;
PROT. 26/11/914 RICARDO HIDEKI TAKADA;
PROT. 26/11/2738 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA;
PROT. 26/11/2606 MARIA NERI FERREIRA;
PROT. 23/11/4229 ANDRÉ OTAVIO PERES PROTZEK;
PROT. 25/11/3227 FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO.

Campinas, 08 de outubro de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 8194/2025
Proprietário da Obra: Bruno Batista Medeiros
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15749/2026 e Alvará de Execução Nº 15750/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00065946-14 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimen-
tos dentro do prazo informado.

PROT. SEI PMC.2025.00065946-14 - AGRICOLA SAO RAIMUNDO LTDA

Campinas, 08 de outubro de 2026
CAROLINA SUMAQUERO GUTMANN
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado em 30 dias para apresentar a comprovação da quitação das
obrigações referentes ao Parecer Conclusivo nº 37/2022.

PROT.: 2021/11/15143 R&G FOOD SERVICE LTDA (DOM BREJAS)

Campinas, 08 de outubro de 2026
CAROLINA GUTMANN
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 15/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas
- CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 15/10/2026, das 8h00
às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central,
situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Mônica
- Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisi-
tos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não
comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso
Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pes-
soas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
34420	ANA CAROLINE MONTE NERO DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE GESTÃO - ASSIS- TENTE EM GESTÃO	8º	PPP

Campinas, 08 de outubro de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

No texto do Extrato de Contrato registrado sob nº 4108/26, publicado no D.O.M do
dia 07/10/2026, página 25, onde lê-se "VIC ENGENHARIA S/A.", leia-se: "CASA
FELIZ VARANDAS II SPE LTDA".

Campinas, 08 de outubro de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO N.º 04
DO CONTRATO N.º 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FJPO.2023.00000134-15
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA
CNPJ: 03.011.072/0001-22
OBJETO: Contratação de Operadora ou Seguradora de Planos de Saúde, com regis-
tro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de
serviços continuados de assistência médica com segmentação ambulatorial, hospitalar
com obstetrícia.
Vigência do Contrato: de 01/10/2023 a 30/09/2028
REAJUSTE: 2,16%. IGP-M FGV agosto/2026 acumulado nos últimos 12 meses
Valor unitário por vida após reajuste de 2,16% será de R\$ 356,64
Valor mensal (60 vidas) após reajuste será de R\$ 21.398,40
Valor anual após reajuste será de R\$ 256.780,80
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

Campinas, 08 de outubro de 2026
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Dep. de Adm., Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90163/2026 - Numeração interna.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00003102-15
OBJETO: Registro de Preços de Videolaringoscópio.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto
no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Se-
nhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 56/2026, bem como ADJUDICAR o objeto
para a empresa abaixo especificada:
- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - DEMAIS, para o Item

01 (R\$ 9.404,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de outubro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito
Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as
licitações a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 90188/2026 - N.º gov.br PE 82/2026 Prot.
n.º HMMG.2026.00002459-95. Contr. de emp. esp. p/ serv. méd. e multiprof. em cará-
ter supl., p/ UPAs e SAMU 192.; O acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia
09/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/11/2026. 2) Pregão Eletrôni-
co nº 90189/2026 - N.º gov.br PE 83/2026 Prot. n.º HMMG.2026.00001212-42. Contr. de
emp. esp. p/ prest. de serv. de exames anatomopat...o acolhimento das propostas dar-se-á às
08h00 do dia 09/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 26/10/2026. 3) Pre-
gão Eletrônico nº 90190/2026 - N.º gov.br PE 84/2026 Prot. n.º HMMG.2026.00003528-13.
RP de equip. Arco Cirúrg. Móvel em "C".o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00
do dia 09/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 23/10/2026. 4) Pregão
Eletrônico nº 90191/2026 - N.º gov.br PE 85/2026 Prot. n.º HMMG.2025.00002867-48.
Contr. de emp. p/ forn. e instal. de grupo motogerador hosp. ?550 Kva e adequações ne-
cess.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 09/10/2026 e o início da sessão
dar-se-á às 09h00 do dia 27/10/2026. 5) Pregão Eletrônico nº 90192/2026 - N.º gov.br
PE 86/2026 Prot. n.º HMMG.2026.00003826-31.RP de Monitor LCD; o acolhimento das
propostas dar-se-á às 08h00 do dia 09/10/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do
dia 27/10/2026. 6) Pregão Eletrônico nº 90193/2026 - N.º gov.br PE 87/2026 Prot. n.º
HMMG.2026.00000894-11. Contr. de emp. p/ prest. de serv. cont. esp. de nutr. e alim. hosp.;
o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 09/10/2026 e o início da sessão dar-
se-á às 09h00 do dia 26/10/2026. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia
09/10/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail:
pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2026.00002468-86
Pregão Eletrônico nº 48/2026 (90155/2026 - Numeração interna)
Objeto: Aquisição de Lavadora Ultrassônica.

À vista das informações contidas no presente processo, em especial manifestação da
área técnica doc.20546449, e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.20591727, que
acolho por seus próprios fundamentos tornando-o parte integrante da presente deci-
são, CONHEÇO o recurso interposto pelas empresas BAUMER S.A. e H. STRATT-
NER & CIA LTDA. e, no mérito, NEGO PROVIMENTO.

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2026.00002827-69
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90160/2026 - Numeração interna
Objeto: Registro de Preços de Dieta enterais, módulos e suplementos nutricio-
nais.
À vista das informações contidas no presente processo, em especial a manifestação
da área técnica20584426,e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.20593210, que
acolho por seus próprios fundamentos tornando-os parte integrante da presente deci-
são, CONHEÇO o recurso interposto pelas empresas AMC SAÚDE COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA, PLN COMÉRCIO DIGITAL LTDA. e SERGIO RICARDO
LESSA REPRESENTAÇÕES, e, no mérito, NEGO PROVIMENTO.

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

Protocolo n.º: HMMG.2024.00001519-91. Modalidade: Artigo 74, I, da Lei n.º
14.133/2021.Objeto do Contrato:Serviço de Fornecimento de energia elétrica re-
gulada à unidade Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, UPA'S e Mário Gat-
tinho integrantes da REDE Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e
Hospitalar.Termo de Contrato: CUSD 192450/CCER 192460; CUSD 192496/
CCER 192497; CUSD 192498/CCER 192500; CUSD 192522/CCER 192523, CUSD
192526/CCER 192527 e CUSD 192506/CCER 192507Empresa:COMPANHIA
PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.CNPJ: 33.050.196/0001-88. Valor do Con-
trato: R\$ 3.312.000,00. Prazo: A presente contratação vigorará pelo período de 12
meses, a partir de 01 de dezembro de 2026, renovados automaticamente por iguais
períodos desde que respeitados os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 82/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospita-
lar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:
Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Cuidados Pali-
ativos da Unidade de Saúde Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, para o biênio 2026-
2028:
Flávia Veras Lisboa - matrícula: 126712-4 Coordenadora
Caio Fernando Dovigo - matrícula: 129717-1, membro
Daiana Carla Zago Ferreira - matrícula: 123611-3, membro
Luciene Cristina de Oliveira Viel - matrícula: 132401-2, membro
Sílvia Renata Tolomelli Borges - matrícula: 126690-0, membro
Tainá Maria Cavassana - matrícula: 137520-2, membro
Priscilla Gonçalves R. Alves - matrícula: 1255991, membro
Isis Francine Yoshino - matrícula: 121539-6, membro
André Canesso Piero - matrícula: 102139-7, membro
Carla Silva de Miranda - matrícula: 1276212, membro
Art. 2º. A presente portaria não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data
de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 037/2025 e outras disposições em contrário
Campinas, 08 de outubro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00000960-01.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 268/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte administrativos. **Termo de Aditamento:** H00180/2026. **Contratada:** WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.CNPJ: nº21.297.153/0001-12. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2027. A presente prorrogação será formalizada com os valores atualmente praticados, permanecendo pendente apenas a concessão do reajuste contratual, que será concedido oportunamente a partir de 15/03/2027 por meio de apostilamento. **Valor do Contrato Atualizado:** O valor global para a prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 15/02/2027 será de R\$ 5.284.131,00. **Assinatura:** 08/10/2026.

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00001676-17.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 218/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Termo de Aditamento: H00179/2026. **Contratada:** WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.CNPJ: nº56.419.492/0001-09. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2027. A prorrogação será formalizada com os valores atualmente praticados, permanecendo pendente a concessão do reajuste contratual, que será concedido oportunamente a partir de 28/01/2027 por meio de apostilamento. Fica estabelecida a possibilidade de **Rescisão Amigável** do presente contrato, caso, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90167/2026, referente ao processo HMMG.2025.00003164-18, seja celebrado novo contrato para a execução do mesmo objeto, de modo a resguardar o interesse público e evitar eventual sobreposição de contratações. A CONTRATANTE comunicará formalmente à CONTRATADA a intenção de promover a **Rescisão Amigável** do contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o encerramento da execução contratual, a fim de assegurar prazo hábil para a desmobilização da CONTRATADA e a mobilização da nova contratada. A **Rescisão Amigável** prevista nesta cláusula, desde que decorrente exclusivamente da substituição da contratação em razão da celebração do novo contrato mencionado, não ensejará a aplicação de penalidade à CONTRATADA, sem prejuízo da apuração e responsabilização por eventuais inadimplementos contratuais ocorridos anteriormente à data efetiva da extinção. **Valor do Contrato Atualizado:**R\$ 10.981.728,43. **Prazo da Vigência:**01/01/2027 até 30/06/2027 **Assinatura:** 08/10/2026

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2026.00003015-77
Pregão Eletrônico nº 59/2026
Pregão Eletrônico nº 90166/2026 - Numeração Interna
Objeto: Registro de Preços de Endoscópio Rígido (óptica) para urologia. A vista das informações contidas no presente processo, em especial manifestação da área técnica doc.20558465,e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.20594998, que acolho por seus próprios fundamentos tornando-os parte integrante da presente decisão, decido por **NÃO CONHEÇO** o recurso da licitante **H STRATTNER** e **CONHEÇO** o recurso interposto pelas licitantes **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.** e **HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**.

Campinas, 08 de outubro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90181/2026 - Numeração interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00004010-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, por meio de plantões presenciais na área médica e multiprofissional, visando ao atendimento das demandas assistenciais da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) da Rede Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG). A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer técnico (doc. 20570737) e parecer jurídico (doc. 20607915), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.

Campinas, 08 de outubro de 2026
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

PORTARIA Nº.83/2026

O Senhor Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº. 535 de 21 de julho de 2.025, Resolução nº. 23, de 02 de dezembro de 2.025 e Resolução nº. 19, de 11 de setembro de 2.026, conforme SEI HMMG.2026.00004575-85, **DETERMINA:**

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 39/2026, que designou o servidor **ANTÔNIO AUGUSTO CAMPANHA**, matrícula PMC nº.97.326-2, para exercer a função de Responsável Técnico, junto à Área Multiprofissional em Saúde (Buco-maxilo), indicado junto a Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir de 01/10/2026, **RODRIGO CALADO NUNES E SOUZA**, matrícula PMC nº.104.741-8, para exercer a função de Responsável Técnico, junto à Área Multiprofissional em Saúde (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial), indicado junto a Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 08 de outubro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 029/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00225/2026 - PROCESSO SEI IMA.2022.00000723-22

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, SMP local e de longa distância, para comunicação de voz e incluindo acesso à internet 4G e/ou 5G (quando disponível), originadas em terminais móveis com tecnologia digital para prestação de serviço nas áreas de cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" de voz e dados (nacional) a serem executados de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada:** TIM S.A., com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, Sala 501 a 1208, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, CEP 22775-057, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 02.421.421/0001-11, neste ato representada na forma do seu estatuto social. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2026. **Valor Contratual:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Campinas, 08 de outubro de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 023/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00234/2026 - PROCESSO SEI IMA.2025.00000596-87

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto:** Contratação, sem compromisso de aquisição e pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para Operacionalização do Acordo de Software SEI IMA.2025.00000108-31 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; e prestação de serviços especializados em consultoria técnica a serem fornecidos diretamente pela licitante vencedora. **Contratada:** LTA-RH INFORMATICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na ST SHN Quadra 1, Bloco A, Sala 1520 | CONJ A | Distrito Federal - DF - CEP: 70.701-010 CGC-MF nº 94.316.916/0005-22, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 94.316.916/0005-22, inscrição estadual nº 07.572.077/002-71, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2026. **Valor Contratual:** R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Campinas, 08 de outubro de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.05 ao Contrato n. 2023/8083, CD2023/16;Contratada:LINEDATA SISTEMAS GEOPROC. LTDACNPJ: 09.478.308/0001-11; **Objeto:** MANUTE.SUP.TÉCNICO SANEGEO,prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 09/10/2026; reajuste de 3%; valor R\$ 6.802.209,96. **Aditamento n.05 ao Contrato n. 2023/8122, LIC29/2029;Contratada:VR BARROS SANIT.QUIM.LTDA EPP**CNPJ: 05.682.549/0001-27; **Objeto:** INFRAESTRUTURA DE EVENTOS,prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 28/11/2026; valor R\$ 203.746,25.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8989; Contratada: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A; CNPJ: 45.987.005/0001-98; DL 2026/106; Objeto: prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota da SANASA; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 08/10/2026; **Valor:** R\$ 10.488,85.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 272/2026 - Objeto: LOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DRENAGEM DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTOS NAS VALAS ABERTAS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E INTERLIGAÇÕES DE REDES. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 26/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

Pregão Eletrônico n. 276/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COFRE REFRATÁRIO PARA MÍDIAS DIGITAIS E MAGNÉTICAS, COM CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CALOR E UMIDADE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO SEGURO DE FITAS LTO, HDS EXTERNOS E CARTUCHOS DE BACKUP. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 28/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 292/2026 - Objeto: Aquisição de luvas de correr de Ferro Fundido Dúctil Junta Mecânica. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 28/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE MATRÍCULA E PERDIMENTO DO BEM

1. Em decorrência do trâmite dos processos administrativos nos quais foram constatados a **inadimplência sistemática**, esta Autarquia decide, nos termos da lei, pela revogação das seguintes matrículas:

SEI SETEC.2024.00006177-87 - Matrícula nº 92615
SEI SETEC.2024.00000434-11 - Matrícula nº 10179

SEI SETEC.2023.00002766-88 - Matrícula nº 19879
 SEI SETEC.2024.00009004-20- Matrícula nº 100067
 SEI SETEC.2025.00006564-21- Matrícula nº 91667
 SEI SETEC.2024.00009004-20- Matrícula nº 100067

Ficam intimados os ex-permissionários a encerrar, de imediato, o uso do solo público, sob pena de aplicação de multa e apreensão dos equipamentos/mercadorias.

2. Em decorrência do trâmite do processo administrativo nos quais foram constatados **inadimplência sistemática e não utilização do solo público**, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula:

SEI SETEC.2023.00000438-29 -Matrícula nº 17498
 SEI SETEC.2026.00008719-18-Matrícula nº 100330

Fica intimado o ex-permissionário e o(a) comerciante irregular a encerrarem de imediato as atividades comerciais, sob pena de multa e apreensão das mercadorias.

3. Em decorrência do trâmite do processo administrativo em que foi constatado **inadimplência e abandono de equipamento em solo público**, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pelo perdimento do bem em favor da SETEC.

SEI SETEC.2024.00008928-18- Matrícula Revogada nº 1219
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTE DE CAMPINAS -
 ALTERCAMP CNPJ 07.654.920/0001-72

CONVOCA todos os seus cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede a Av. Saudade, 67, Ponte Preta, na cidade de Campinas - SP - CEP 13041-670, no dia 24/10/2026, às 19:00h, horário que se dará a primeira convocação. A assembleia será aberta na presença de no mínimo de 2/3 de seus cooperados; sendo necessário, dar-se-á às 19:15h a segunda convocação, havendo a abertura da sessão na presença de no mínimo da metade mais um e seus cooperados; às 19:30 horas em terceira e última convocação. para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
 1- Eleição de diretoria
 2- Prestação de contas
 3- Outros assuntos de interesse social

Campinas, 08 de outubro de 2026

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO SOCIAL BERTONI - CNPJ: 51.912.038/0001-71 - I.M.: 153120-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Centro Social Bertoni convoca seus associados para Assembleia Geral a ser realizada em 14 de outubro de 2026, em primeira convocação às 19h30, com metade mais um dos associados quites com suas obrigações associativas e, em segunda convocação às 20h:00, com qualquer número, na sede da entidade com o objetivo de aprovar o parecer da diretoria e do Conselho Fiscal, para alteração de endereço (CEP e Nº) do Centro Social Bertoni.

Campinas, 06 de outubro de 2026
WILSON FABIANI DOS SANTOS
 Presidente

LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.044.830/0001-11 - C.C.: 3432.24.89.0383.01001 - I.M.: 152133-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam os senhores associados e diretoria do Lar Evangélico Alice de Oliveira - CNPJ 46.044.830/0001-11 - convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2026, na 1ª. Igreja Presbiteriana Independente de Campinas, à Rua Luzitana, 846- Centro - Campinas, às 11:00h em 1ª. convocação, não havendo quórum, às 11:30h em 2ª. convocação com qualquer número de associados para deliberar sobre o Estatuto social.

O não comparecimento implicará em concordância com as resoluções tomadas na Assembleia.

Campinas, 08 de outubro de 2026
MOYSÉS LANGE ALVES
 Presidente

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO
CORONAVÍRUS SARS-COV-2 COVID-19

DEVISA Departamento
de Vigilância
em Saúde



Secretaria
Municipal de Saúde
de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS